



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVI – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3484 – PALMAS, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2014 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	23
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	27
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	28
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	152

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	153
DIRETORIA GERAL	158
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	162

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 47/2014

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 44ª (quadragésima quarta) sessão ordinária de julgamento, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2014, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 5000018-65.2007.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 35062-1/06 – 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

REQUERENTE: SEBASTIÃO ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): LUCÍOLO CUNHA GOMES – OAB/TO1474.

REQUERIDO: INVESTCO S/A.

ADVOGADO(A)S: WALTER OHOFUGI JUNIOR – OAB/TO 392-A E GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – OAB/SP 186.458-A – (EXCLUSIVIDADE).

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª CÂMARA CÍVEL

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA

REVISORA

VOGAL

VOGAL

PRESIDENTE

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000708-38.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 5035288-04.2013.827.2729 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTES: LUZIA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA E BENEDITO ALMEIDA ROCHA JÚNIOR.

ADVOGADO(A): WILSON MOREIRA NETO – OAB/TO Nº 757.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO Nº 779.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	RELATORA
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

3-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002120-04.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/ PEDIDO LIMINAR E INDENIZAÇÃO Nº 5030906-65.2013.827.2729 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO(A): CELSO MARCON – OAB/TO Nº 4009-A – (EXCLUSIVIDADE).

AGRAVADO: ROBERTO FONTINI.

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN – OAB/TO Nº 5512.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	RELATORA
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006885-18.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS Nº 5017278-78.2013.827.2706 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTE: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

ADVOGADO(A): BRIGIDA BERNARDO REVEILLEAU – OAB/SP Nº 313.034, MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA – OAB/RJ Nº 173.524 E OUTROS. .

AGRAVADO: DENISE DA SILVA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): REGINALDO COSTA PAZ – OAB/TO Nº 5267 E OUTRO(A).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	RELATORA
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

5-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010238-66.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO NO CURSO DA AÇÃO PRINCIPAL, COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 0006460-21.2014.827.2706 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTE: IEDA RAMOS BOTELHO DE FRANÇA.

ADVOGADO(A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ – OAB/TO Nº 105-B E OUTROS.

AGRAVADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO – CIBRAC, NA PESSOA DE JOSÉ ADELMIR GOMES GOETTEN.

ADVOGADOS: JOAQUIM GONZAGA NETO – OAB/1.317-A E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	RELATORA
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010360-79.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA Nº 0018828-90.2014.827.2729 - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: EMILDA ARAÚJO DE QUEIROZ.

ADVOGADO(A): CHARLITTA DA SILVA LOULY – OAB/TO Nº 4366 E OUTRA.

AGRAVADO: EDGARDY ANDERSON LUZ GOMES.

ADVOGADO(A): RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN – OAB/TO Nº 5125.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006338-24.2013.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5030559-66.2012.827.2729, 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: FABIANO ANTÔNIO NUNES DE BARROS – OAB/TO 257-A.

AGRAVADO: JOÃO ALVES GUIMARÃES NETO.

ADVOGADO(A): LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA – OAB/TO Nº 868 E OUTRO.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

8-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010387-11.2013.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 2004.0000.1235-5/0 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

AGRAVANTE: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.

ADVOGADO(A): MARINÓLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO Nº 1597.

AGRAVADO: ACYLINO DIAS.

DEF(A). PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011275-31.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0019682-84.2014.827.2729 - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TO.

AGRAVANTE: NOVA PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO – OAB/TO Nº 3002 E OUTROS.

AGRAVADO: TEE EMPREENDIMENTO ECOSUSTENTÁVEIS EIRELLI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007340-80.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA Nº 5002360-48.2013.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS - TO.

AGRAVANTE: DRAGA FIRMEZA LTDA.- ME.

ADVOGADO(A): CARLOS FRANCISCO XAVIER – OAB/TO Nº 1622 E OUTRO.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): MARIA LUCÍLIA GOMES - OAB/TO Nº 2489-A (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA
VOGAL
VOGAL

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005514-19.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER COM TUTELA ANTECIPADA Nº 0001057-66.2014.827.2740 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

AGRAVANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA – OAB/TO Nº 2101-B.

AGRAVADO: EDVALDO GOMES BRITO.

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES – OAB/TO Nº 732.

PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA
VOGAL
VOGAL

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006306-70.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 5000010-28.1997.827.2720 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

AGRAVANTE: MÁRIO BEZERRA SOUSA.

ADVOGADO(A): EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA – OAB/TO Nº 402-B, ALDETH LIMA COELHO – OAB/GO Nº 13.877.

AGRAVADO: HERMES CAVALCANTE DA LUZ.

ADVOGADO(A): FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA FILHO – OAB/TO Nº 5496 E OUTRO(A).

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA
VOGAL
VOGAL

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008067-39.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000023-74.2008.827.2709 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARRAIAS - TO.

AGRAVANTES: KELLYANNE MARQUES VIEIRA ANGELIM E KELLYANNE MARQUES VIEIRA ANGELIM-ME.

ADVOGADO(A): MARÍLIA CARDOSO PEREIRA – OAB/DF Nº 36.474.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: IVANEZ RIBEIRO CAMPOS.

PROC. DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUÍZA ADELINA GURAK
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA
VOGAL
VOGAL

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009614-17.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5017538-58.2013.827.2706 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTE: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMILO.

ADVOGADO(A): MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR – OAB/TO Nº 4.369 E OUTROS.

AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO Nº 1.334-A E OUTROS.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATORA

JUÍZA ADELINA GURAK
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

VOGAL
VOGAL

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010974-84.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0021714-62.2014.827.2729 - 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: EVANDRO DE ARAÚJO MELO JÚNIOR.

ADVOGADO(A): MÁRCIO UGLEY DA COSTA – OAB/TO Nº 3480.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS / DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.

PROC. DO ESTADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS.

PROC. DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUÍZA ADELINA GURAK
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA
VOGAL
VOGAL

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006640-07.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 5000466-97.2009.827.2706 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COAMRCA DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTE: IRISMAR DOS REIS MARTINS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA- OAB/TO Nº 4.052 E OUTROS.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA – OAB/TO Nº 3698-A e JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR – OAB/TO Nº 1725.

PROC. DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUÍZA ADELINA GURAK
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA
VOGAL
VOGAL

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007777-24.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO LIMINAR Nº 0014437-92.2014.827.2729, 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: MARCO ANTÔNIO TORRES DA COSTA CORTEZ.

DEF. PÚBLICO(A)S: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES e ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

1ºAGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO.

PROC. DO ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.

2ºAGRAVADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

3ºAGRAVADO: CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROC. DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUÍZA ADELINA GURAK
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA
VOGAL
VOGAL

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007095-69.2014.827.0000 - PRIORIDADE.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA C/C DANOS MORAIS Nº 0006454-14.2014.827.2706 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: J. H. S. G. REPRESENTADO POR SEU PAI A. S. G. .

ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA – TO 4974 E OUTROS.

AGRAVADO: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): CAROLINA KUNZLER DE O. MAIA – OAB/DF 34034 E OUTROS.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA

VOGAL

VOGAL

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005084-67.2014.827.0000 - PRIORIDADE.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E LUCROS CESSANTES Nº 0000260-74.2014.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARÁI – TO.

AGRAVANTE: RITA RIGO FRANCESCHETO e GENOINO FRANCESCHETO.

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE SOUSA – OAB/TO834 .

AGRAVADO: WANDERLAN CUNHA MEDEIROS E WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS.

ADVOGADO(A): WANDERLAN CUNHA MEDEIROS – OAB/TO1533.

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA

VOGAL

VOGAL

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003536-24.2011.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA A DEFESA DE DIREITOS DOS CONSUMIDORES COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 5000109-10.2011.827.2719 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

AGRAVANTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DE VIVO S/A).

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO2622-A E OUTROS.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA ADELINA GURAK

RELATORA

VOGAL

VOGAL

21-REEXAME NECESSÁRIO Nº 0007194-39.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000526-28.2013.827.2707 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO.

REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS.

IMPETRANTE: KACIA DIAS SOARES.

ADVOGADO(A)S: STEFANY CRISTINA DA SILVA – OAB/TO Nº 6019.

IMPETADO: LINDOMAR LISBOA MADALENA - PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ – OAB/TO Nº 1654.

PROC. DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

VOGAL

VOGAL

22-REEXAME NECESSÁRIO Nº 0006976-11.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5004006-03.2012.827.2722 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI - TO.

REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI - TO.

IMPETRANTE: MARCOS VINÍCIOS ALVES MIRANDA.

DEF. PÚBLICO(A)S: MARIA DO CARMO COTA E MARLON COSTA LUZ AMORIM.

IMPETRADA: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A)S: NADIA BECMAM LIMA – OAB/TO Nº 3306 E OUTRO.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

23-REEXAME NECESSÁRIO Nº 5011991-07.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5004077-05.2012.827.2722 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI - TO.

REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI - TO.

IMPETRANTE: ADAILA LOPES VIANA FERRÃO.

ADVOGADO(A): MANOEL BONFIM FURTADO CORREIA – OAB/TO Nº 327-B E OUTROS.

IMPETRADA: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A)S: NADIA BECMAM LIMA – OAB/TO Nº 3306 E OUTRO.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

24-REEXAME NECESSÁRIO Nº 0009919-98.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA – TO.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5001276-04.2011.827.2706 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REMETENTE: 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REQUERENTE: MARIA DA LUZ GOMES FERNANDES.

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO2155 E OUTRO..

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA – OAB/TO3698A.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

25-REEXAME NECESSÁRIO Nº 0012080-81.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA C/C AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5023270-82.2012.827.2729 - JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS.

REMETENTE: JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: RODRIGO ALVES BARCELOS.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007900-22.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000269-41.2002.827.2722 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

APELADO: COMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,

ADVOGADOS: CLÉIA COSTA NUNES – OAB/GO 25.602 E OUTRA.

APELADOS: VILMAR ALVES DA SILVA, MOACIR JOSÉ ALVES e MARCILON JOSÉ ALVES.

ADVOGADO(A): JOAQUIM LUIZ DA SILVEIRA – OAB/GO Nº 24356.

PROC. DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA

VOGAL

VOGAL

27-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007913-21.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000348-20.2002.827.2722 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

APELADOS: ART'BELLA COM E DECORAÇÕES LTDA, LEODILSON SOUZA CAVALCANTE e EDILSON BARROS DA SILVA.

PROC. DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA

VOGAL

VOGAL

28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010349-50.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO LIMINAR Nº 5036068-75.2012.827.2729 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: SHIRLEY CLEIA CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO – OAB/TO Nº 5407 E OUTROS.

APELADO: LOJAS AMERICANAS S/A.

ADVOGADO(A): DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR - OAB/TO Nº 4362 (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA

VOGAL

VOGAL

29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007862-10.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000096-80.2003.827.2722 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

APELADO: CASA DE CARNES GUANABARA LTDA. E OUTROS.

PROC. DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

VOGAL

VOGAL

30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006936-29.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PELO DECRETO-LEI 911/69 Nº 0001929-90.2014.827.2737 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO Nº OAB/GO 17.275 e OAB/TO Nº 4.110-A (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: LUANA VENTURA RODRIGUES.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007870-84.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE Nº 5000147-91.2003.827.2722 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE GURUPI –TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

APELADO: COMÉRCIO DE CEREAIS SERRA NEGRA LTDA.

ADVOGADO(A): JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS – OAB/TO Nº 979 E OUTRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008506-50.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002332-59.2014.827.2737 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

1º APELANTE: REGINA ANDRADE NEVES FRANCO.

ADVOGADO(A): GABRIEL LOUREIRO RODRIGUES – OAB/TO Nº 5875 E GILBERTO NOGUEIRA SOBREIRA FILHO – OAB/SP Nº 340.723 .

2º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR.

APELADO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

PROC. DO MUNICÍPIO: MARCOS AIRES RODRIGUES OAB/TO 1.374.

PROC. DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	REVISORA
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000193-49.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEGIBILIDADE DE TRIBUTOS C/C AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL Nº 5000001-29.2011.827.2703 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANÁS-TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: GEDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: ADRIANA SOARES CARVALHO.

ADVOGADO(A): DÉBORA CARVALHO OLIVEIRA – OAB/TO 5.199.

PROC. DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	REVISORA
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001925-02.2012.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE NUNCIACAO DE OBRA NOVA COM PEDIDO DE LIMINAR DE EMBARGADO Nº. 2.260/03, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: JAISON MARINHO DA SILVA.

ADVOGADO(A)S: PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA – OAB/TO Nº 4463 E OUTRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS – TO.

PROC. DO MUNICÍPIO: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JÚNIOR – OAB/TO Nº 2304 E OUTROS.

PROC. DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

JUÍZA ADELINA GURAK

RELATORA

REVISORA

VOGAL

35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008696-13.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE FGTS Nº 5000316-30.2011.827.2712 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AXIXÁ - TO.

APELANTE: MARIA DE JESUS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MORAIS – OAB/MA Nº 3423 E OUTRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: JOSUÉ PEREIRA AMORIM.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

REVISORA

VOGAL

36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008920-48.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE DOCUMENTO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 5000015-65.2007.827.2731 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

APELANTE: ANTÔNIO PEREIRA DE MIRANDA.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO IANOWICH FILHO – OAB/TO Nº 2643.

1ª APELADA: MARLUCE CABRAL DE ARAÚJO.

DEF. PÚBLICO(A)S: MARLON COSTA LUZ AMORIM E MARIA DO CARMO COTA.

2ª APELADO: FRIGORÍFICO MARGEN LTDA.

ADVOGADO(A): SIMAR OLIVEIRA MARTINS – OAB/GO 35.893(EXCLUSIVIDADE).

LITISCONSORTE: LUIZ CARLOS RODRIGUES LESSA.

ADVOGADO: ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO – OAB/TO Nº 2549.

LITISCONSORTE: SÉRGIO D. VERONESI

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL – OAB/TO Nº 812 E OUTRO

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

REVISORA

VOGAL

37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009225-32.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 5011480-73.2012.827.2706 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO.

APELANTE: SÍLVIA ALVES RIBEIRO AGUIAR.

ADVOGADO(A): RITA DAYRÃ MURADA DE SOUSA – OAB/TO Nº 5114.

APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/TO Nº 5478-A.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

REVISORA

VOGAL

38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011489-22.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5001966-66.2008.827.2729 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TO.

APELANTE: BANCO FINASA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON – OAB/TO Nº 4009-A – (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: URBANO PEREIRA BORGES.**RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.****5ª TURMA JULGADORA**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

JUÍZA ADELINA GURAK

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA**REVISORA****VOGAL****39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000274-49.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000149-22.2007.827.2722 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI - TO.

1º APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROC. DO MUNICÍPIO: HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA – OAB/TO Nº 1966, THIAGO LOPES BENFICA E OUTROS.

2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: MARCELO LIMA NUNES.

PROC. DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR**REVISORA****VOGAL****40-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003112-62.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS CAUSADOS POR ERRO JUDICIÁRIO Nº 5001528-40.2008.827.2729 - 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS - TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO.

APELADO: GEDELSON LEÃO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): JOSÉ ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA – OAB/TO Nº 1063.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR**REVISORA****VOGAL****41-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005299-43.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER/ABSTENÇÃO POSITIVA E ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA Nº 5025134-58.2012.827.2729 - 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS - TO.

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DEF. PÚBLICO(A)S: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO e ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.

PROC. DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR**REVISORA****VOGAL****42-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005907-41.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5032621-79.2012.827.2729 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TO.

APELANTE: VRG LINHAS AÉREAS S/A - INCORPORADORA DA GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A E GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A.

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA – OAB/TO Nº 2112-B (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: WANDENBERG SENDESKI LUCAS DE BARROS.

ADVOGADO(A): THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA – OAB/TO Nº 4355 E OUTRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL

43-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006063-29.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO PELO RITO SUMÁRIO Nº 5011254-33.2011.827.2729 - 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS - TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: MARIA DAS GRAÇAS DE C. BASTOS.

APELADO: ANDREYA DE FÁTIMA BUENO DA CRUZ.

ADVOGADO(A): JULIANO LEITE DE MORAIS – OAB/TO Nº 4240.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL

44-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000281-41.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI Nº 911/69, Nº 5004104-40.2012.827.2737 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO Nº OAB/GO 17.275 e OAB/TO Nº 4.110-A (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: SALVADOR LOPES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

VOGAL

45-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001189-98.2014.827.0000. ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5003424-50.2010.827.2729 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TO.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A - SUCESSOR DO BANCO BANCO FINASA BMC S/A.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES – OAB/TO Nº 6089-A. A(EXCLUSIVIDADE).

APELADO: ANTÔNIO MAGNO AZEVEDO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JR. – OAB/TO Nº 2341A.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

VOGAL

46-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003234-75.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL Nº 5003358-86.2013.827.2722 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI - TO.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: MARCELO LIMA NUNES.

APELADO: JOÃO BATISTA VIEIRA DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): GRASIELA VIEIRA ARAÚJO - OAB/TO Nº 5148.

PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

REVISOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

VOGAL

47-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003753-50.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5004233-40.2010.827.2729 - 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS - TO.

APELANTE: JOSÉ LUIZ ALVES FERREIRA.

ADVOGADO(A)S: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA – OAB/TO Nº 4052 E OUTRO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: FREDERICO CÉZAR ABINADER DUTRA.

PROC. DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

REVISOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

VOGAL

48-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005742-91.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C REVISIONAL Nº 5001426-63.2013.827.2722 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI- TO.

APELANTE: MARIA DO CARMO SANTOS.

ADVOGADO(A)S: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO - OAB/TO Nº 4568 e OUTROS.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON – OAB/TO Nº 4009-A – (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

REVISOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

VOGAL

49-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010911-59.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5000080-61.2010.827.2729 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TO.

APELANTE: CONSELHO INDIGINISTA MISSIONÁRIO.

ADVOGADO(A): MARCELO SOARES OLIVEIRA - OAB/TO Nº 1694-B.

APELADO: OI S.A.

ADVOGADO(A)S: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO Nº 790 e OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

VOGAL

50-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011456-32.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5011153-31.2012.827.2706 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO.

APELANTE: NELSILENE ANDRADE BORGES.

ADVOGADO(A): ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA- OAB/TO Nº 2621, MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS- OAB/TO Nº 5383, LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA- OAB/TO Nº 2915, JOAO JOSÉ DUTRA NETO – OAB/TO Nº 5109.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

PROC. DO MUNICÍPIO: JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR – OAB/TO Nº 1725.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO	RELATORA
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

51-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004071-79.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA Nº 5000121-49.2010.827.2722 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI – TO (APENSO AGRAVO DE INSTUMENTO Nº 11872/11 - RETIDO).

APELANTE: ITAÚ SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO Nº 3678A – (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: LINDOMAR RODRIGUES CORREA.

ADVOGADO(A)S: LUIZ CARLOS DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ - OAB/TO Nº 4417-A E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO	RELATORA
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	REVISOR
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

52-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009289-42.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS Nº 5017195-90.2013.827.2729 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS - TO.

APELANTE: KLÉDSON DE MOURA LIMA.

ADVOGADO(A): CATARINA MARIA FERNANDES SARMENTO - OAB/TO Nº 4829.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: PROCURADORA GERAL DO ESTADO.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	REVISOR
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

53-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011365-85.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 5000443-89.2012.827.2725 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/TO Nº 5478-A – (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: DARCY DE SOUSA MUNIZ.

ADVOGADO(A): PATRÍCIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES – OAB/TO Nº 4661.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	REVISORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

54-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008114-13.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000076-89.2003.827.2722 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

APELADOS: MARIA APARECIDA CORDEIRO DE ABREU.**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.****3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

55-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005688-28.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 5000343-10.2011.827.2713 - VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: R. F. D. S.

ADVOGADO(A): KELLY CRISTINA ANDRADE DO ROSÁRIO – OAB/ES14859.

APELADO: P. V. S. F. REPESENTADO POR SUA GENITORA S. C. S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARIA DO CARMO COTA.

PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL**56-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000258-87.2011.404.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS - TO.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE Nº 2009.0002.0693-2 (APENSO AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 2009.0000.0920-7) – 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: FERNANDA RAQUEL F. DE S. ROLIM.

APELADO: GILMÁRIO DOS ANJOS DAMASCENO.

ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA – OAB/TO3766.

PROC. DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL**57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008359-24.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS - TO.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5011474-31.2011.827.2729 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A)S: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO – OAB/TO69 E OUTROS.

APELADO: NATANAEL TORRES DE ALMEIDA REPRESENTADO POR SEU GENITOR E PROCURADOR EDJALMO FERNANDES DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA – OAB/TO3090.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL**58-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006900-84.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DA TUTELA JURISDICIONAL Nº 5000607-19.2009.827.2706 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A)S: POMPÍLIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO – OAB/TO1807B E OUTROS.

APELADO: FRANCISCA DE FÁTIMA AMARO NOLETO.

ADVOGADO(A): ALDO JOSÉ PEREIRA – OAB/TO331.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL**59-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010936-21.2013.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000163-15.2011.827.2706 - JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: NÁDJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA.

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

PROC. DO MUNICÍPIO: ALESSANDRA VIANA DE MORAIS – OAB/TO2580 E OUTROS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

PROC. DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL

60-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006262-51.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS - TO.

REFERENTE: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS Nº 5000035-38.2010.827.2703 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANÁS.

APELANTE: R. A. G.

ADVOGADO(A)S: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS / MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: I. R. DA S. REPRESENTADO POR SUA GENITORA M. DOS R. R. DA S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): ISABELLA FAUSTINO ALVES / MARIA DO CARMO COTA.

PROC. DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL

61-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008050-03.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

REFERENTE: AÇÃO DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO COM NOVA PARTILHA DE BENS Nº 5000002-81.1998.827.2731 - 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: MÁRCIA VALÉRIA DE ARAÚJO FRAZILLI.

ADVOGADO(A): VANUZA PIRES DA COSTA – OAB/TO 2191 E OUTROS.

APELADO: PAULO AFONSO FRAZILLI.

ADVOGADO(A): MARCELO MÁRCIO DA SILVA – OAB/TO 3885-B E OUTRO.

PROC. DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL

62-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009034-84.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 5000035-85.2009.827.2731 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: ITAÚ SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A)S: LUMA MAYARA DE AZEVEDO – OAB/TO5143B E OUTROS.

APELADO: DOUGLAS DOS SANTOS OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI – OAB/TO 4679-A E LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES – OAB/TO 4.699.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL

63-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000508-31.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE AUTOMÓVEIS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA C/C LIMINAR DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E ABSTENÇÃO DE INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO Nº 5010568-76.2012.827.2706 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4694 (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: EDUARDO DA SILVA PROPÉRCIO.

ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI – OAB/TO 2188.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL**64-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011404-36.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5011115-19.2012.827.2706 - 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: TEODORIA DIAS DOS REIS.

ADVOGADO(A): DALVALAÍDES MORAIS SILVA LEITE – OAB/TO 1756 E OUTROS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

PROC. DO MUNICÍPIO: ALESSANDRA VIANA DE MORAIS – OAB/TO 2580, JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR OAB/TO 1725 E OUTROS.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL**65-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008599-13.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE VEÍCULO Nº 5000029-78.2009.827.2731 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTES: JOANA LEITÃO SERRA E OUTROS.

ADVOGADO(A)S: ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO – OAB/TO2549 E OUTRO.

APELADO: REAL MAIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(A): CHRISTIAN ZINI AMORIM – OAB/TO2404 – (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL**66-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003533-52.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS C/C TUTELA ANTECIPADA Nº 5003225-62.2009.827.2729 - 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

1ª APELANTE: ELIZABETE RIBEIRO DE CASTRO COELHO.

ADVOGADO(A)S: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO – OAB/TO3723, RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA – OAB/TO4052 E OUTROS.

1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.

2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.

2ª APELADA: ELIZABETE RIBEIRO DE CASTRO COELHO.

ADVOGADO(A)S: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO – OAB/TO3723, RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA – OAB/TO4052 E OUTROS.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

67-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011929-18.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5001137-60.2013.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: EDNA TEIXEIRA DE SOUZA.

ADVOGADO(A)S: SUELENE GARCIA MARTINS – OAB/TO4605 E OUTROS.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

PROC. DO MUNICÍPIO: FÁBIO ALVES FERNANDES – OAB/TO2635 E OUTRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
 DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

68-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005652-83.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 5003991-13.2012.827.2729 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

1º APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A – (EXCLUSIVIDADE).

1º APELADO: JOSÉ DE SOUZA ROCHA.

ADVOGADO(A)S: WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA – OAB/TO4740 E OUTRA.

2º APELANTE: JOSE DE SOUZA ROCHA.

ADVOGADO(A)S: WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4740-E OUTRA.

2º APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON – OAB/TO4009-A – (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
 DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

69-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000160-13.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR Nº 5000032-77.2010.827.2705 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÇU.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: CARLOS CANROBERT PIRES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
 DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007504-45.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5000137-59.2012.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: DORILENE PEREIRA LIMA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA – OAB/TO 4052 E OUTROS

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA – OAB/TO 2268, FÁBIO ALVES FERNANDES – OAB/TO 2635 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
 DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR
REVISORA
VOGAL

71-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000935-28.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 5004115-69.2012.827.2737 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.

1ºs APELANTES: ALBINO ARAÚJO REIS, ALBINO ARAÚJO REIS-ME E ADALIA FERREIRA REIS.

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES – OAB/TO 1308.

2º APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS – OAB/TO 2402 E OUTROS.

1º APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS – OAB/TO 2402 E OUTROS.

2ºs APELADOS: ALBINO ARAÚJO REIS, ALBINO ARAÚJO REIS-ME E ADALIA FERREIRA REIS.

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES – OAB/TO 1308.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
 DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR
REVISORA
VOGAL

72-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009323-17.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 5015600-56.2013.827.2729 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ELIONARDO DE MORAES.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO – OAB/TO 1555.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
 DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR
REVISORA
VOGAL

73-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012963-28.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 0000036-60.2014.827.2706, 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ATILEIDE BRAGA CARVALHO.

ADVOGADO(A): DALVALAÍDES MORAIS SILVA LEITE – OAB/TO 1756.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: KLÉDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
 DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR
REVISORA
VOGAL

74-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012733-83.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5000088-48.2008.827.2716 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS.

PROC. DO MUNICÍPIO: BERNARDINO DE ABREU NETO – OAB/TO4232 E OUTROS.

APELADO: BANCO MATONE S/A. (BANCO ORIGINAL S/A).

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO VIGNA – OAB/SP 173477. (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

REVISORA
VOGAL

75-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008086-45.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE FGTS Nº 5000206-31.2011.827.2712 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AXIXÁ.

APELANTE: MARIA CELIA PEREIRA MARTINS.

ADVOGADO(A): JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MORAIS – OAB/MA3423 E OUTRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: JOSUÉ PEREIRA AMORIM.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR
REVISORA
VOGAL

76-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002737-78.2011.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL Nº 2009.0010.4846/0 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTES: MILTON CAMPOS DE BRITO E ZULMA SANTOS DE BRITO.

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413 A E OUTRA.

APELADO: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL MIRANTE DO LAGO.

ADVOGADO(A)S: RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS – OAB/TO 2255 B E OUTRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUÍZA ADELINA GURAK

RELATOR
SUSPEIÇÃO
REVISORA
VOGAL

77-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002740-33.2011.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 2009.0009.2283-2 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: MILTON CAMPOS DE BRITO E ZULMA SANTOS DE BRITO.

ADVOGADO(A)S: RILDO CAETANO DE ALMEIDA – OAB/TO310.

APELADO: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL MIRANTE DO LAGO.

ADVOGADO(A): RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS – OAB/TO2252-B E REMILSON AIRES CAVALCANTE – OAB/TO1253.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUÍZA ADELINA GURAK

RELATOR
SUSPEIÇÃO
REVISORA
VOGAL

78-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011271-91.2014.827.0000 – PRIORIDADE.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C TUTELA ANTECIPADA MEDIANTE LIMINAR Nº 5008748-89.2013.827.2737 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.

1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

PROC. DO MUNICÍPIO: MARCOS AIRES RODRIGUES.

APELADOS: JULIANA SIQUEIRA DE MELO E OUTROS.

ADVOGADO(A): DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA – OAB/ TO4954.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR – EM SUBSTITUIÇÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATORA
REVISORA

JUÍZA ADELINA GURAK

VOGAL

79-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011886-81.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 5014980-16.2013.827.2706 - JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: FERNANDA RAQUEL F. DE S. ROLIM.

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

PROC. DO MUNICÍPIO: ALESSANDRA VIANA DE MORAIS – OAB/TO2580.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

PROC. (A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

RELATORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

REVISORA

JUÍZA ADELINA GURAK

VOGAL

80-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000747-35.2014.827.0000 - PRIORIDADE – SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MEDIDA PROTETIVA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE DEPENDENTE QUÍMICO Nº 5018235-10.2013.827.2729 - 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: IRENE OLIVEIRA COSTA.

DEF(A). PÚBLICO: FABIANA RAZERA GONÇALVES E ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

1º APELADO: SÉRGIO RIBEIRO FILHO.**2º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK.**1ª TURMA JULGADORA**

JUÍZA ADELINA GURAK

RELATORA

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REVISORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

81-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002549-68.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: AÇÃO SOCIOEDUCATIVA Nº 5018753-69.2013.827.2706, JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEF(A). PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM E E ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: SIDNEY FIORI JÚNIOR.

PROC(A). DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RELATORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

VOGAL

82-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007206-53.2014.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA – TO.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5006365-37.2013.827.2706 - JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADA: LUCIANA VENTURA – OAB/TO Nº 3698-A, ALESSANDRA VIANA DE MORAIS – OAB/TO Nº 2580 E OUTROS.

APELADO: R. R. M. DOS S. REPRESENTADA POR SEU GENITOR A. M. A.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FRABRÍCIO SILVA BRITO E MARIA DO CARMO COTA.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK.**1ª TURMA JULGADORA**

JUÍZA ADELINA GURAK

RELATORA

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REVISORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

83-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008729-03.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5017678-92.2013.827.2706 - JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADA: LUCIANA VENTURA – OAB/TO Nº 3698-A, ALESSANDRA VIANA DE MORAIS – OAB/TO Nº 2580 E OUTROS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: VALÉRIA BUSO RODRIGUES BORGES EM SUBSTITUIÇÃO.

PROC. DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

JUÍZA ADELINA GURAK

RELATORA**REVISORA****VOGAL****84-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013022-16.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001166-10.2014.827.2731 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: KEDSON DE MOURA LIMA.

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADA: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO - OAB/TO 6.051-B E OUTRO.

APELADA: DIVINA MIRANDA CARDOSO

DEF(A). PÚBLICO: DANIEL CUNHA DOS SANTOS E MARIA DO CARMO COTA.

PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

JUÍZA ADELINA GURAK

RELATORA**VOGAL****VOGAL****85-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013740-13.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA – TO.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0001423-13.2014.827.2706 - JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: MARISTENE SENA BARCELLOS.

MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES - OAB/TO 2265 .

1º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM(A). DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

2º APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA:

PROC. MUNICÍPIO: MICHELINE R. NOLASCO MARQUES OAB/TO 2.265.

PROC(A). DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

JUÍZA ADELINA GURAK

RELATORA**REVISORA****VOGAL****86-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011017-67.2013.827.0000. PRIORIDADE.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE - TO.

REFERENTE: ação de substituição de curador Nº 5000376-87.2013.827.2726

- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTE.

APELANTE: PEDRO ALCÂNTARA GOMES DE GOUVEIA, CURADOR DE ANTÔNIA GOMES DE GOUVEIA.

DEF(A). PÚBLICO: ELSON STECA SANTANA E ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

APELADO: EUDINA GOMES RESPLANDES.

ADVOGADO(A): JOSÉ PEREIRA DE BRITO – OAB/TO 151-B E OUTROS.

PROC(A). DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO – JUIZ CERTO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR – JUIZ CERTO**
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

87-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003238-15.2014.827.0000 - PRIORIDADE.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO LIMINAR DE TUTELA Nº 5000369-49.2009.827.2722 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

1º APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROC. DO MUNICÍPIO: HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA – OAB/TO1966.

2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FEITAS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: MARCELO LIMA NUNES.

PROC. DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK **RELATORA**
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

88-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001290-38.2014.827.0000 - PRIORIDADE.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 5000990-26.2011.827.2706 - 1ª VARA DOS FEITOS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK **RELATORA**
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão**AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 5012060-39.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO N.º 5024770-52.2013.827.2706 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADOS: MARINÓLIA DIAS DOS REIS E ELANE CRISTINA COSTA DA SILVA E OUTROS

AGRAVADO: MARIA DO CARMO SILVA

ADVOGADO: Não Constituído

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. JULGAMENTO DE RECURSO REPETITIVO. AUSÊNCIA DE EFEITO VINCULANTE. PRECEDENTES STJ. ALIENAÇÃO DO VEÍCULO. DESNECESSIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Não obstante a apreciação da presente matéria em sede de recurso repetitivo no Superior Tribunal de Justiça, aquela Corte já se manifestou expressamente que tais julgamentos não geram efeito vinculante. 2. Ainda que comprovada a mora do devedor, bem como o deferimento da liminar de busca e apreensão do bem, não é passível de reforma a parte da decisão que não permitiu ao credor/agravante alienar o bem até o deslinde da questão, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da inafastabilidade do controle jurisdicional. 3. Não há prejuízo para a instituição agravante, já que o débito que busca receber, poderá ser quitado de duas formas, ou pelo pagamento do devedor, devendo-lhe ser oportunizado tal possibilidade, ou pela alienação do bem, após deliberação do juízo, com o julgamento da ação de busca e apreensão. 4. Recurso Improvido.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator: Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO – Vogal. Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 26 de novembro de 2014. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0009061-67.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000003-89.1994.827.2704 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADORA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADO: ZACARIAS VERSELENS MOURA-ME

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. PRÉVIA INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA DA PRESCRIÇÃO. 1. A execução fiscal permaneceu por longos períodos sem qualquer impulso, sendo arquivados os autos provisoriamente por duas vezes (decisões dos anos de 2001 e 2007), sem que tenha sido localizado qualquer bem do devedor, até que, após 16 anos de tramitação, foi decretada a prescrição intercorrente do crédito tributário. 2. Na hipótese, é possível verificar de plano que houve a prévia intimação da Fazenda Pública para se manifestar acerca da prescrição e a mesma não alegou qualquer fato impeditivo da prescrição ou o seu efetivo prejuízo decorrente da sentença que a decretou, apenas reiterando nos autos que estava diligenciado para localizar bens do devedor, o que restou frustrado em todas as tentativas do Juízo. 3. Há inegável afronta ao princípio da celeridade e efetividade processual, anular a sentença de primeiro grau quando não se depreende dos autos qualquer equívoco no reconhecimento e decretação da prescrição, visto que a primeira decisão que deferiu a suspensão do processo é datada de 12/03/2001 e a sentença extintiva foi proferida mais de dez anos depois, em 10/08/2010. 4. É irrazoável prolongar ainda mais o andamento da execução fiscal que permaneceu paralisada por muito mais de cinco anos, sem que a Fazenda Pública tenha demonstrado qualquer prejuízo sofrido com a sentença, com a alegação de causa impeditiva da prescrição e, ainda, sem que tenha sido localizado qualquer bem do devedor. 5. O ordenamento jurídico impõe aos sujeitos do processo a necessidade de estabilização das relações pessoais e o princípio da segurança jurídica, não sendo admitido que o feito tenha tramitação *ad aeternum* sem qualquer efetividade, pois, no caso dos autos, a execução fiscal foi proposta em 1994, o executado foi citado no mesmo ano e o feito tramitou até 2010, sem qualquer efetividade, devendo, imperiosamente, ser reconhecida a prescrição do crédito tributário. 6. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator: Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO – Vogal. Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 26 de novembro de 2014. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0009056-45.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA – TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000002-07.1994.827.2704 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADORA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADO: ZACARIAS VERSELENS MOURA-ME

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. PRÉVIA INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA DA PRESCRIÇÃO. 1. A execução fiscal permaneceu por longos períodos sem qualquer impulso, sendo arquivados os autos provisoriamente por duas vezes (decisões dos anos de 2001 e 2007), sem que tenha sido localizado qualquer bem do devedor, até que, após 16 anos de tramitação, foi decretada a prescrição intercorrente do crédito tributário. 2. Na hipótese, é possível verificar de plano que houve a prévia intimação da Fazenda Pública para se manifestar acerca da prescrição e a mesma não alegou qualquer fato impeditivo da prescrição ou o seu efetivo prejuízo decorrente da sentença que a decretou, apenas reiterando nos autos que estava diligenciado para localizar bens do devedor, o que restou frustrado em todas as tentativas do Juízo. 3. Há inegável afronta ao princípio da celeridade e efetividade processual, anular a sentença de primeiro grau quando não se depreende dos autos qualquer equívoco no reconhecimento e decretação da prescrição, visto que a primeira decisão que deferiu a suspensão do processo é datada de 12/03/2001 e a sentença extintiva foi proferida mais de dez anos depois, em 10/08/2010. 4. É irrazoável prolongar ainda mais o andamento da execução fiscal que permaneceu paralisada por muito mais de cinco anos, sem que a Fazenda Pública tenha demonstrado qualquer prejuízo sofrido com a sentença, com a alegação de causa impeditiva da prescrição e, ainda, sem que tenha sido localizado qualquer bem do devedor. 5. O ordenamento jurídico impõe aos sujeitos do processo a necessidade de estabilização das relações pessoais e o princípio da

segurança jurídica, não sendo admitido que o feito tenha tramitação *ad aeternum* sem qualquer efetividade, pois, no caso dos autos, a execução fiscal foi proposta em 1994, o executado foi citado no mesmo ano e o feito tramitou até 2010, sem qualquer efetividade, devendo, imperiosamente, ser reconhecida a prescrição do crédito tributário. 6. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator: Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO – Vogal. Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES - Palmas-TO, 26 de novembro de 2014. Desembargador RONALDO EURÍPEDES- Relator.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0009031-32.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000003-26.1993.827.2704 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADO: ZACARIAS VERSELENS MOURA-ME

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. PRÉVIA INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA DA PRESCRIÇÃO. 1. A execução fiscal permaneceu por longos períodos sem qualquer impulso, sendo arquivados os autos provisoriamente por duas vezes (decisões dos anos de 2001 e 2007), sem que tenha sido localizado qualquer bem do devedor, até que, após 16 anos de tramitação, foi decretada a prescrição intercorrente do crédito tributário. 2. Na hipótese, é possível verificar de plano que houve a prévia intimação da Fazenda Pública para se manifestar acerca da prescrição e a mesma não alegou qualquer fato impeditivo da prescrição ou o seu efetivo prejuízo decorrente da sentença que a decretou, apenas reiterando nos autos que estava diligenciado para localizar bens do devedor, o que restou frustrado em todas as tentativas do Juízo. 3. Há inegável afronta ao princípio da celeridade e efetividade processual, anular a sentença de primeiro grau quando não se depreende dos autos qualquer equívoco no reconhecimento e decretação da prescrição, visto que a primeira decisão que deferiu a suspensão do processo é datada de 12/03/2001 e a sentença extintiva foi proferida mais de dez anos depois, em 10/08/2010. 4. É irrazoável prolongar ainda mais o andamento da execução fiscal que permaneceu paralisada por muito mais de cinco anos, sem que a Fazenda Pública tenha demonstrado qualquer prejuízo sofrido com a sentença, com a alegação de causa impeditiva da prescrição e, ainda, sem que tenha sido localizado qualquer bem do devedor. 5. O ordenamento jurídico impõe aos sujeitos do processo a necessidade de estabilização das relações pessoais e o princípio da segurança jurídica, não sendo admitido que o feito tenha tramitação *ad aeternum* sem qualquer efetividade, pois, no caso dos autos, a execução fiscal foi proposta em 1994, o executado foi citado no mesmo ano e o feito tramitou até 2010, sem qualquer efetividade, devendo, imperiosamente, ser reconhecida a prescrição do crédito tributário. 6. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator: Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO – Vogal. Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 26 de novembro de 2014. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0009030-47.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000003-89.1994.827.2704 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADORA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADO: ZACARIAS VERSELENS MOURA-ME

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. PRÉVIA INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA DA PRESCRIÇÃO. 1. A execução fiscal permaneceu por longos períodos sem qualquer impulso, sendo arquivados os autos provisoriamente por duas vezes (decisões dos anos de 2001 e 2007), sem que tenha sido localizado qualquer bem do devedor, até que, após 16 anos de tramitação, foi decretada a prescrição intercorrente do crédito tributário. 2. Na hipótese, é possível verificar de plano que houve a prévia intimação da Fazenda Pública para se manifestar acerca da prescrição e a mesma não alegou qualquer fato impeditivo da prescrição ou o seu efetivo prejuízo decorrente da sentença que a decretou, apenas reiterando nos autos que estava diligenciado para localizar bens do devedor, o que restou frustrado em todas as tentativas do Juízo. 3. Há inegável afronta ao princípio da celeridade e efetividade processual, anular a sentença de primeiro grau quando não se depreende dos autos qualquer equívoco no reconhecimento e decretação da prescrição, visto que a primeira decisão que deferiu a suspensão do processo é datada de 12/03/2001 e a sentença extintiva foi proferida mais de dez anos depois, em 10/08/2010. 4. É irrazoável prolongar ainda mais o andamento da execução fiscal que permaneceu paralisada por muito mais de cinco anos, sem que a Fazenda Pública tenha demonstrado qualquer prejuízo sofrido com a

sentença, com a alegação de causa impeditiva da prescrição e, ainda, sem que tenha sido localizado qualquer bem do devedor. 5. O ordenamento jurídico impõe aos sujeitos do processo a necessidade de estabilização das relações pessoais e o princípio da segurança jurídica, não sendo admitido que o feito tenha tramitação *ad aeternum* sem qualquer efetividade, pois, no caso dos autos, a execução fiscal foi proposta em 1994, o executado foi citado no mesmo ano e o feito tramitou até 2010, sem qualquer efetividade, devendo, imperiosamente, ser reconhecida a prescrição do crédito tributário. 6. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator: Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO – Vogal. Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal.

Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 26 de novembro de 2014. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0009024-40.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000004-74.1994.827.2704 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADORA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADO: ZACARIAS VERSELENS MOURA-ME

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. PRÉVIA INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA DA PRESCRIÇÃO. 1. A execução fiscal permaneceu por longos períodos sem qualquer impulso, sendo arquivados os autos provisoriamente por duas vezes (decisões dos anos de 2001 e 2007), sem que tenha sido localizado qualquer bem do devedor, até que, após 16 anos de tramitação, foi decretada a prescrição intercorrente do crédito tributário. 2. Na hipótese, é possível verificar de plano que houve a prévia intimação da Fazenda Pública para se manifestar acerca da prescrição e a mesma não alegou qualquer fato impeditivo da prescrição ou o seu efetivo prejuízo decorrente da sentença que a decretou, apenas reiterando nos autos que estava diligenciado para localizar bens do devedor, o que restou frustrado em todas as tentativas do Juízo. 3. Há inegável afronta ao princípio da celeridade e efetividade processual, anular a sentença de primeiro grau quando não se depreende dos autos qualquer equívoco no reconhecimento e decretação da prescrição, visto que a primeira decisão que deferiu a suspensão do processo é datada de 12/03/2001 e a sentença extintiva foi proferida mais de dez anos depois, em 10/08/2010. 4. É irrazoável prolongar ainda mais o andamento da execução fiscal que permaneceu paralisada por muito mais de cinco anos, sem que a Fazenda Pública tenha demonstrado qualquer prejuízo sofrido com a sentença, com a alegação de causa impeditiva da prescrição e, ainda, sem que tenha sido localizado qualquer bem do devedor. 5. O ordenamento jurídico impõe aos sujeitos do processo a necessidade de estabilização das relações pessoais e o princípio da segurança jurídica, não sendo admitido que o feito tenha tramitação *ad aeternum* sem qualquer efetividade, pois, no caso dos autos, a execução fiscal foi proposta em 1994, o executado foi citado no mesmo ano e o feito tramitou até 2010, sem qualquer efetividade, devendo, imperiosamente, ser reconhecida a prescrição do crédito tributário. 6. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator: Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO – Vogal. Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 26 de novembro de 2014. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0008106-36.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

APELANTE: MANDADO DE SEGURANÇA AUTOS N.º 5000113-11.2011, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ADVOGADO: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JÚNIOR

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO – LINDOLFO RODRIGUES SANTOS

PARECER PGJ: PROCª. JUST. LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: PROCESSO CIVIL – APELAÇÃO – RECURSO INTERPOSTO POR ADVOGADO SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS – APLICAÇÃO DA SÚMULA 115 DO STJ – APELO NÃO CONHECIDO. 1. A teor do enunciado da Súmula 115 do STJ considera-se inexistente a interposição de recurso quando ausente procuração outorgada ao advogado que efetivamente assinou o recurso de apelação. REEXAME NECESSÁRIO – MANDADO DE SEGURANÇA – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO – ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM – PRELIMINAR NÃO ACOLHIDA – DIREITO A SAÚDE E TRATAMENTOS NECESSÁRIOS – GARANTIA CONSTITUCIONAL – NEGATIVA PELO ENTE PÚBLICO CONFIGURA LESÃO AO DIRIEITO LÍQUIDO E CERTO - SENTENÇA MANTIDA – RECURSO NECESSÁRIO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1. A Constituição

Federal de 1988, em seu art. 196, estabeleceu a responsabilidade solidária de todos os entes políticos em relação à prestação de serviços de saúde e, com vistas ao alcance de tal objetivo, determinou a criação do Sistema Único de Saúde – SUS, regulamentado pela Lei n.º 8.080 /90, que reforçou a obrigação comum à União, Estados e Municípios. Portanto inexistente ilegitimidade passiva ad causam quando a ação é proposta contra qualquer dos entes federados. 2. O direito a saúde e o tratamento necessário são garantias constitucionais, demonstrado que houve negativa injustificada pelo ente municipal em fornecer o medicamento indicado pelo médico, evidente que houve violação ao direito líquido e certo do apelado, o que reclama a intervenção do judiciário mediante a concessão do *mandamus*. 3. Em relação a tese de necessidade de observação ao princípio da reserva legal, tenho que este princípio não se opõe a efetivação dos direitos fundamentais, uma vez que, com relação a estes, descabe ao Administrador Público preterí-los, em suas escolhas. Ademais, tal princípio somente se aplica quando o Poder Público demonstra, de forma cabal, a impossibilidade de cumprir a obrigação. 4. Recurso necessário a que se nega provimento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NÃO CONHECEU o recurso de apelação e NEGOU PROVIMENTO à remessa necessária, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator: Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO – Revisor. Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 26 de Novembro de 2014. Desembargador RONALDO EURÍPEDES -Relator.

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Intimação ao(s) Advogado(s)

HABEAS CORPUS Nº 0013748-87.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: JÚLIO CÉSAR LOPES DA SILVA

IMPETRADO: JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE GURUPI/TO

PACIENTE: JOSÉ LEANDRO SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR LOPES DA SILVA

RELATOR: Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz João Rigo Guimarães – Relator, fica intimado o advogado do paciente nos autos acima epigrafados, da decisão a seguir transcrita: “ Cuida-se de *Habeas Corpus* com pedido de liminar impetrado por Júlio César Lopes da Silva, advogado qualificado, em favor de JOSÉ LEANDRO SOUZA DOS SANTOS, em razão do mandado de prisão expedido pelo Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Gurupi/TO. Aduz o impetrante que o paciente, ao fazer uma checagem em seu nome por meio de sistema eletrônico disponibilizado pelo CNJ, constatou a existência de dois processos em seu nome com 2 mandados de prisão em aberto, sendo, um de nº 90000676-90.2013.8.27.2722.0001, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi/TO, onde supostamente é condenado pelo crime de receptação, e o outro de nº 9000911-23.2014.8.27.2722.0002, da Vara de Execuções Penais da Comarca de Gurupi, onde supostamente é condenado pelo crime de furto. Relata que em outra oportunidade, já havia ocorrido o mesmo problema com o paciente no estado onde reside, tendo sido vítima de marginais que se utilizaram de seus documentos para perpetrar crimes e saírem ilesos, ações que culminaram em pedidos de habeas corpus trancativo e ações de indenização contra o Estado do Mato Grosso. Informa que o paciente é casado pai de dois filhos, mora no mesmo endereço há mais de 20 anos e nunca teve problemas com a justiça, bem como nunca esteve no Estado do Tocantins, e agora mais uma vez por erro de identificação da justiça sofre além da mácula de criminoso o iminente risco de ser privado ilegalmente de sua liberdade. A fim de comprovar o alegado anexou aos autos declarações de vizinhos que lhe conhecem há mais de 15 anos, extrato do FGTS dos últimos dez anos comprovando seu vínculo de trabalho e permanência na cidade de Cuiabá/MT, bem como fotografias recentes. Assim, requer a concessão de medida liminar para trancamento da ação penal em trâmite, determinando o recolhimento do mandado de prisão expedido de nº 9000911-23.2014.8.27.2722.0002, que tramita na Vara de Execuções Penais da Comarca de Gurupi/TO, confirmando-se a medida ao final. É o essencial a relatar. Decido. Após consulta junto ao Sistema e-Proc, verifico que o presente Mandado de Prisão, foi expedido nos autos da Execução Penal nº 5000454-45.2003.827.2722, de onde se extrai que o paciente fora condenado pela prática do delito tipificado no artigo 157, § 2º, incisos I e II e artigo 157, § 2º, inciso I do CP, a uma pena de 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de reclusão, sob regime fechado. Pois bem. No presente caso tenho que a questão desafia a interposição de Revisão Criminal, conforme disposto no artigo 621, inciso III, do CP. Em sede de habeas corpus, não cabe a reapreciação do conjunto probatório, bem como não há possibilidade de seu uso como sucedâneo de revisão criminal. Neste sentido colaciono os seguintes julgados: *Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. EXAME DE DEPENDÊNCIA TOXICOLÓGICA. FACULTATIVIDADE. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DA DEFESA. UTILIZAÇÃO DE HABEAS CORPUS COMO SUCEDÂNEO DE REVISÃO CRIMINAL. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS A QUE SE NEGA PROVIMENTO. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO PARA QUE O RESTANTE DA PENA SEJA CUMPRIDA EM REGIME ABERTO. 1. O juízo da instrução é competente para analisar, no caso concreto, a necessidade, ou não, da realização de exame de dependência toxicológica requerido pela defesa a fim de comprovar eventual inimputabilidade do acusado. Precedentes: HC 95.983, Segunda Turma, Relator o Ministro*

Eros Grau, DJe de 20.03.09; RHC 86.190, Segunda Turma, Relator o Ministro Cezar Peluso, DJ de 07.12.06; HC 84.431, Primeira Turma, Relator o Ministro Carlos Britto, DJ de 22.10.04; HC 69.733, Segunda Turma, Relator o Ministro Néri da Silveira, DJ de 21.05.93. 2. In casu, o juiz singular condenou o paciente a 7 (sete) anos e 6 (seis) meses de reclusão, pela prática do crime de tráfico de entorpecentes, tendo reduzido a reprimenda em 2/3, com fundamento no artigo 46 da Lei 11.343/06, em razão da semi-imputabilidade do agente. Destarte, a pena foi definitivamente fixada em 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão, em regime inicial fechado. 3. A Corte Estadual, contudo, em sede de apelação, afastou a causa de diminuição de pena prevista no artigo 46 da nova Lei de Drogas, sob o fundamento de que o único elemento de prova utilizado para fundamentar a conclusão da semi-imputabilidade do recorrido são suas próprias declarações de que era viciado". 4. O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do writ lá impetrado, destacou que a defesa sequer pediu a realização do sobredito laudo de dependência, somente mencionando a possibilidade de incidência da causa de diminuição de pena descrita no art. 46 da Lei n.º 11.343/2006 nas alegações finais, omissão que retira a plausibilidade jurídica da pretensão apontada na inicial" - Sem grifos no original. 5. O habeas corpus não pode ser utilizado como sucedâneo de revisão criminal. Precedentes: HC 116.442, Segunda Turma, Relatora a Ministra Cármen Lúcia, DJe de 11.11.13; HC 113.738-AgR, Primeira Turma, Relator o Ministro Roberto Barroso, DJe de 14.11.13. 6. In casu, a condenação transitou em julgado em 28.03.12 (informação obtida no site do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul). 7. Por outro lado, o paciente foi preso em 23 de outubro de 2010, não havendo nos autos informação de que tenha sido posto em liberdade após esta data. Destarte, tendo ele sido condenado a 6 (seis) anos de reclusão pela prática do crime de tráfico de entorpecentes, já teria cumprido, em tese, metade da reprimenda no regime fechado. 8. Recurso ordinário em habeas corpus a que se nega provimento. Ordem concedida de ofício para que o restante da pena seja cumprida em regime aberto. (STF - RHC: 120411 MS, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 17/12/2013, Primeira Turma, Data de Publicação: DJe-031 DIVULG 13-02-2014 PUBLIC 14-02-2014)(g.n.) PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS COMO SUCEDÂNEO DE REVISÃO CRIMINAL. IMPOSSIBILIDADE. VIA ELEITA INADEQUADA. PRECEDENTES - STF E STJ. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE FLAGRANTE. NECESSIDADE DE REVOLVIMENTO DE MATERIAL FÁTICO-PROBATÓRIO. NÃO CABIMENTO. NÃO SE CONHECE O PRESENTE WRIT. UNANIMIDADE. 1. Não se cogita a possibilidade de desconstituir decisão transitada em julgado por meio de habeas corpus, por não ser este sucedâneo de recurso ou de revisão criminal. Precedentes do STF e do STJ. 2. Esse remédio heróico é ação destinada a proteger o direito constitucional do cidadão, quando experimenta ameaça ou efetiva coação ilegal ou por abuso de poder, sendo independente e distinto da Revisão Criminal. 3. Ademais, o âmbito de cabimento do habeas corpus não é compatível com a pretensão arrimada em reexame de prova, que se afeiçoa, amplamente, à apelação e, restritivamente, à revisão criminal. 4. A modificação ou o reexame do juízo de individualização da sanção penal, na sua quantidade e no estabelecimento do regime inicial do cumprimento da pena de prisão, como demanda revolvimento de matéria fático-probatória, não são cabíveis nesta via processual. 5. Não conhecimento do writ. Unanimidade. (TJ-PE - HC: 190321 PE 226200800036114, Relator: Gustavo Augusto Rodrigues De Lima, Data de Julgamento: 15/10/2009, Seção Criminal, Data de Publicação: 140)(g.n.) Posto isto, NÃO CONHEÇO da ordem impetrada. Intimem-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, archive-se. Palmas/TO, 14 de novembro de 2014. **Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES – Relator"**

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 42/2014

Serão julgados pela 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **42ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2014, terça-feira ou nas sessões posteriores, a partir das 14h00min (quatorze horas), os seguintes processos:

01. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 000.8989-80.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA/TO.
TIPO PENAL : ART.121, § , II, II E IV –CP E ART.12 – LEI 10.826/2003.
RECORRENTE : PAULO MARTINS REIS.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
ÓRGÃO JULGADOR : 2ª TURMA JULGADORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.
 DESA. MAYSIA VENDRAMINI ROSAL VOGAL.

02. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.0725-36.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO.
TIPO PENAL : ARTS.157, § 2º, I E II, 180, CAPUT- CP NA FORMA DO ART.69-CP.

APELANTE : CORNÉLIO ALVES SANTANA FILHO.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
ÓRGÃO JULGADOR : 2ª TURMA JULGADORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER REVISOR.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL.

03. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.8000-74.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE DIANÓPOLIS/TO.
TIPO PENAL : ART. 33, § 4º DA LEI 11.343/2006.
APELANTE : **LUCINEY RODRIGUES DE MELO.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
ÓRGÃO JULGADOR : 2ª TURMA JULGADORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER REVISOR.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL.

04. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.8358-39.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO.
TIPO PENAL : ART. 33 CAPUT, E 35, CAPUT, DA LEI DE DROGAS E ARTIGO 157, PARÁGRAFO 2º, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL.
APELANTES : **PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOUSA E EDSON BONFIM MEDEIROS DA SILVA.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVEZ BEZERRA.
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
ÓRGÃO JULGADOR : 2ª TURMA JULGADORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER REVISOR.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL.

05. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.9369-06.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI – TO.
1º APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROMOTOR : PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO.
1º APELADO : **ANTONIO HENRIQUE DIAS ARAUJO.**
DEF. PÚBLICO : MÔNICA PRUDENTE CANÇADO.
2º APELANTE : **ANTONIO HENRIQUE DIAS ARAUJO.**
DEF. PÚBLICO : MÔNICA PRUDENTE CANÇADO.
2º APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROMOTOR : PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO.
PROC. JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
ÓRGÃO JULGADOR : 2ª TURMA JULGADORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER REVISOR.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL.

06. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.2310-26.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARANÁ – TO.
APELANTE : **TIAGO FURUÉ.**
DEF. PÚBLICO : MARLON COSTA LUZ AMORIM.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

ÓRGÃO JULGADOR : 2ª TURMA JULGADORA.

DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER REVISOR.
 DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL VOGAL.

07. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.5249-17.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS/TO.
TIPO PENAL : ART.302,CAPUT – LEI 9.503/97.
APELANTE : **THIAGO ALANDERSON FRAGA.**
ADVOGADO : MAURO JOSÉ RIBAS, MURILO SUDRÉ MIRANDA e GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS. DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA RÉGIS.
ÓRGÃO JULGADOR : **5ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
 JUÍZA ADELINA GURAK REVISORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

08. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.9987-48.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.
TIPO PENAL : ART.244-B- ECA E ART.383,384 E 41 –CP E ART.5º LIV E LV- CF.
APELANTE : **FRANCISCO MIKAEL MOTA SOARES.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS. DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : ALCIR RAINERE FILHO.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA RÉGIS.
ÓRGÃO JULGADOR : **5ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
 JUÍZA ADELINA GURAK REVISORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

09. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.0071-49.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AXIXÁ/TO.
TIPO PENAL : ART.155 DO CP.
APELANTE : **FRANCIMILDO DA SILVA PEREIRA**
DEF. PÚBLICA : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS. DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS.
ÓRGÃO JULGADOR: **5ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
 JUÍZA ADELINA GURAK REVISORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

10. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.0119-08.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA/TO.
TIPO PENAL : ART.213 E 233, C/C ART.69-CP.
APELANTE : **J. L. F. C.**
ADVOGADO : ÁLVARO SANTOS DA SILVA – OAB/TO2022.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA RÉGIS.
ÓRGÃO JULGADOR : **5ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
 JUÍZA ADELINA GURAK REVISORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

11. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.1236-34.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA/TO.
TIPO PENAL : ART.157, § 2º, I, II , IV E V-CP.

APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
APELADO : **RENAN ARAÚJO DO NASCIMENTO.**
ADVOGADO : CÁSSIO DE ANDRADE GAMA – OAB/TO 5877.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA RÉGIS.
ÓRGÃO JULGADOR : **5ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
 JUÍZA ADELINA GURAK REVISORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

12. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 501.0698-02.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUATINS/TO.
TIPO PENAL : ART.121, § 2º I,II E IV- CP E ART.121, § I,II EIV E ART. 125, CAPUT, C/C ART. 70-CP, TODOS ART.69-CP C/C ART.1º I- LEI 8.072/90, C/C ART. 29-CP.
RECORRENTE : **RENATO DA SILVA GONÇALVES E ELVIS GOMES FERREIRA.**
ADVOGADO : ELLEN CRISTINNE COELHO DUARTE – OAB/TO 5898.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA RÉGIS.
ÓRGÃO JULGADOR : **5ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
 JUÍZA ADELINA GURAK VOGAL.
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

13. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 000.5854-60.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE NOVO ACORDO/TO.
TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT, C/C 14, II AMBOS DO CP.
RECORRENTE : **JURACI MARTINS DE OLIVEIRA.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS.
ÓRGÃO JULGADOR : **5ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
 JUÍZA ADELINA GURAK VOGAL.
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

14. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.9567-43.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE XAMBIOÁ/TO.
TIPO PENAL : ART. 14, “CAPUT”, DA LEI Nº 10.826/03.
APELANTE : **FRANCISCO FIRMINO DA SILVA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS.
ÓRGÃO JULGADOR : **5ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
 JUÍZA ADELINA GURAK REVISORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

15. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.0138-14.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.
TIPO PENAL : ART. 155, § 4º, II E IV E § 2º DO CP.
APELANTE : **ELIAS FILHO MONTEIRO SOARES.**
ADVOGADO : JORGE PALMA DE ALMEIDA FERNANDES – OAB/TO 1600B.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS.
ÓRGÃO JULGADOR : **5ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
 JUÍZA ADELINA GURAK REVISORA.

DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

16. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.1043-19.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.
TIPO PENAL : ART. 157, § 1º DO CP.
APELANTE : **VALDEMIR GOMES DA SILVA.**
ADVOGADO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS.
ÓRGÃO JULGADOR : **5ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
 JUÍZA ADELINA GURAK REVISORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

17. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 001.0402-31.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.
TIPO PENAL : ART. 121, § 2º, II, C/C ART. II-CP.
RECORRENTE : **GILSON ROCHA DIAS.**
ADVOGADO : CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR – OAB/TO 1750.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
ÓRGÃO JULGADOR : **4ª TURMA JULGADORA**
 DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.
 JUÍZA ADELINA GURAK VOGAL.

18. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.0439-58.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.
TIPO PENAL : ART. 311-CP.
APELANTE : **EDSON ALMADA DA SILVA.**
ADVOGADO : SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA – OAB/TO 1363.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
ÓRGÃO JULGADOR : **4ª TURMA JULGADORA**
 DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS REVISORA.
 JUÍZA ADELINA GURAK VOGAL.

19. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.1105-59.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS/TO.
TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT. C/C ART. 14, II- CP.
APELANTE : **THIAGO FERREIRA REZENDE.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
ÓRGÃO JULGADOR : **4ª TURMA JULGADORA**
 DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS REVISORA.
 JUÍZA ADELINA GURAK VOGAL.

20. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.1012-96.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.
TIPO PENAL : ART. 155, CAPUT –CP.
APELANTE : **FRANCISCO ALMEIDA DOS SANTOS.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
ÓRGÃO JULGADOR : **4ª TURMA JULGADORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS REVISORA.
 JUÍZA ADELINA GURAK VOGAL.

21. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.1499-66.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS/TO.
TIPO PENAL : ART.302 E 303- LEI 9.503/97, C/C ART.71 CP.
APELANTE : **EDSON PEDROSA DOS SANTOS JUNIOR.**
ADVOGADO : SÔNIA MARIA FRANÇA – OAB/TO 07B.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
ÓRGÃO JULGADOR : **4ª TURMA JULGADORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS REVISORA.
 JUÍZA ADELINA GURAK VOGAL.

22. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 001.3358-20.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS/TO.
TIPO PENAL : ART. 299 DO CP.
RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
RECORRIDO : **HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.**
ADVOGADO : HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – OAB/TO 797.
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
ÓRGÃO JULGADOR : **4ª TURMA JULGADORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.
 JUÍZA ADELINA GURAK VOGAL.

23. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.0463-86.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA /TO.
TIPO PENAL : ART.168, § 1º, III- CP.
APELANTE : **CRISTIANE ROCHA SOARES.**
ADVOGADO : RONNEY VIEIRA MACIEL – OAB/MG 112546.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
ÓRGÃO JULGADOR : **3ª TURMA JULGADORA**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER RELATOR.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

24. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.0695-98.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTÍNIA/TO.
TIPO PENAL : .302, CAPUT- LEI 9.503/1997 (CTB).
APELANTE : **EDSON MACEDO MACHADO.**
ADVOGADO : ALEXSANDRO DOS REIS FERNANDES – OAB/MG 73747.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : ALCIR RAINERE FILHO.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
ÓRGÃO JULGADOR : **3ª TURMA JULGADORA**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER RELATOR.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

25. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.1767-23.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO.
TIPO PENAL : ART.121, § 2º, II IIE IV-CP.

APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
APELADO : SÍLVIO JOSÉ DA COSTA.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
PROC. JUSTIÇA : JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
ÓRGÃO JULGADOR : 3ª TURMA JULGADORA
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER RELATOR.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

26. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.2027-03.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA/TO.
TIPO PENAL : ART.33- LEI 11.343/2006, ART.16 PARÁGRAFO ÚNICO, IV- LEI 10.826/03 E ART.244B- ECA.

APELANTE : RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROC. JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
ÓRGÃO JULGADOR : 3ª TURMA JULGADORA
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER RELATOR.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

27. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.4080-54.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE DIANÓPOLIS/TO.
TIPO PENAL : ART.155, § 4º, I E II-CP.

APELANTE : FERNANDES BARBOSA DA SILVA.
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROC. JUSTIÇA : JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
ÓRGÃO JULGADOR : 3ª TURMA JULGADORA
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER RELATOR.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

28. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.0502-83.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI/TO.
TIPO PENAL : ART.33, CAPUT- LEI 11.343/2006.

APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
APELADO : GLEYMÁRCIO ARAÚJO RODRIGUES.

DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
PROC. JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

ÓRGÃO JULGADOR : 3ª TURMA JULGADORA
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER RELATOR.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

29. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.1884-14.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PEIXE – TO.
TIPO PENAL : ART. 89, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93 C/C ART. 70 DO CP.

APELANTE : NILO ROBERTO VIEIRA.
ADVOGADO : JANEILMA DOS SANTOS LUZ LUZ (OAB/TO 3822) E NADIN EL HAGE (OAB/TO 19B).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROC. JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

ÓRGÃO JULGADOR : 3ª TURMA JULGADORA
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER RELATOR.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS

VOGAL.

30.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.3511-53.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ANANÁS – TO.
TIPO PENAL : ART. 213 C/C 224, DO CP.
APELANTE : **P. F. D. C.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS. DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOÃO ROGRIGUES FILHO.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
ÓRGÃO JULGADOR : 3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER RELATOR.
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

31.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.3729-81.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI – TO.
TIPO PENAL : ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2014.
APELANTE : **YURI WOLNEY DA LUZ SILVA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
ÓRGÃO JULGADOR : 3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER RELATOR.
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

32. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.1496-52.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO.
TIPO PENAL : ART.157, § 2º- I E II, C/C ART. 70- CP, C/C ART.33 CAPUT- LEI 11.343/2006.
APELANTE : **WARLES DE CARVALHO NERES E FÁBIO LOPES GOMES.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : CELIO SOUSA ROCHA.
RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA
JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

33.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.2979-20.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS/TO.
TIPO PENAL : ART.155, CAPUT DO CP.
APELANTE : **CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA
JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

34.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.3336-97.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS/TO.
TIPO PENAL : ART.157,§ II C/C ARTS. 70 E 71-CP.
APELANTE : **WALISSON GAMA LOPES/AYRTON CESAR DA SILVA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
ADVOGADO : BOLIVAR CAMELO ROCHA – OAB/TO 210B.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROC. JUSTIÇA : MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

35.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.3957-94.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI/TO.
TIPO PENAL : ART.155,§ 4º, I E II DO CP.
APELANTE : **JONILSON OLIVEIRA DE CASTRO.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSE DEMOSTENES DE ABREU.
RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

36.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.4933-04.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA/TO.
TIPO PENAL :ART.121, § 2º, II, C/C ART.14, II DO CP.
APELANTE : **LUIZ SERRANO SILVEIRA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

37. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.7411-82.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA/TO.
TIPO PENAL : 155,§ 4º, I E II –CP.
APELANTE : **ANDRE FERREIRA DE SOUSA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

38.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.7600-60.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA/TO.
TIPO PENAL : ART.159, § 1º E ART. 158, § 1º DO CP.
APELANTE : **JOSÉ ROBERTO DA SOLIDADE BATISTA.**
ADVOGADO : FRANCISCO ALMIR DE SOUSA ARAUJO – OAB/MA 8346.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

39.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.7847-41.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARANÁ/TO.

TIPO PENAL : ART.217- A, C/C ART. 226, II, C/C ART. 71-CP.
 APELANTE : **A. R. DA C.**
 ADVOGADO : ULISSES ALBERTO VELOSO PEREIRA DE ARAÚJO – OAB/TO 5667B.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
 RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

40. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.0639-65.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI/TO.
 TIPO PENAL : ART.155, CAPUT, C/C ART.14, II- CP.
 APELANTE : **PAULO ROBERTO GOMES BARBOSA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROC. JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
 RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

41. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 500.7728-29.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GUARÁ/TO.
 TIPO PENAL : ART.121, CAPUT DO CP.
 APELANTE : **JOSÉ DA GUIA MENDES DA COSTA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROC. JUSTIÇA : JOSE DEMOSTENES DE ABREU.
 RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

42. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 501.2019-72.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI/TO.
 TIPO PENAL : ART.297, CAPUT, ART 171, CAPUT, ART.299, CAPUT, E ART.147, C/C ART.62 I E 69-CP.
 1º APELANTE : **PEDRO DE ALCANTARA GOMES FONSECA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 2º APELANTE : **ADÉLIA NOGUEIRA GLÓRIA.**
 ADVOGADO : JAVIER ALVES JAPIASSÚ.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

43. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 501.2202-43.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI/TO.
 TIPO PENAL : ART.157, 2º, II –CP.
 APELANTE : **JAIREZ SOUZA DOS SANTOS E FABRÍCIA SOUSA RIOS.**
 ADVOGADO : JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROC. JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
 RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

44.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.1064-33.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO.
TIPO PENAL : ART. 157, § 2º, INCS. I, II e IV, CP.
APELANTE : **JANYWARLIS GOMES DOS SANTOS.**
ADVOGADO : LUISMAR OLIVEIRA DE SOUSA (OAB/TO 4487).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

45.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.8704-87.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.
TIPO PENAL : ART. 157, § 2º, INC. I E II, CP.
APELANTE : **LENIEL SOARES COSTA**
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

46.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 500.1754-45.2012.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI/TO.
TIPO PENAL : ART. 157, § 2º, INC. I E II, CP.
APELANTE : **JOSIVAN MARTINS DA CUNHA E FABRÍCIO KENNER PEREIRA DOS SANTOS.**
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

47.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.0422-60.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.
TIPO PENAL : ARTS. 14 DA LEI 10.826/2003
APELANTE : **RAFAEL DA SILVA SOARES.**
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

48. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.0113-98.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.
TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT E § 1º, CP.
APELANTE : **PAULO JARDEL BARBOSA CRUZ.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

49. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.6248-67.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI/TO.
TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT, DO CP.
APELANTE : **GELCIONE DE SA SANTOS.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

50. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 500.9538-39.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ALVORADA/TO.
TIPO PENAL : ART. 121, §§ 1º e 2º DO CP)
APELANTE : **JUAREZ MIRANDA PIMENTEL. (PEDIDO DE RETRATAÇÃO).**
ADVOGADO : JUAREZ MIRANDA PIMENTEL – OAB/TO 324B. (EM CAUSA PRÓPRIA).
APELANTE : **JOÃO NETO PAULINO CAVALCANTE.**
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

51. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 501.0733-59.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GOIATINS/TO.
TIPO PENAL : ART. 121, § 2º, INC. II, CP.
APELANTE : **VALDEIS PAS LANDINS.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

52. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.0133-30.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS/TO.
TIPO PENAL : ART. 121, § 2º, I, C/C ART. 29, CAPUT, CP.
APELANTE : **JOVELINO GONÇALVES DA CUNHA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : CÉLIO SOUSA ROCHA.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

53.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 501.2120-66.2013.827.9100.

ORIGEM : COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO.
TIPO PENAL : ART. 171, CAPUT, C/C ART. 14, II, CP.
APELANTE : **F. G. DE A.**
ADVOGADO : MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS (OAB/TO 1671-A)
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : CÉLIO SOUSA ROCHA.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

54.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.0301-32.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.
TIPO PENAL : ART. 213; ART. 213 C/C ART. 14, INC. II; ART. 213 C/C ART. 224, "A": ART. 225, § 1º, INC. II; ART. 226, INC. II, POR DIVERSAS VEZES, COM A TIPICIDADE MANTIDA VIGENTE PELA REDAÇÃO DO ARTIGO 217-A (LEI Nº 12.015/09); ART. 129, "CAPUT" E § 9º; ART. 147, TODOS DO CÓDIGO PENAL, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.340/06.
APELANTE : **M. C. L. S.**
ADVOGADO : CARLOS EURÍPEDES GOUVEIA AGUIAR – OAB/TO 1750.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

55.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.0792-98.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO.
TIPO PENAL : ART. 217-A, CP.
APELANTE : **E. A. F.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

56.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.8099-44.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.
TIPO PENAL : ART. 217-A, CAPUT, DO CP.
APELANTE : **C. DA S.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

57.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.8080-38.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.
TIPO PENAL : ART. 217-A, CP.
APELANTE : **J. G. DE O.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

58.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 501.1070-93.2013.827.9200.

ORIGEM : COMARCA DE ITACAJÁ/TO.
TIPO PENAL : ART. 217-A, CAPUT, C/C ART. 226, INCISO II E ART. 71, TODOS DO CP.
APELANTE : **J. S. L.**
ADVOGADOS : RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR (OAB/TO 5387) E HELISNATAN SOARES CRUZ (OAB/TO1485).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

59.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.2978-35.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS/TO.
TIPO PENAL : ART. 155, § 4º, IV, CP.
APELANTE : **MÁRCIO FERNANDO BANDEIRA LIMA.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

60.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 500.9447-46.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE DIANÓPOLIS/TO.
TIPO PENAL : ART. 180, CAPUT E ART. 288, AMBOS DO CP.
APELANTE : **FERNANDO DE SOUZA ANTUNES.**
ADVOGADO : PAULO SANDOVAL MOREIRA (OAB/TO 1.535-B).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

61. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.8479-67.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO.
TIPO PENAL : ART. 155, CAPUT, DO CP.
APELANTE : **CREMILDA FERNANDES DE OLIVEIRA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

62. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.0994-75.2014.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO.
TIPO PENAL : ART. 155, CAPUT, CP.
APELANTE : **WALBEN FERNANDES NERES.**
DEF. PÚBLICO : MARIA LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : ALCIR RAINERE FILHO.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

63. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.0385-33.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.
TIPO PENAL : ART. 155, CAPUT E ART. 311, CAPUT, TODOS DO CP.
APELANTE : **KELLYSON RANGEL DE SOUSA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

64. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.0535-73.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.
TIPO PENAL : ART. 157, § 3º (PRIMEIRA PARTE), DO CP.
APELANTE : **MARCOS ADRIANO DIAS.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
APELADO : **MARCOS ADRIANO DIAS.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

65. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 500.9310-98.2012.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS/TO.
TIPO PENAL : ART. 157, § 3º, 1ª E 2ª PARTES C/C ART. 29 E 71, TODOS DO CP.
APELANTE : **MOISÉS DE SOUSA FERREIRA.**
ADVOGADO : RENATO RODRIGUES DE SOUZA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : ALCIR RAINERE FILHO.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

66. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 500.5124-95.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.
TIPO PENAL : ART. 171, CAPUT, CP.
APELANTE : **GARDÊNIA PEREIRA GONÇALVES E ANA CRISTINA DE SOUSA GONÇALVES.**
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

67. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.1289-15.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS/TO.
TIPO PENAL : ART. 171, CAPUT, CP.
APELANTES : **THIAGO NASCENTE GOMIDES.**
DEF. PÚBLICA : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

68. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.4829-12.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS/TO.
TIPO PENAL : ART. 171, CAPUT, C/C ART. 14, II, CP.
APELANTE : **CHARLES ADALBERTO MENEZES COUTINHO.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

69. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.0411-31.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.
TIPO PENAL : ART. 129, CAPUT, CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
APELADO : **SILVINO ROSA DOS SANTOS.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
PROC. JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

70. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.6598-55.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS/TO.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT DA LEI Nº 11.343/2006.
APELANTE : **EDUARDO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

71. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 000.9164-74.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.

TIPO PENAL : ART. 121, § 2º, INC. II C/C ART. 14, INC. II, AMBOS DO CP.
 APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 APELADO : **JOSE NELSON DA SILVA.**
 ADVOGADO : LEONARDO DE CASTRO VOLPE (OAB/ TO 5007A).
 PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
 ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

72.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 501.1522-58.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ALVORADA/TO.
 TIPO PENAL : ART. 14, CAPUT, DA LEI 10.826/2003 E ART. 29, CAPUT E § 1º, INC. III, DA LEI 9.605/98.
 APELANTE/APELADO : **LAERCE PARENTE.**
 ADVOGADO : MIGUEL CHAVES RAMOS (OAB/TO 514).
 APELANTE/APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROC. JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
 RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
 ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

73.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 500.1815-28.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT DA LEI Nº 11.363./2006.
 APELANTE : **VALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA E VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
 ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

74.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010532-21.2014.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.
 TIPO PENAL : ART. 184, § 2º, C/C ART. 29, CAPUT, TODOS DO CP.
 APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 APELADOS : **WANDERSON JOSÉ MOREIRA, JONISCLEYTON TELES DA SILVA E HERIS PAULO COIMBRA MACIEL.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
 PROC. JUSTIÇA : ALCIR RAINERE FILHO.
 RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
 ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

75.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.1453-77.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.
 TIPO PENAL : ART. 14, CAPUT, DA LEI 10.826/2003.
 APELANTE : **VILMAR DE JESUS VIANA.**
 ADVOGADO : JEFFERSON JOSÉ ARBO PAVLAK (OAB/TO 1266)
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROC. JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES DA SILVA TOMAZ.
 RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
 ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA

DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

76.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 500.5352-70.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GUARÁ/TO.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT C/C ART. 40, V, AMBOS DA LEI Nº 11.343/2006 E ART. 180, CAPUT DO CP.
APELANTE : **LEONARDO NASCIMENTO SILVA.**
ADVOGADO : HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB/TO 2622A).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES DA SILVA TOMAZ.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

77.APELAÇÃO CRIMINAL Nº 500.6654-37.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PEDRO AFONSO/TO.
TIPO PENAL : ART. 213 C/C ART. 225, § 1º, II E ART. 71, TODOS DO CP C/C LEI Nº 8.072/90.
APELANTE : **R. M. D. S.**
ADVOGADOS : MARIA CRISTINA DE ALENCAR SILVA (OAB/TO 3772) E PAULO CÉSAR BENFICA FILHO (OAB/TO 5098).
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR : **1ª TURMA JULGADORA**
JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL.

Edital de Intimação com Prazo de 15 dias

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5011428-13.2013.827.0000

Origem: Comarca de Palmas – TO
APELANTE: WILLIAN DUARTE
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

INTIMA PESSOALMENTE WILIAN DUARTE, ora em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento do teor do **DESPACHO** exarado nos autos em epígrafe, **evento 62**, a saber: Torno sem efeito o despacho anterior constante no evento 56. Por outro lado, acolho a cota inserida no evento 52 – PET1 e, tendo em vista que o defensor constituído pelo réu, mesmo sendo devidamente intimado não apresentou as razões recursais, determino a intimação do apelante Willian Duarte, via edital, para que manifeste o seu interesse de constituir outro procurador, pois caso não o faça será nomeado defensor público para o mister. Cumpra-se. Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER – Relator. Secretaria da 2ª Câmara Criminal, Palmas 03 de dezembro de 2014.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAINA
1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE N. 5012507-91.2012.827.2706

Requerente: Pedro Ferreira do Nascimento
Advogado (a): Fabrício Fernandes de Oliveira – OAB/TO 1976
Requerido: Roberto Charles Ferreira Lima
Advogado (a): Iury Mansini Precinotte Alves Marson – OAB/TO 4635
Requerido: Josilene Tavares Cardoso.
ADVOGADO (A): Miguel Vinicius Santos – OAB/TO 214-B

INTIMAÇÃO: da requerida através de seu procurador, intimado da sentença do evento 1 SENT21, cuja parte dispositiva tem o teor seguinte. SENTENÇA: "...DISPOSITIVO Diante da exposição, resolvo mérito, conforme artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil julgo procedente pedido dos autores, SR. PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, para reintegrá-los na posse do imóvel descrito na inicial, qual seja, lote nº 08, quadra nº 63, Rua 02, Loteamento Bela Vista, em desfavor do Sr. ROBERTO CHARLES FERREIRA LIMA sua esposa que se faz com amparo nos artigos 1210 seguintes Código Civil Brasileiro.

Exclua-se esposa do autor do pólo ativo da demanda. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para desocupação voluntária. Decorrido prazo, permanecendo inertes os demandados, expeça-se mandado de reintegração de posse. Em face da sucumbência condeno os requeridos ao pagamento de custas, despesas processuais honorários advocatícios arbitrados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), corrigido monetariamente partir do ajuizamento da ação, com fundamento no art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. PROVIMENJOS-^ PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO 1ª VARA CÍVEL Ap6s transito em julgado de ciência aos demandados para cumprimento da sentença no prazo de dez dias, sob pena de expedição de mandado de reintegração de posse; desta intimação cientifique-se advogado da parte autora; advirta-se requerente, através de seu advogado, que devera comunicar

este juízo cumprimento voluntario ou não da sentença pelos requeridos, para que será aguardado prazo de trinta dias após intimação, sendo que, na hipótese de silencio, processos será arquivado, se for caso, sem prejuízo do desarquivamento pedido da parte; de ciência aos demandados, também, que partir da intimação do transito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, deverão efetuar pagamento espontâneo do valor que foram condenados, sob pena de acréscimo de multa de 10% sobre debito, conforme previsto no art.475 do CPC; intime-se no mesmo ato da condenação nas custas finais para comparecer perante Contadoria do Prédio do Fórum da Comarca de Araguaína para devido recolhimento, com advertência de que processo será arquivado sem baixa na distribuição ate respectivo recolhimento. Publique-se; registre-se; intimem-se cumpra-se, oportunamente, arquivando se os autos, ao final com ou sem baixa na distribuição. Araguaína, 23 de outubro de 2014.

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2009.0012.8889-4

Requerente: CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS

Advogado: LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT OAB/TO 2174-B

Requerido: RENATO MIRANDA RAMALHO

Advogado: JOSÉ HILARIO RODRIFUES OAB/TO 652

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000174-93.2001.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 21 de Outubro de 2014.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE — 2011.0012.4075-3

Requerente: CLEONE DE SOUSA SANTOS

Advogado: CLAYTON SILVA-OAB/TO 2126

Requerido: ANTONIO CARLOS SANTOS SOUSA

Advogado: RAFAEL ELIAS N. ABRAO-OAB/TO 3911-JOSE HOBALDO VIEIRA-OAB/TO 1722-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002468-69.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 4 de dezembro de 2014

AÇÃO: BUSCA E APREENSAO — 2012.0002.7893-3

Requerente: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Advogado: MARCOS ANTONIO ZAITTER-OAB/PR 8740-ADRIANO ZAITTER-OAB/PR 47325

Requerido: JOSE FRANCISCO C. DOS SANTOS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000769-48.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o

cadastro dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 4 de dezembro de 2014

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE — 2010.0005.3812-2

Requerente: EVA RIBEIRO DA SILVA

DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: RAIMUNDO DE TAL E OUTROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001528-41.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 4 de dezembro de 2014

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS — 2012.0005.9868-7

Requerente: MARGANETE VIEIRA DE MELO

DEFENSOR PÚBLICO

1º Requerido: FUNDAÇÃO DE ENSIO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS FAFIC

Advogado: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES-OAB/PB 11635

2º Requerido: FUNDAÇÃO ECUMENICA CRISTA

Advogado: não constituído

3º Requerido: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS RELIGIOSAS DO MARANHÃO

Advogado: não constituído

4º Requerido: MARIA DELMA AS DE ALENCAR

Advogado: não constituído

5º Requerido: JOÃO BARBOSA DA SILVA

Advogado: não constituído

6º Requerido: ILCE IONE FERREIRA DOS SANTOS

Advogado: VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM-OAB/TO 4929

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012962-56.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 4 de dezembro de 2014

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2008.0003.8119-1

Requerente: GRANI PISOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA

Advogado: THANIA APARECIDA BORGES –OAB/TO 2891

Requerido: SÃO LUIS TURISMO LTDA

Advogado: MARCOS AURELIO BARROS AYRESOAB/TO 3691-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012961-71.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 4 de dezembro de 2014

AÇÃO: DECLARATÓRIA — 2010.0004.7899-5

Requerente: OSMAR ALVES DE SOUZA

Advogado: FRANCISCO CARLOS XAVIER-OAB/TO 1622

Requerido: BANCO FINASA S/A

Advogado: MARIA LUCILIA GOMES-OAB/TO 2489-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001526-71.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº

7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 4 de dezembro de 2014

AÇÃO: DECLARATORIA — 2011.0004.6377-5

Requerente: DALVA SANTOS RANGEL
DEFENSOR PUBLICO

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: . LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS-OAB/TO 5478-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002465-17.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 4 de dezembro de 2014

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2008.0003.2782-0

Requerente: NAPOLEÃO MACHADO PRATA

Advogado: ALDO JOSE PEREIRA-OAB/TO 331

Requerido: FERNANDO ABRÃO HALUM E OUTROS

Advogado: ANTONIO PIMENTEL NETO-OAB/TO 1130

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **55000188-77.2001.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 4 de dezembro de 2014

AÇÃO ANULATÓRIA Nº 2012.0003.0699-6

Requerente: VALDIVINO FERREIRA DA SILVA

Advogados: DR. ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA E DR. JOÃO JOSÉ DUTRA NETO OAB-TO 5109

Requerido: ALUÍSIO PEREIRA BRINGEL

Requerido: BANCO BRADESCO FINNACIAMENTOS S/A

Advogado: DRª MICHELE CORRÊA RIBEIRO MELO OAB-TO 3774; DR. OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB-TO 779-B

Requerido: CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAGUAÍNA-TO

Advogado: DRª THÂNIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA OAB-TO 2891

Requerido: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAGUAÍNA-TO

Advogado: DR. JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES OAB-TO 652

INTIMAÇÃO: dos advogados sobre o despacho de fl.155, transcrito: "...DESPACHO – NOMEAR PERITO_Por ser a parte autora beneficiária da assistência judiciária gratuita, NOMEIO um dos peritos do 1º Núcleo de Perícias Criminais de Araguaína, para realizar perícia grafotécnica, nos documentos de fls. 125/127 (Proposta de Financiamento de Bens e/ou Serviços – Pessoa Física) e fl. 128 (Autorização para Transferência de Veículo).OFICIE-SE ao 1º Núcleo de Perícias Criminais de Araguaína-TO para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe o nome, número do registro no órgão profissional e especialidade do perito responsável pela confecção do laudo, bem como a data, horário e local em que a parte autora deverá apresentar-se, devendo esta distar de 30 a 90 dias do encaminhamento da resposta.INTIMEM-SE as partes para apresentarem quesitos, no prazo legal de 5 (cinco) dias.Após resposta, INTIME-SE a parte autora, pessoalmente, a comparecer ao ato.REMETA-SE cópia dos quesitos ao perito e INTIME-O para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da perícia, encaminhe a este juízo o laudo pericial com a resposta aos quesitos das partes e todas as demais informações que entender convenientes.Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014..."(m4)

AÇÃO DE ANULAÇÃO DE TÍTULO CÍVEL(CUMPRIMENTO DE SENTENÇA) 2007.0006.8550-8

Requerente: VALDUCE AGUIAR UCHÔA

Advogados: DR.WANDER NUNES DE RESENDE OAB-TO 657-B

Requerido: ANGELO CREMA MARZOLA E MARTA ANDRADE MARZOLA

Advogado: DR. JULIO AIRES RODRIGUES OAB-TO 361

Litiscosorte: MARIA LAURA DIAS CAETANO E JOSÉ ROBERTO CAETANO

INTIMAÇÃO dos advogados sobre o despacho de fl. 315, transcrito: "...Considerando o transcurso do prazo para cumprimento do acordo de fls. 307/308, INTIMEM-SE as partes para se manifestarem, no prazo de 05(cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito, sob pena de preclusão e demais conseqüências legais...(m4)

AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE N.2010.0009.7959-5

Requerente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO

Advogados: DRª JAKELINE DE MORAIS E O. SANTOS OAB-TO 1634 DR. FABIANO CALDEIRA LIMA OAB-TO 2493B

1ºExecutado: CHEVRON BRASIL LTDA

2ºExecutado: AUTO POSTO FÓRMULA 1 LTDA

Advogado: MAIARA BRANDÃO DA SILVA OAB-TO 4670

3ºExecutado: EDIVALDO RODRIGUES DA COSTA

4º Executado: MARIA IDELVICE DE OLIVEIRA COSTA

5º Executado: VANDER GOMES DE AGUIAR

6ºExecutado: MARLENE GOMES

INTIMAÇÃO:dos advogados sobre o despacho de fl.77, transcrito: "...**INTIME-SE** a parte autora subscrita da petição de fls. 76 (DRª JAKELINE DE MORAIS E O. SANTOS OAB-TO 1634), no prazo de 10 (dez) dias, a juntar aos autos o instrumento de procuração/substabelecimento com poderes específicos para desistir da ação, sob pena de desconsideração do pedido, e prosseguimento do feito. Em caso de cumprimento do item acima, **INTIMEM-SE** as partes executadas de fls. 35/40 para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar sobre o pedido de desistência.Araguaína/TO, em 3 de dezembro de 2014..."(M4)

AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 2006.0005.7874-6

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: MAURÍCIO CORDENONZI OAB/TO 2223-B

Requerido: LUIZ CARLOS CALDEIRA CAVALCANTE

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DO DESPACHO: "1. Observando que a suspensão do feito por convenção das partes dá-se pelo prazo máximo de 06 (seis) meses (CPC, art. 265, § 3º) e que a petição de fl. 124, requerendo suspensão, foi protocolizada aos 30.11.2012, **INTIME-SE** a parte autora a promover o andamento do feito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem apreciação do mérito, eis que a notícia de renegociação entre as partes pode caracterizar perda do objeto e ausência de interesse no feito. 2.Caso permaneça inerte, **INTIME-SE** o autor pessoalmente, para a mesma finalidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Araguaína/TO, em 3 de novembro de 2014. **LILIAN BESSA OLINTO** Juíza de Direito." (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA – 2008.0003.2754-5

Exequente: ADAUTO DOS REIS CINTRA

Advogado: MICHELLE CRISTIANE KUNAN OAB/GO 30.419; ANA PAULA CABRAL BARBOSA DE ANDRADE OAB/GO 15.350

Executado: ANDRÉ COLUSSI

Advogado: GUIOMAR MARIO PIZZATTO OAB/PR 6.276; ENIMAR PIZZATTO OAB/PR 15.818 e OSVALDO KRAMES NETO OAB/PR 21.186

INTIMAÇÃO DESPACHO: "1. Consoante o disposto no acordo de fls. 132/133, INTIME-SE o executado para promover o andamento do feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito (CPC, art. 267, III). 2. **CUMPRASE**. Araguaína/TO em 19 de novembro de 2014. **LILIAN BESSA OLINTO** Juíza de Direito – 2ª Vara Cível." (ANRC)

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2008.0006.9364-9

Requerente: SUELY DE FATIMA CARDOSO

Advogado: THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO-OAB/TO 2891

Requerido: VIVO S/A

Advogado: TATIANA ERBS VIEIRA

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000762-56.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2006.0001.1643-2

Requerente: CARLOS SERGIO DE CARVALHO

Advogado: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA-OAB/TO 1363

Requerido: GOL LINAS AEREAS INTELIGENTES

Advogado: MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA-OAB/RJ 84.367-JÉSUS DA FONSECA FERNANDES-OAB/TO 2112-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000219-58.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0005.5115-5

Requerente: AGRIMAX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA

Advogado: DEARLEY KUHN-OAB/TO 530

Requerido: SCAP CENTER COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Advogado: PAULO ROBERTO VEIRA NEGRÃO-OAB/TO 2132

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000399-45.2003.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2006.0005.5116-3

Requerente: SCAP CENTER COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Advogado: PAULO ROBERTO VEIRA NEGRÃO-OAB/TO 2132

Requerido: AGRIMAX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA

Advogado: DEARLEY KUHN-OAB/TO 530

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000398-60.2003.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: USUCAPIÃO — 2008.0008.7804-5

Requerente: MARIA DAS DORES DOS SANTOS

Advogado: CARLENE LOPES CIRQUEIRA-OAB/TO 4029

Requerido: ANTONIA IRACY BORGES SANTOS E OUTROS

DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000187-92.2001.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: INDENIZAÇÃO — 2010.0007.9445-5

Requerente: RAYLAN ALENCAR ARAUJO

Advogado: ADRIANO MIRANDA FERREIRA

Requerido: AUTO ESCOLA RADAR

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001522-34.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2008.0001.4808-0

Requerente: OMNI S/A-CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: EDUARDO PENA DE MOURA FRANÇA-OAB/SP 138.190

Requerido: TELMA MIRANDA DE MELO

Advogado: JOAQUIM GONZAGA NETO-OAB/TO 1317-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000761-71.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA — 2012.0005.2833-6

Requerente: JOSE BORGES DE SOUZA E OUTROS

Advogado: AMANDA MENDES DOS SANTOS-OAB/TO 4392

Requerido: ADERBAL JOSE PEREIRA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012927-96.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2012.0005.9921-7

Requerente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

Advogado: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO-OAB/TO 4691

Requerido: RUBENS GONÇALVES AGUIAR

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012928-81.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2007.0004.8596-7

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO-OAB/TO 1807-B

Requerido: GILMAR AIRES FRAGOSO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000770-67.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: MONITÓRIA — 2010.0010.5696-2

Requerente: MARCUS VINICIUS TOLENTINO CARDOSO E OUTROS

Advogado: ADRIANA TAVARES LACERDA-OAB/TO 4884

Requerido: GRAFICA SANTA RITA LTDA

Advogado: EDESIO DO CARMO PEREIRA-OAB/TO 219-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001518-94.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº

7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: REVISIONAL — 2012.0003.0779-8

Requerente: A.E. BERNDT E CIA LTDA
DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: ITAU UNIBANCO S/A

Advogado: CELSO MARCON-OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012921-89.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE — 2009.0011.4008-0

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES-OAB/TO 4258-A

Requerido: EDSON MIRANDA GOMES

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001063-66.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2006.0010.0821-8

Requerente: SEAGRO-SEBASTIÃO FERREIRA AGROINDUSTRIA

Advogado: STEPHANIE FERNANDES DO CARMOS-OAB/TO 6332

Requerido: GIL CARLOS DE MEDEIROS MENDONÇA

Advogado: : MAIARA BRANDÃO DA SILVA-OAB/TO 4670

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000283-34.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2006.0006.7040-5

Requerente: GIL CARLOS DE MEDEIROS MENDONÇA

Advogado: MAIARA BRANDÃO DA SILVA-OAB/TO 4670

Requerido: SEAGRO-SEBASTIÃO FERREIRA AGROINDUSTRIA

Advogado: STEPHANIE FERNANDES DO CARMOS-OAB/TO 6332

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000282-49.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA — 2010.0006.7401-8

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO-OAB/TO 779-B

Requerido: JOÃO ARTAGNAN SOUSA LIMA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001519-79.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: MONITÓRIA – 2012.0005.6983-0

Requerente: PAULO CESAR CARDOSO

Advogado: FERNANDA SOUZA BONTEMPO-OAB/TO 4602

Requerido: POLLYANA MARCIA DA SILVA COSTA TEIXEIRA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012931-36.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: USUCAPIÃO — 2012.0000.9797-1

Requerente: JUDITE GUIDA DOS SANTOS BORGES

Advogado: CELIO ALVES DE MOURA-OAB/TO 431-JULIO AIRES RODRIGUES-OAB/TO 361

Requerido: EDSON MONTE CASTRO VELOSO E OUTROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012929-66.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: MONITÓRIA — 2012.0005.3537-5

Requerente: DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇOS B E R LTDA

Advogado: RONAN PINHO NUNES GARCIA-OAB/TO 1956

Requerido: PEDRO DO MONTE FILHO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012930-51.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

AÇÃO: CONSIGNATORIA — 2012.0005.4533-8

Requerente: OSMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Advogado: PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITENCOURT-OAB/TO 1073

Requerido: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012934-88.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 3 de dezembro de 2014

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0008.2370-2 Ação de Indenização

Requerente(s): ADEVANILMA ALVES LEITE

Advogado(s): DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: VANDERLI SOUSA RIBEIRO

Advogado(s): AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001079-20.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0011.7068-0 Ação Declaratória

Requerente(s): REJANE FRAZÃO DE ANDRADE

Advogado(s): JORGE MENDES FERREIRA NETO OAB/TO 4.217 ANDERSON ALBANO OAB/TO 5.536

Requerido: OTICAS COM TECNOLOGIA LTDA (OTICAS PLANETA)

Advogado(s): AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001042-90.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0009.3728-7 Ação Usucapião

Requerente(s): OSMARINA COIMBRA RIBEIRO LIMA

Advogado(s): FRANKLIN R. S. LIMA OAB/TO 2.579

Requerido: MANOEL ALVES DE SOUSA

Requerido: MARIA COSTA DE SOUSA

Advogado(s): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS OAB/TO 2119-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001043-75.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0011.1531-0 Ação de Busca e Apreensão

Requerente(s): BANCO FINASA BMC S/A

Advogado(s): PAULO HENRIQUE FERREIRA OAB/PE 894-B

Requerido: HENRIQUE HELIODORO TEIXEIRA

Advogado(s): AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001048-97.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0007.2507-7 Ação Revisional

Requerente(s): COMERCIAL DE PNEUS ARAGUAIA LTDA

Advogado(s): WANDERSON FERREIRA DIAS OAB/TO 4.167

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): LOUISE RAINERPEREIRA GIONEDIS OAB/PR 8.123

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001044-60.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2008.0006.3773-0 Ação Declaratória

Requerente(s): MONICA FERNANDES GONDIM HOLANDA

Advogado(s): MARCELA SILVA GONÇALVES HONOSTÓRIO OAB/TO 3.689

Requerido: BANCO IBI S/A- BANCO MÚLTIPLO

Advogado(s): JOSÉ EDGARD DA CUNHA FILHO OAB/TO OAB/TO 4.574-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000757-34.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2005.0003.8100-6 Ação Obrigação de Fazer

Requerente(s): FRANCISCO GOMES VALE

Advogado(s): ROBERTO PEREIRA URBANO OAB/TO 1.140-A

Requerido: SANEATINS-CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

Advogado(s): MARIA DAS DORES COSTA REIS OAB/TO 784

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000217-88.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0010.5571-0 Ação de Cobrança

Requerente(s): AUTO POSTO TATICO LTDA

Advogado(s): WANDER NUNES DE RESENDE OAB/TO 657-B

Requerido: MIUSA-MATADOURO INDUSTRIAL UBERABA LTDA

Advogado(s): AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000050-91.1993.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0009.7960-9 Ação Monitoria

Requerente(s): IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO

Advogado(s): ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO OAB/TO 69 JAKELINE DE MOARIS E. O. SANTOS OAB/TO 1.634

Requerido: AUTO POSTO FÓRMULA 1 LTDA

Advogado(s): AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001504-13.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0006.9542-2 Ação Execução

Requerente(s):BANCO DA AMAZÔNIA

Advogado(s):MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223

Requerido:JOSÉ DIVINO CARVALHO

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000218-73.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0002.3761-7 Ação Execução

Requerente(s):BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s):MARCOS ANTONIO DE SOUSA OAB/TO 834

Requerido:JOÃO JESUS SOUSA

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000075-31.1998.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0008.4439-8 Ação Execução de Título Extrajudicial

Requerente(s):BANCO ITAÚ S/A

Advogado(s):MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA OAB/TO 4.877

Requerido:L.P DE BRITO RIBEIRO

Requerido : LAURINDA PINHEIRO DE BRITO RIBEIRO

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001513-72.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0010.5593-1 Ação Execução

Requerente(s):BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado(s):MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223-B

Requerido:ELCIVAN BENTO DA NOBREGA

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000160-07.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0006.9471-0 Ação Execução de Título Extrajudicial

Requerente(s):BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado(s):MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223-B

Requerido:I. DALMON DOS SANTOS

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001509-35.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas

exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0001.7445-7 Ação Execução de Título Extrajudicial

Requerente(s):GUILHERME DE SOUZA CARVALHO

Advogado(s):FABIANO CALDEIRA LIMA OAB/TO 2.493-B

Requerido:PATRICIA TIBUCHESKI RODRIGUES ME

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001511-05.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0008.4411-8 Ação Execução Contra Devedor Solvente

Requerente(s):GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO

Advogado(s):GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO OAB/TO 994

Requerido:GLIÇON GOMES DE OLIVEIRA

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001510-20.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010..0006.9540-6 Ação Execução Forçada

Requerente(s):BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s):OSMARINO JOSÉ MELO OAB/TO 779-B

Requerido:VANIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000605-93.2002.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0006.7404-2 Ação de Execução Forçada

Requerente(s):BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s):OSMARINO JOSÉ MELO OAB/TO 779-B

Requerido:ETAL ESCOLA TECNICA P. LTDA

Requerido: TERESA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA

Requerido: MARCELO LOURENÇO DE ALMEIDA

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001506-80.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0002.3763-3 Ação de Execução

Requerente(s):VANUSA PEREIRA BARROS

Advogado(s):ELISA HELENA SENE SANTOS OAB/TO 2.096-B

Requerido: JOÃO ALVES CAVALCANTE

Advogado(s):DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 500395-08.2003.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0004.0372-0 Ação de Execução

Requerente(s):INEZ ALVES DO NASCIMENTO

Advogado(s):FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA OAB/MA 3.435

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA

Advogado(s):MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000159-22.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2006.0007.4625-8 Ação Embargos a Execução

Requerente(s):JOSÉ AMERICO AQUINO DE SOUSA

Advogado(s):FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA OAB/MA 3.435

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA

Advogado(s):MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000281-64.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0008.3872-6 Ação Execução de Título Extrajudicial

Requerente(s): ANDRÉ SOARES QUEIROZ

Advogado(s): RONALDO SOUSA SILVA OAB/TO 1.495

Requerido: GLEYMOM ALENCAR RANGEL

Advogado(s): AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001049-82.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2007.0004.8298-4 Ação Embargos a Execução

Requerente(s): AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA

Advogado(s): RONAN PINHO NUNES GARCIA OAB/TO 1.956

Requerido: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ

Advogado(s): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ OAB/TO 105-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000076-16.1998.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012,

publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2007.0004.8297-6 Ação Execução Forçada

Requerente(s): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ

Advogado(s): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ OAB/TO 105-B

Requerido: AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA

Advogado(s): RONAN PINHO NUNES GARCIA OAB/TO 1.956

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000047-97.1997.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0006.9549-0 Execução Forçada

Requerente(s): Banco de Crédito Nacional S/A - BCN

Advogado(s): Não Constituído

Requerido(s): RS-Comércio e Rep. De Produtos Agropecuário

Advogado(s): Joaquim Gonzaga Neto – OAB/TO1317

Intimação da Sentença de fls. 213 (Parte Dispositiva): "Ex positis, declaro extinto o presente processo sem resolução de mérito, em razão do abandono da causa, com fulcro no artigo 267, inciso III, § 1º, do Código de Processo Civil, e determino o seu arquivamento com as baixas de praxe. Custas finais pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se

2ª Vara Criminal Execuções Penais

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2012.0004.7616-6/0 AÇÃO PENAL

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Acusado: **DIVINO CONCEIÇÃO DA CUNHA e VALDELI JOSÉ RODRIGUES.**

Advogado: **MARCIA CRISTINA FIGUEIREDO. OAB/TO. 1319.**

INTIMADO: para comparecer na sala de audiências deste juízo, onde será realizada audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 25 de março de 2015 as 16h00minutos. Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze. (03.12.2014.). **ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. Eu, Alex Marinho Neto – Técnico Judiciário da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais de Araguaína, Estado do Tocantins, lavrei o presente.

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2010.0008.1629-7/0 AÇÃO PENAL

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Acusado: **ALVARO ALENCAR NETO.**

Advogado: **CABRAL SANTOS GONÇALVES. OAB/TO 448-B.**

INTIMADO: para comparecer na sala de audiências deste juízo, onde será realizada audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 03 de março de 2015 as 16h00minutos. Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze. (03.12.2014.). **ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. Eu, Alex Marinho Neto – Técnico Judiciário da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais de Araguaína, Estado do Tocantins, lavrei o presente.

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE (30) DIAS.

A Doutora JULIANNE FREIRE MARQUES, MMª. Juíza de Direito, em substituição a 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de INTERDIÇÃO, Processo nº

5016978.19.2013.827.2706, requerida por MARIA AUGUSTA ANDRADE em face de RAIMUNDO CARLOS DE ANDRADE, tendo o MM. Juiz proferido a r. SENTENÇA constante no evento - 25 a seguir transcrita parcialmente (PARTE DISPOSITIVA): "ISTO POSTO, decreto a Interdição de RAIMUNDO CARLOS DE ANDRADE, declarando-o absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II, do Código Civil, e de acordo com o artigo 1.768, II do mesmo diploma legal, nomeio-lhe curadora a Sra. MARIA AUGUSTA ANDRADE, brasileira, casada servidora pública, portadora da RG. nº 923928, SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 231.669.241-91, residente e domiciliado na Rua O, nº 212, Setor Couto Magalhães, nesta cidade, sob o compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias (artigo 1.187 do CPC). Cumpra-se o disposto no artigo 1.184 do CPC no que diz respeito à inscrição e à publicação da sentença. Dispensar a especialização de hipoteca legal, por ser a Curadora nomeada pessoa de reconhecida idoneidade. Sem custas. Publicada neste ato, saindo os presentes intimados. Araguaína-TO.; 02 de setembro de 2014 (ass) CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTR, Juiz Substituto. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (03/12/2014). Eu, Nora Ney Pereira da Rocha, Técnica judiciária, o digitei.

2ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2009.0004.4360-8

Ação: Divórcio Litigioso

Requerente: Gleiciane Silva dos Santos

Advogado: Edilson Rocha Ribeiro OAB-MA 4.969

Advogada: Rosane Ferreira Ibiapino OAB/MA 8.098

Requeridos: Jose Antonio Pereira dos Santos

INTIMAÇÃO: Dos Advogados do requerente para que este proceda com seus cadastramentos no sistema E-PROC no prazo de 10 dias. Ficando intimados ainda acerca da transformação destes para meio eletrônico, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5001065-36.2009.827.2706, o qual será redistribuído ao TJ/to. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/tjto, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2012.0001.3596-2

Ação: Reconhecimento e Dissolução de União Estável

Requerente: M.G.F.D.C

Advogado: Mauricio Silva Henrique de Jesus

Requeridos: D.M.D.S

INTIMAÇÃO: Dos Advogados do requerente para que este proceda com seus cadastramentos no sistema E-PROC no prazo de 10 dias. Ficando intimados ainda acerca da transformação destes para meio eletrônico, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5012980-77.2012.827.2706, o qual será redistribuído ao TJ/to. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/tjto, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Inquérito policial nº 2009.0005.4908-2

Ação: Inquérito Policial

Acusado: Dalmo Roberto dos Anjos

ADVOGADO(S): MARQUES ELEX SILVA CARVALHO, OAB/TO16971

ADVOGADO(S): Fica(m) o(s) advogado(s) intimado(s) da r. sentença proferida nos presentes: "...Posto isso, acato a manifestação ministerial de fl. 64 e DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de DALMO ROBERTO DOS ANJOS, em relação ao fato delituoso narrado nos autos, com fulcro no artigo 76, e seus parágrafos, da Lei 9.099/95. Proceda-se ao cálculo das custas e despesas processuais..."

AUGUSTINÓPOLIS
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Processo nº 0001350-29.2014.827.2710**

Chave do Processo nº 778492679614

Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização Por Danos Morais Com Pedido de Tutela Antecipada

Requerente: Marinalva da Conceição

Assistindo pela Defensoria Pública

Requerido: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A

Advogado: Luiz Felipe Lins da Silva, inscrito na OAB/PB, sob o nº 164.563-A

INTIMAÇÃO/SENTENÇA– fica o advogado da parte requerida, intimado da sentença proferida no Evento 18, a seguir transcrita: SENTENÇA. Vistos etc. Trata-se de AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO formulada por MARINALVA DA CONCEIÇÃO em face de ENERGISA PARAÍBA S/A Em audiência realizada no dia 24/11/2014, as partes informaram que entabularam acordo. Vieram-me os autos conclusos para homologação. É o breve relatório, decido. As partes transigiram e o direito discutido é disponível, razão porque deve ser homologada, haja vista que chegaram num entendimento, transigindo dentro dos princípios da moralidade e, no que rege o disposto processual civil. Posto isso, com fundamento no artigo 269, III do Código de Processo Civil, RESOLVO O MÉRITO e, HOMOLOGO O ACORDO celebrado entre as partes da demanda, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Sem custas. Cumpra-se. Augustinópolis/TO, 03 de dezembro de 2014. Jefferson Ramos. Juiz de Direito.

AURORA**1ª Escrivania Cível****EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. O DOUTOR JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO, MM. Juiz de Direito da Comarca de **Aurora do Tocantins/TO**, na forma da lei...Autos: 0000622-82.2014.827.2711- Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa c/c Pedido de Nulidade de Contrato de Compra e Venda - Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins - Requeridos: Maria do Socorro Ferreira de Moraes e Dictino Matias Afonso. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramita a Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa c/c Pedido de Nulidade de Contrato de Compra e Venda, promovida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em desfavor de Maria do Socorro Ferreira de Moraes e Dictino Matias Afonso. Sendo o objetivo deste, **CITAR** o réu **DICTINO MATIAS AFONSO**, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, apresentar contestação, **no prazo de 15 dias**, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos narrados na inicial E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado no placar do Fórum local e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e catorze (03/12/2014). Eu, _____ (Fabíola Hebe de Carvalho Ferreira), Escrivã Judicial, digitei, conferi e assino. (as) Jean Fernandes Barbosa de Castro- Juiz de Direito

COLINAS**2ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1452D**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0006.8097-0

AÇÃO: REINVIDICATORIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

REQUERENTE: HILDA PEREIRA DA LUZ

ADVOGADO: Dr. Marcio Augusto Malagoli

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADOR: Dr. Eduardo Prado dos Santos

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000601-20.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1451D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2010.0006.5075-5

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO BRASIL S/A

ADVOGADO: Dr. Gustavo Amato Pissini

REQUERIDO: KARITA FERNANDA FELICIANO GOMES

REQUERIDO: CLAUDINO IGNACIO GOMES

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000680-33.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1449D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2010.0007.8924-9

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO DE SOUSA

ADVOGADO: Dr. Marcos Antonio de Sousa

REQUERIDO: CÉLIA GONÇALVES DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Paulo Cesar Monteiro Mendes Junior

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000004-71.1999.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1450D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2010.0007.8923-0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: Dr. Osmarino José Melo

REQUERIDO: JOÃO BATISTA DE SENA

REQUERIDO: CARLOS AURELIO DE SENA

REQUERIDO: CÉLIA GONÇALVES DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Paulo Cesar Monteiro Mendes Junior

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000728-71.1999.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1469/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0008.4267-9/0

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL

ADVOGADO: Dra. MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597

REQUERIDO: CAMILO JACOBY

ADVOGADO: Dr. PAULO CESAR MONTEIRO MENDES JUNIOR – OAB/TO 1800

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000572-67.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1468/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0007.5695-0/0

AÇÃO: DE COBRANÇA

REQUERENTE: FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Valéria Lopes Brito – OAB/TO 1932

REQUERIDO: JUSCYANE DAS GRAÇAS

ADVOGADO: Não constituído nos autos

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000356-09.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1467/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0009.5862-6/0

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO HONDA S/A

ADVOGADO: Dra. Simony Vieira de Oliveira – OAB/TO 4093

REQUERIDO: RICARDO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: Não constituído nos autos

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000593-43.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1466/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2010.0005.6465-4/0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS

REQUERENTE: MARIA ELZIMAR BARBOSA

ADVOGADO: Dr. Redson José Frazão da Costa – OAB/TO 4332

REQUERIDO: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PESQUISA - LTDA

ADVOGADO: Dr. Francisco José Sousa Borges – OAB/TO

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da

Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000676-93.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1465/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2012.0000.1239-9/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO LINO DA COSTA

ADVOGADO: Dr. Ricardo Rodrigues Guimarães – OAB/TO 4897

REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: Dra. Suelene Garcia Martins – OAB/TO 4605

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002012-64.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1464/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2009.0004.6355-2/0

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: Dra. Francelurdes de Araújo Albuquerque – OAB/TO 6172

REQUERIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS – TO

ADVOGADO: Dra. Leila Alves da Costa Monteiro – OAB/TO 4686A

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000226-87.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1463/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0002.8925-2/0

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: ADEPLANILTO PEREIRA DE FARIA

ADVOGADO: Dr. Leandro Fernandes Chaves - OAB/TO 2569

REQUERIDO: BANCO ABN AMRO REAL

ADVOGADO: Dr. Leandro Rógeres Lorenzi – OAB/TO 2170B

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000516-34.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1462/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2008.0003.1115-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQUERENTE: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO

ADVOGADO: Dr. Talyanna Barreira Leobas de França Antunes – OAB/TO 2144

REQUERIDO: CR ALMEIDA S.A ENGENHARIA DE OBRAS

ADVOGADO: Dra. Márcia Caetano de Araújo – OAB/TO 1777

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000278-20.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1461/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2008.0002.0773-6/0

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: MARIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO: Dr. Paulo César Monteiro Mendes Júnior – OAB/TO 1800

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000259-14.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1460/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2008.0002.0773-6/0

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: MARIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO: Dr. Paulo César Monteiro Mendes Júnior – OAB/TO 1800

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000259-14.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1459/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2008.0010.3038-4

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTE: INSS

EMBARGADO: MARIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO: Dr. Paulo César Monteiro Mendes Júnior – OAB/TO 1800

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000260-96.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1458/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0010.8311-9

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS

REQUERENTE: MARLY CONCEIÇÃO BOLINA

ADVOGADO: Dr. Sergio Costantino Wacheleski – OAB/TO

REQUERIDO: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS – LTDA

ADVOGADO: Dr. Hamilton de Paula Bernardo – OAB/TO 2622-A

REQUERIDO: MCM COMERCIO DE AUTOMÓVEIS –LTDA

ADVOGADO: Dr. Alexandre Fantoni de Moraes – OAB/MG 111371

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000543-17.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1457/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0003.7302-4

AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA

REQUERENTE: EURIPEDES PEDRO BORGES

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 50000560-53.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1456/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2008.0003.4652-3

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: Dr. Celso Marcon - OAB/ES 10990, Dra. Simony Vieira de Oliveira – OAB/TO 4093

REQUERIDO: OSMAR DOS SANTOS ARAÚJO

ADVOGADO: Não constituído nos autos.

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000251-37.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-

Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1455/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0002.8917-1

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: MARIA DE ANDRADE

ADVOGADO: Dra. Francelurdes de Araújo Albuquerque

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000502-50.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1454/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0002.6254-0

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: ROMILDA INACIO MARQUES

ADVOGADO: Dra. Francelurdes de Araújo Albuquerque

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000501-65.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL 2007.0008.4497-5 – KA

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA – Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente INTIMADO(s) o(s) acusado(s) JOSÉ SILVA DA LUZ, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Colinas do Tocantins-TO, nascido em 08.03.1989, RG n. 893.640 SSP/TO, filho de Sebastião Pereira da Luz e Luzidete Silva de Araújo, residente na Rua São Pedro, n. 380, Setor Santo Antonio, nesta cidade e MILTA SOARES DE ARAÚJO, brasileira, solteira, balconista, natural de Colinas do Tocantins-TO, nascido em 09.04.1980, RG n. 36.994.879-8 SSP/SP, filho de Luzia Soares de Araújo, residente na Rua São Pedro, n. 400, Setor Santo Antonio, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença de Extinção da Punibilidade parte dispositiva a seguir transcrita: “...julgo extinta a punibilidade do crime em relação ao réu JOSÉ SILVA DA LUZ, com fundamento no artigo 109, III c/c art. 115 do Código Penal”. “Ante o exposto, DECRETO EXTINTA A PUNIBILIDADE da acusada MILTA SOARES DE ARAÚJO, em razão do advento da prescrição do direito Estatal em aplicar a sanção penal, em sintonia com o art. 107, IV, primeira figura, c/c art. 109, inciso VI, ambos do Código Penal, em consequência determino o arquivamento dos autos. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 28 de novembro de 2014. (ass) Océlio Nobre da Silva – Juiz de Direito”. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu _____ (Keliene Almeida), Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**BOLETIM DE EXPEDIENTE - I**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2012.0003.2774-8

REQUERENTE: ELISMAR ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 4228

REQUERIDO: ICETT – INSTITUTO DE CURSOS ESPECIALIZADOS NO TRÂNSITO E TRANSPORTES

ADVOGADO: FABIO ALVES FERNANDES – OAB/TO 2635

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002026-48.2012.827.2713 , e após, a publicação deste acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 03 de dezembro de 2014. Ivonete da Silva Garcia Ferreira – Téc. Judiciário.

BOLETIM DE EXPEDIENTE - I

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2012.0003.5873-2

REQUERENTE: EDVALDO FERREIRA BATISTA

ADVOGADO: RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 4228

REQUERIDO: ICETT – INSTITUTO DE CURSOS ESPECIALIZADOS NO TRÂNSITO E TRANSPORTES

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002023-93.2012.827.2713 , e após, a publicação deste acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 03 de dezembro de 2014. Ivonete da Silva Garcia Ferreira – Téc. Judiciário.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**BOLETIM DE EXPEDIENTE/R**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2012.00032767-5

RECLAMANTE: JOSE WILLIANS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 4228

RECLAMADO: ICETT – INSTITUTO DE CURSOS ESPECIALIZADOS NO TRANSITO E TRANSPORTES

ADVOGADO: FABIO ALVES FERNANDES – OAB/TO 2635

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002027-33-2012.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 03 de dezembro de 2014. Rosane Rodrigues Martins Pinheiro – Escrivã Judicial.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**EDITAL DE CITAÇÃO**

BOLETIM EXPEDIENTE 627/14 – LF.

EDITAL DE CITAÇÃO N.057/2014 Prazo: 60 (sessenta) dias. AUTOS N. 0002856-31.2014.827.2713 . O Excelentíssimo Senhor, Océlio Nobre da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito, da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, registrada sob o nº. 0002856-31.2014.827.2713, através deste CITA TACIANO DE SOUZA LACERDA, brasileiro, casado, autônomo (caminhoneiro), filho de José Mourato de Lacerda e Ediluce Pereira de Souza Lacerda, atualmente residindo em endereço incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, para no prazo de quinze dias contestar a presente ação, sob pena de revelia e confissão, bem como INTIMÁ-LO para efetuar o pagamento dos alimentos provisórios no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, que serão devidos a partir da citação e pagos até o dia dez de cada mês, diretamente para genitora dos menores, contra recibo ou mediante depósito em conta que fornecer, movida por JAILDA NUNES VENCESLAU LACERDA. Colinas do Tocantins, primeiro de dezembro do ano de dois mil e quatorze (01.12.2014). Eu, (ass), (Leidjane Fortunato da Silva), Escrivã Interina Judicial, digitei. Océlio Nobre da Silva. Juiz de Direito em Substituição Automática CERTIDÃO: certifico e dou fé haver afixado uma via deste no placard do Fórum local, na data supra. Eu,(ass), (Leidjane Fortunato da Silva), Escrivã Judicial Interina, subscrevo.

BOLETIM EXPEDIENTE 626/14 – IR.

EDITAL DE CITAÇÃO N.055/2014. Prazo: 60 (sessenta) dias. AUTOS N. 2012.0004.6147-9 (8775/12). O Excelentíssimo Senhor, Doutor Jacobine Leonardo Meritíssimo Juiz de Direito, titular da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS, registrada sob o nº. 2012.0004.6147-9 através deste CITA JOEL CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, mecânico, atualmente residindo em local incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, os quais ter-se-á o prazo de quinze dias para contestar a ação, sob pena de revelia e confissão. Colinas do Tocantins, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (13.11.2014). Eu, (ass), (Ianna Rosa Alves Leão), estagiária, digitei. Eu, (ass), (Leidjane Fortunato da Silva Peixoto), Escrivã Interina, subscrevo. JACOBINE LEONARDO. Juiz de Direito. CERTIDÃO: certifico e dou fé haver afixado uma via deste no placard do Fórum local, na data supra. Eu,(ass), (Leidjane Fortunato da Silva Peixoto), Escrivã, subscrevo.

COLMEIA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

O Doutor Ricardo Gagliardi, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 425 e seguintes do Código de Processo Penal, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos dos aludidos dispositivos legais, as pessoas abaixo foram escolhidas para integrar a Lista de jurados desta Comarca no ano de 2015.

Ordem	Jurado	Profissão
001	Acácio Ferreira de Alcântara	Estudante
002	Ademir José de Sousa	Repres. de Vendas
003	Adoirames Nunes Anacleto	Lavrador
004	Adriana Stefany Fernandes Moraes	Agente de Saúde
005	Agnaldo Soares de Melo	Lavrador
006	Aida Maria Rodrigues Pereira Miranda	Professora
007	Adriana Farias Wanderley	Estudante
008	Agda de Fátima Teixeira	Func. Tripanorte
009	Agnaldo Soares de Melo	Func. Público
010	Alcides Vieira Alves	Agropecuaria
011	Alciene Alves de Almeida	Func. Pública
012	Alcir Alves Filho	Dentista
013	Aliny Pinheiro Brito	Psicóloga
014	Antenor Soares	Atendente Correios
015	Antônia de Jesus Dias Holanda	Contabilista
016	Antônia Ferreira Nunes	Professora
017	Antônio Pereira Guedes	Professor
018	Aparecido Caetano Pereira	Comerciante
019	Azenaide Rosa Martins Venturino	Do Lar
020	Benildes Cirilo de Lima	Vendedor
021	Bianca Sousa Araújo	Professora
022	Bruno Mendes de Sousa	Estudante
023	Carlito Farias Bizarria	Func. Público
024	Carlos Alberto Dias de Moraes	Contador
025	Carlos José da Silva	Contador
026	Carlos José de Oliveira	Professor
027	Carlos Roberto Duarte Júnior	Estudante
028	Carmelita Dias Fernandes	Professora
029	Carmem Lúcia Correia Ferreira	Agente de Saúde
030	Celenita Maria Ribeiro Muccini	Professora
031	Celma Maria Silva Guimarães	Professora
032	Cleones José de Oliveira	Func. Público
033	Clésio de Sousa Martins	Eletricista
034	Cleusmar Galdino Alves	Estudante
035	Dalvino Pereira de Souza	Func. Público
036	Danilton Barbosa Bonfim	Mecânico
037	Danúbia de Paula Barbosa	Estudante
038	Degmar Mendes Duarte Barbosa	Professora

039	Dênis Antônio Aguiar de Souza	Estudante
040	Deuzuíta Rodrigues de Sousa Castro	Professora
041	Divina Chirley Santana Barcelos	Func. Pública
042	Eder Martins Costa	Func. Público
043	Edmar Batista Duarte	Comerciante
044	Eduardo Torres de Sousa	Estudante
045	Egnaldo Queiroz da Cruz	Estudante
046	Eigna Pereira da Silva	Pedagoga
047	Élcio Alves de Souza	Contador
048	Elias Rodrigues de Lima	Estudante
049	Elton de Souza Pinto	Autônomo
050	Elysnandya Moreira Albuquerque	Psicóloga
051	Erenilta da Silva Oliveira	Dona de Casa
052	Esmael José Alves	Odontólogo
053	Euclides Alves de Oliveira Júnior	Estudante
054	Fábio José da Silva	Supervisor
055	Fernando Albino da Silva	Agropecuária
056	Francisca Célia Feitosa Figueiredo	Professora
057	Francisco Frazão Filho	Comerciante
058	Geraldo José da Silva	Func. Público
059	Gibrair Barbosa da Silva	Func. Público
060	Gilson Inácio da Silva	Fazendeiro
061	Gilwender Cirilo de Lima	Comerciante
062	Giulian de Paula Barbosa	Ass. Administrativo
063	Gleisson Macêdo Campos	Aj. De Produção
064	Ionê Alves Barbosa	Professor
065	Iony da Silva	Estudante
066	Iraci Alves Fernandes	Agropecuária
067	Irani Pedro Faria	Agropecuária
068	Isaac Costa Carvalho	Mecânico
069	Ivonete Carreiro Pereira	Aux. Administrativo
070	Izarez Gomes da Silva	Professora
071	Jaime Fernandes de Oliveira	Func. Público
072	Janaína da Mota Marinho	Aux. Contabilidade
073	Jane José de Sousa Moraes	Aux. Serv. Gerais
074	Jeová Rodrigues Barbosa	Professor
075	João Alves de Oliveira	Empresário
076	João Felício da Fonseca	Comerciário
077	João Rosa Filho	Cabeleireiro
078	Joaquim Valério de Sousa	Func. Público
079	Joctã José dos Reis	Comerciante
080	Jodalvim de Paula Duarte	Comerciante
081	Joelson Noleto Santos	Comerciante
082	Jorge Jandir Muccini	Dentista
083	José David Souza	Gerente
084	José Fortunato Parreira	Agropecuária
085	José Ribamar Costa de Brito	Vendedor
086	José Rodrigues de Sousa	Industrial
087	José Valdemar Pereira Sobrinho Júnior	Comerciante
088	Josinez Duarte Nogueira	Func. Público
089	Jucélia Basílio da Silva	Func. Pública
090	Juliana Ribeiro da Silva	Func. Pública
091	Jurami José Alves	Comerciante
092	Kallebe Silva de Sousa	Empresário
093	Karina Dias Rio Pereira	Vendedora
094	Kelly Rejaine Ferreira Teixeira	Professora
095	Lana Carolina Borges Santos	Professora
096	Lázaro Vieira Neto	Func. Público
097	Leila Miranda Tavares	Motorista

098	Leriane Velozo Pestana	Estudante
099	Limiro Basílio Neto	Func. Público
100	Lívia Pereira Ribeiro	Professora
101	Luan Felipe Batista	Estudante
102	Lucélia Pinheiro Paiva Cardoso	Professora
103	Lucélia Soares de Andrade	Aux. Administrativo
104	Lúcia Helena de Oliveira	Coord. Pedagógica
105	Luciana Borges Mendonça	Estudante
106	Luciane Miranda	Professora
107	Lucimar Galdino Alves	Professora
108	Ludmila Silva Guimarães	Bancária
109	Luismar Alves	Agropecuária
110	Luiz Plan Leite Borges	Lavrador
111	Luzia Maria Moreira Albuquerque	Coord. Pedagógica
112	Luzieide Pereira Braga	Professora
113	Magna Quintino Pereira	Func. Pública
114	Manoel Rosa Júnior	Gerente Lopesco
115	Marcelo Noronha Azevedo Oliveira	Enfermeiro
116	Márcia Soares de Andrade	Estudante
117	Márcia Sousa Santos	Dona de Casa
118	Marcos Cione da Silva Souza	Taxista
119	Marcos Cleiton Alves Felipe	Func. Público
120	Marcos Levi Brito Barbosa Rios	Pastor
121	Marcos Viera do Prado	Estudante
122	Maria Célia Alves Martins	Estudante
123	Maria da Penha dos Santos	Professora
124	Maria de Jesus Sousa Matos Queiroz	Lavradora
125	Maria do Socorro Duarte Vieira Alves	Professora
126	Maria Furtado de Oliveira	Professora
127	Maria Luiza Daniel de Castro	Func. Pública
128	Maria Marta Costa Carvalho	Comerciária
129	Marta Aparecida da Silva	Aux. Serv. Gerais
130	Marta Regina Oliveira	Professora
131	Milian Pereira Santana Silva	Professora
132	Max Weider da Silva	Estudante
133	Meire Faustino Miranda Teixeira	Func. Pública
134	Miroslave Silva Costa	Func. Público
135	Naiara Regina Filó	Professora
136	Napoliana Bispo de Oliveira	Comerciária
137	Nilva de Souza Rodrigues	Func. Pública
138	Nilza Miranda Barros Oliveira	Professora
139	Núbia Evangelista Leite	Estudante
140	Oliveira Messias Pinto	Func. Público
141	Osvaldo Cândido Lacerda	Agropecuária
142	Pablo Sousa Silva	Estudante
143	Patrícia Vale da Silva	Comerciária
144	Paulo Alberto Torres Globo	Médico Veterinário
145	Pollyanna Martins Sales	Func. Pública
146	Polyana Ribeiro da Silva Neres	Ass. Administrativo
147	Raimundo Alves Nunes	Vendedor
148	Roberto Farias Chaves Filho	Estudante
149	Rosiene Andrade da Costa	Professora
150	Rosineide Cipriano Ribeiro	Téc. Enfermagem
151	Sâmara Caroline Silva Sobrinho	Estudante
152	Sara Caroline Carvalho Costa	Estudante
153	Seila Menezes de Almeida	Secretária
154	Selma Aparecida Primo Sousa	Estudante
155	Sidélia Maria Ribeiro	Estudante
156	Silvana Sousa Soares	Estudante

157	Silvia Pereira de Sousa	Func. Pública
158	Suzana Pereira Costa	Estudante
159	Tatiane Borges Mendonça	Estudante
160	Thyago Henrique Vieira Silva	Motorista
161	Valdenir Rodrigues Wanderley	Ferreiro
162	Valdilei Costa de Brito	Professor
163	Valdir de Sousa Pereira	Agente de Saúde
164	Vancélio Valdivino de Sousa	Func. Público
165	Vânia Soares Guedes	Professora
166	Waldir José Alvim	Lavrador
167	Waliques Pereira Moraes	Func. Público
168	Walmir Miranda Barros	Comerciante
169	Wedila Gomes Fernandes	Estudante
170	Weuder do Prado Melo	Estudante
171	Willianne Alves dos Santos	Estudante
172	Wilson Pereira da Silva	Comerciante
173	Zélia Aparecida Martins de Oliveira	Professora

E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no Fórum local. Elaborado por mim, Rosimar José de Faria Pires, matrícula nº 144360, Escrivão Criminal. Em Colmeia/TO, em 03 de dezembro de 2014, às 17h35min. Ass. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito.

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS Nº: 2009.0006.8346-3/0.

Ação: ALIMENTOS

Requerente: D.R.S. rep. por sua mãe DJANIRA ROCHA DA SILVA ALVES

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: RUBENS LOPES DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: da parte requerida supracitada da r. Sentença do evento fl. 80/81 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "Sentença – Em face do exposto, com fulcro no artigo 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na inicial e CONDENO RUBENS LOPES DE OLIVEIRA ao pagamento mensal de pensão alimentícia no valor de MEIO SALÁRIO MÍNIMO, equivalente, hoje, a R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), ao filho Darliel Rocha da Silva Oliveira. O pagamento em referência deverá ser feito até o dia 10 de cada mês diretamente à genitora do menor ou em conta por esta indicada. Condene o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Destaque-se que os honorários são devidos, ainda que o autor tenha sido patrocinado pela Defensoria Pública. A verba em referência será direcionada ao FADEP - Fundo Especial para Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público. Transitada em julgado, archive-se. Cristalândia-TO, 28 de novembro de 2014."

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 2006.0006.9005-8

Exequente:FAZENDA NACIONAL

Executado: MAYSA AIRES NEGREY

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de Cível, desta Comarca de Cristalândia – TO, sito à Av. Dom Jaime Antônio Schuck nº 2850 – centro, tem curso a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, reg. sob o nº. 2006.0006.9005-8, em que figura como exequente FAZENDA NACIONAL, representado por seu procurador autárquico, Dr. AILTON LABOISSIERE VILLELA, com endereço, na cidade de Palmas - TO, e executado MAYSA AIRES NEGREY, com endereço inserto e não sabido. INTIMAR o executado MAYSA AIRES NEGREY, da sentença de: Intimado nos termos da parte decisiva da sentença de fls.48/49"... **DECIDO.** O processo de execução fiscal visa satisfazer crédito consistente em quantia líquida e certa. Na espécie, o demandado quitou a obrigação cuja execução se buscava nestes autos. Passando a não mais haver inadimplência, passou, de igual modo, a não mais existir um dos pressupostos lógicos de toda a execução. Ante o exposto com fulcro nos artigos 794, I e 795 do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO.** Libere-se eventual penhora ou restrições outras. Considerando que o pagamento da dívida ocorreu em data posterior propositura do feito, o executado deu *causa a se* ajuizamento, sendo devida, pois, a verba sucumbencial. Custas e honorários advocatícios que, com fulcro no artigo 20, § 4º do Código de Processo Civil e, levando em conta o valor do principal pago, fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo executado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cristalândia, 2 de abril de 2012. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA JUÍZA DE DIREITO"... E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa

alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado uma só vez no órgão oficial e afixado no placard na sede deste Juízo na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze (2014) Eu, IZABEL LOPES DA ROCHA MOREIRA _____, Técnica Judiciário de 1ª Instância que digitei. Certifico que, a assinatura da Dr. WELLINGTON MAGALHÃES – Juiz de Direito da Comarca de Cristalândia-TO- CERTIDÃO: Certifico que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às _____ horas, na data de ____/____/2014. Eu, _____ Porteira dos Auditórios.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 712/88

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Executado: COPANOG – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DO PLANALTO NORTE GOIANO LTDA

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de Cível, desta Comarca de Cristalândia – TO, sito à Av. Dom Jaime Antônio Schuck nº 2850 – centro, tem curso a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, reg. sob o nº. 712/88, em que figura como exequente CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, representado por seu procurador autárquico, Dr. Lúcia Lourenço de Gusmão Souza – OAB/GO nº 4.480, e Alessandra Costa Carneiro Correia – OAB/GO 25. 898, com endereço, na cidade de Goiânia - GO, e executado COPANOG – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DO PLANALTO NORTE GOIANO LTDA, com endereço inserto e não sabido. INTIMAR o executado COPANOG – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DO PLANALTO NORTE GOIANO LTDA, da sentença de fls.28/31,). Intimado nos termos da parte decisiva da sentença de fls. 28/31 a seguir: "...Ante o exposto, em razão da prescrição intercorrente observanda nos autos, resolvo a lide com apreciação do mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV do Código de Processo Civil c.c. o artigo 1º e 40, § 4º da Lei 6830/80. Sem custas e sem honorários advocatícios, já que o executado sequer comparecer aos autos. Publique-se.Registre-se.Intimem-se. Cristalândia-TO, 16 de maio de 2013. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado uma só vez no órgão oficial e afixado no placard na sede deste Juízo na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze (2014) Eu, IZABEL LOPES DA ROCHA MOREIRA _____, Técnica Judiciário de 1ª Instância que digitei. Certifico que, a assinatura da Dr. WELLINGTON MAGALHÃES – Juiz de Direito da Comarca de Cristalândia-TO- CERTIDÃO: Certifico que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às _____ horas, na data de ____/____/2014. Eu, _____ Porteira dos Auditórios.

DIANÓPOLIS

Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Autos n. 5000069-52.2002.827.2716-Execução Fiscal

Requerente: União – Fazenda Nacional

Adv: Anttonyone Canedo Costa Rodrigues

Requerido: Alberto Antonio Weiss Schiffer

Adv: Toshio Horiguchi – OAB/SP 36.386; Yoshikazu Nakaya – OAB/SP 36.119

SENTENÇA:

"(...) Ante o exposto, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE, com fulcro nos artigos 794, inciso I, e 795 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar, como de fato JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO referente à CDA Nº 14801001085-97. Custas finais, se houver, pela parte executada. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as baixas necessárias. Transitado em julgado, procedam-se as baixas e arquivem-se os autos.

Dianópolis, 9 de setembro de 2014. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Manuel de Faria Reis Neto, MM. Juiz de Direito respondendo pela Central de Execuções Fiscais da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... Determina a Citação do(a)s Executado(a)s **RESTAURANTE BOM SABOR LTDA, CNPJ: 04.341.332/0001-90, IDOLDI PRANTE CPF: 402.235.151-91, e GERDA PRANTE, CPF: 979.173.201-97**, estando em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Ação de **Execução Fiscal** – autos nº **5000053-88.2008.827.2716**, que lhe movem a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, para no prazo de 30 (trinta) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões de Dívida Ativa: **A-4880/2007, A-4881/2007**, no valor de **R\$ 5.822,25** (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), ou garantir a Execução nomeando bens a penhora, sob pena de não fazendo, serem penhorados bens suficientes para garantir a dívida, e querendo, oferecer embargos no prazo de 05 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, MARIA JOSÉ GONÇALVES SANTOS, Técnico Administrativo, o digitei. Dianópolis, 10 de novembro de 2014.

MANUEL DE FARIA REIS NETO
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Manuel de Faria Reis Neto, MM. Juiz de Direito respondendo pela Central de Execuções Fiscais da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... Determina a Citação do(a)s Executado(a)s **UBIRATA ARAUJO E SILVA**, CPF: 151.821.931-49 e **EMPRESA DIANOPOLINA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 01776862/0001-73, respectivamente, estando em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Ação de Execução Fiscal - autos nº 5001091-96.2012.827.2716, que lhe movem a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões de Dívida Ativa: CDA 14211001073-82, datada de 29/12/2011; CDA 14611002327-12, datada de 29/12/2011; CDA 14611002328-01, datada de 29/12/2011; CDA 14711000556-56, datada de 29/12/2011; no valor de R\$ 84.087,39 (oitenta e quatro mil e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), ou garantir a Execução nomeando bens a penhora, sob pena de não fazendo, serem penhorados bens suficientes para garantir a dívida, e querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, **AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR**, Técnico Judiciário, o digitei. Dianópolis, 27 de novembro de 2014.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

O Doutor Manuel de Faria Reis Neto, MM. Juiz de Direito respondendo pela Central de Execuções Fiscais da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... Determina a Citação do(a)s Executado(a)s **RESTAURANTE BOM SABOR LTDA**, CNPJ: 04.341.332/0001-90, **IDOLDI PRANTE** CPF: 402.235.151-91, e **GERDA PRANTE**, CPF: 979.173.201-97, estando em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Ação de Execução Fiscal – autos nº 5000053-88.2008.827.2716, que lhe movem a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, para no prazo de 30 (trinta) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões de Dívida Ativa: **A-4880/2007, A-4881/2007**, no valor de **R\$ 5.822,25**(cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), ou garantir a Execução nomeando bens a penhora, sob pena de não fazendo, serem penhorados bens suficientes para garantir a dívida, e querendo, oferecer embargos no prazo de 05 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, **MARIA JOSÉ GONÇALVES SANTOS**, Técnico Administrativo, o digitei. Dianópolis, 10 de novembro de 2014.

MANUEL DE FARIA REIS NETO
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Manuel de Faria Reis Neto, MM. Juiz de Direito respondendo pela Central de Execuções Fiscais da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... Determina a Citação do(a)s Executado(a)s **MEIRIZON GUEDES MARTINS COSTA - ME**, CNPJ: 06.093.625/0001-21; e **MEIRIZON GUEDES MARTINS COSTA**, CPF nº 330.229.528-64, respectivamente, estando em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Ação de Execução Fiscal – autos nº 5000072-26.2010.827.2716, que lhe movem a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões de Dívida Ativa: **CDA Nº A- 825/2009, de 16/06/2009**; no valor de **R\$ 2.145,39 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, ou garantir a Execução nomeando bens a penhora, sob pena de não fazendo, serem penhorados bens suficientes para garantir a dívida, e querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, **MARIA JOSÉ GONÇALVES SANTOS**, Técnico Judiciário, o digitei. Dianópolis, 01 de outubro de 2014.

MANUEL DE FARIA REIS NETO
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Manuel de Faria Reis Neto, MM. Juiz de Direito respondendo pela Central de Execuções Fiscais da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... Determina a Citação do(a)s Executado(a)s **SINVAL BANDEIRA DOS SANTOS**, CPF: 002.868.065-09 e **S BANDEIRA DOS SANTOS**, CNPJ: 05.199.811/0001-87, respectivamente, estando em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Ação de Execução Fiscal – autos nº 5000055-58.2008.827.2716, que lhe movem a **ESTADO DO TOCANTINS**, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões de

Dívida Ativa: **CDA A-4103/2007, datada de 10/07/2007**; no valor de **R\$ 6.938,34 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, ou garantir a Execução nomeando bens a penhora, sob pena de não fazendo, serem penhorados bens suficientes para garantir a dívida, e querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, Técnico Judiciário, o digitei. Dianópolis, 27 de novembro de 2014.

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO 0000057-97.2014.827.2718

(Com prazo de 30 (trinta) dias).

O Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc...FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, CITA-SE, LUCIMARA RODRIGUES MACHADO, brasileira, com destino ignorado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para o termos de Ação de Guarda nº 0000057-97.2014.827.2718, tendo como parte a requerente JOÃO DA SILVA JORGE, e para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, advertindo-a, ainda sobre o que dispõe o art. 159 do ECA: "se o requerido não tiver possibilidade de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, poderá requerer, em cartório, que lhe seja nomeado dativo". Tudo conforme decisão seguinte: "... Isto Posto, com amparo no art. 33, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), defiro liminarmente a guarda dos menores João Karlos Rodrigues Jorge e Lara Sofia Rodrigues ao requerente, ora genitor, Sr. João da Silva Jorge, que deverá ser intimado a prestar o devido compromisso legal no prazo de 05 (cinco) dias. Diante da Certidão de evento 14, cite-se a requerida por edital com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo apresentar contestação no prazo de 15 (quinze), sob pena de revelia. Intime-se inclusive o Ministério Público. Cumpra-se. Filadélfia, 03 de dezembro de 2014. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos quatro dias de dezembro de dois mil e quatorze (04/12/2014) Eu, Ronise Freitas Miranda Viana, Técnica Judiciária o digitei e conferi. Ass.) Fabiano Ribeiro – Juiz de Direito.

GOIATINS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EDITAL DE CITAÇÃO Prazo 30 (trinta) dias. O Exmo Sr. Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito nesta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processam aos termos da Ação Penal registrada sob o nº 5000097-95.2008.827.2720, e por meio deste CITAR o acusado LUIZ FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, aposentado, filho de Raimundo Pé Ligeiro e Luzia de tal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como para responder à acusação por escrito no prazo 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (04.12.2014). Eu, _____, esc. que digitei e dato – Juiz de Direito. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 10h04min, na data de 04.12.2014.. Eu, _____, Porteira dos Auditórios.

GUARAÍ

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: nº 2009.0001.7897-1/0 - Usucapião

Ficam os Requeridos, por meio de seu(s) procurador(es), INTIMADOS dos atos processuais abaixo transcritos:

Requerente: Carla Rachel Nachtschatt de Figueiredo Sousa

Advogado: Assistida pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Requeridos: Ariosvaldo Ferreira e Lourdes Regina Vergílio Ferreira

Advogados: Dr. Aires Vigo OAB/SP 84.934, Dr. Licínio Antonio Fantinatti Neto OAB/SP 200.354 e outros.

INTIMAÇÃO: Ficam os Requeridos, por meio de seu(s) Advogado(s), INTIMADOS de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000028-36.2003.827.2721 .

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser

efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2. INTIMADOS, ainda, de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo processam-se os autos abaixo mencionados e, tendo em vista que atualmente o réu **VALDERY DOS SANTOS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, marceneiro, nascido aos 31 de julho de 1984, natural de São Miguel do Araguaia, filho de Oliveira Gonçalves Vieira e de Divina Germana dos Santos, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica o mesmo por este meio, **INTIMADO** da r. **SENTENÇA CONDENATÓRIA** a seguir transcrita: **Parte Dispositiva:** “*Vistos etc...* Pelo exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR** o réu **VALDERY DOS SANTOS VIEIRA** como incurso nas penas do artigo 155, caput, do Código Penal. Dosimetria da Pena (...) Em razão da ausência de causa de aumento e de diminuição de pena, **TORNO A PENA DEFINITIVA** em 02 (dois) anos de reclusão, mais 10 (dez dias-multa) no importe unitário de 1/30 (um trinta avos) do valor do salário mínimo vigente em virtude da notória hipossuficiência econômica do acusado. Regime inicial de cumprimento: **ABERTO**. Deixo de converter a pena privativa de liberdade em restritivas de direito, eis que não se encontram presente os requisitos necessários (art. 44, inciso II do Código Penal), em virtude da reincidência em crime doloso apontada alhures. Por igual motivo não caberá a suspensão condicional da pena. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos dois dias de dezembro de 2014. Eu, Cátia Pessoa de Sousa, Servidora a disposição do TJ, o digitei, e eu, Aurenívea Souza Oliveira conferi o presente, **certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo que mandou expedir o presente. Fábio Costa Gonzaga.** Juiz da Vara Criminal.

Autos de Ação Penal n.º: 5000033-09.2013.827.2721

Tipo Penal: Art. 155, Caput do CP.

Réu: WALDEON VIANA DA SILVA.

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Meritíssimo Juiz da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 60 (sessenta) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste fica o denunciado **WALDEON VIANA DA SILVA**, brasileiro, União estável, vaqueiro, nascido aos 26.06.1990, natural de *Paraíso do Tocantins*, filho de *Luziene Viana Pereira*, intimado da SENTENÇA, a seguir transcrita: **Parte Dispositiva:** “*Vistos etc...* (...) Pelo exposto, e por tudo mais que dos autos consta, Julgo Procedente o pedido formulado na denúncia para condenar o réu **Waldeon Viana da Silva** às penas do art. 155, § 1º, do Código Penal em 01(um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, e 49 (quarenta e nove) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por 02 **RESTRITIVAS DE DIREITOS**, quais sejam, Prestação de Serviços à Comunidade, com 07(sete) horas semanais, em local a ser designado em audiência admonitória; e Limitação de fim de semana, consiste no recolhimento domiciliar no período entre 20:00 e 06:00 horas de sexta para sábado, de sábado para domingo, e de domingo para segunda feira. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Guaraí, 03 de dezembro de 2014. Fabio Costa Gonzaga - Juiz de Direito.” Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins e 3ª via publicada no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro do ano de *dois mil e quatorze* (03.12.2014). Eu, Paula Márcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, o digitei, e a conferi o presente, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo que mandou expedir o presente. **Fábio Costa Gonzaga**- Juiz da Vara Criminal.

2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor **Ciro Rosa de Oliveira**, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO**, registrado sob o n.º 5000059-07.2013.827.2721, movida por **R. DA C.M. DE O. DOS S.**, em face de **MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, militar, filho de **Raimunda Oliveira dos Santos**, nascido em 21.03.1963, natural de Barra do Corda/MA; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica **CITADO** o requerido, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, ciente que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, nos termos dos art. 285 e 319 do Código de Processo Civil. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, **Ciro Rosa de Oliveira**, que fosse expedido o presente Edital que será

devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (03/12/2014). Eu, , Edith Lázara Dourado Carvalho, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei, e eu,, Lucélia Alves da Silva, Escrivã Judicial, subscrevi e atesto que a assinatura abaixo foi efetuada pelo Dr. Ciro Rosa de Oliveira, MM. Juiz de Direito.

Ciro Rosa de Oliveira
Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito, titular da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de INTERDIÇÃO nº. 5002019-95.2013.827.2721, ajuizada por JOSEFA TEREZA DA SILVA em desfavor de **GERNAILDO CUSTÓDIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, RG n. 341.573 SSP/TO, CPF/MF n. 017.645.851-43, filho de Manoel Custódio da Silva e de Josefa Tereza da Silva, residente e domiciliada na Av. B-12 n. 3928, Setor Aeroporto, nesta cidade de Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição do requerido, portador de deficiência mental, absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeada CURADORA sua mãe, Sra. JOSEFA TEREZA DA SILVA, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 56, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, amparado nos artigos. 3º, inciso II, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de GERNAILDO CUSTÓDIO DA SILVA, qualificado acima, com declaração de que, apesar de contar com mais de 29 (vinte e nove) anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de deficiência mental, tudo conforme o laudo médico (evento 40). Com fulcro no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, NOMEIO curadora do interdito a sua genitora JOSEFA TEREZA DA SILVA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Intime-se a curadora para, no prazo de 05 dias, prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. Após, no prazo de 10 dias, proceda-se a curadora a especialização em hipoteca legal havendo bens do interdito para administrar, ou não havendo, manifeste-se neste sentido, anexando na ocasião certidão do CRI local. ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA DE GUARÁI-TO 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, PRECATÓRIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE Inscreva-se a sentença no Registro Civil do interdito (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se o Cartório Eleitoral. Custas na forma da lei. Entretanto, em face do requerido ser beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica; se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, a assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 12, da Lei 1.060/50). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Guaraí-TO, 25 de setembro de 2014.”. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (04/12/2014). Eu, , Edith Lázara Dourado Carvalho, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei e eu,, Lucélia Alves da Silva, Escrivã Judicial, subscrevi.

Ciro Rosa de Oliveira
Juiz de Direito

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 000651-05.2014.827.2721

Ação: Indenização

Autor: Daniel Sousa da Silva

Requerida: MS Multimarcas de Veículos Ltda

Advogado: Dr Frederico Ferreira Moreira de Assis- OAB/GO n. 33.294

A pedido da parte interessa (Sr. Advogado Dr Frederico Ferreira Moreira de Assis, o escrivão procedeu a juntada dos documentos (evento 28), antes mesmo do início da audiência que estava designada para o dia 24/10/2014. O escrivão procedeu a juntada dos documentos (evento-28) afim de agilizar o procedimento acreditando que o Sr advogado estava cadastrado no e-Proc, contrariando a instrução normativa nº 05 de 24 de Novembro de 2011 a saber: Art. 1º A presente instrução normativa regulamenta o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissões de peças

processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins; Art. 2º: Para o disposto nesta Resolução, considera-se: (.....) §1º Nenhuma petição será recebida em meio físico, exceto habeas corpus impetrado durante o plantão judicial por quem não seja operador do Direito, hipótese em que inserção no e-Proc/TJTO ocorrerá no primeiro dia útil seguinte, quando da entrega do habeas corpus em meio físico no protocolo. Portanto fica INTIMADO o Sr Advogado Dr. Frederico Ferreira Moreira de Assis para finalmente associar-se ao sistema ou caso queira substabelecer outro advogado. Em tempo, é sabido que o advogado ora outorgado pela parte tenha conhecimento do número e chave do processo para consultas eventuais. No silêncio, os autos serão remetido ao juiz. Guaraí-TO- 04.12.2014. Eliezer Rodrigues de Andrade- matricula- 249340

GURUPI

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

APOSTILA

AUTOS: 2011.0000.6651-2/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: SIRAN MIRANDA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001480-97.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0000.5682-5/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: AMILCAR MARTINS CRUZ

Requerido: GISELE PEREIRA BARROS

Requerido: ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004927-59.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS 2010.0005.7212-6/0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Requerente: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO

Rep. Jurídico: PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA OAB/TO 1176B

Rep. Jurídico: NAYARA PAGANI ALMEIDA OAB/TO 4455

Requerido: VAZ E OLIVEIRA LTDA

Rep. Jurídico: LUCIANO DA SILVA BILIO OAB/GO 21272

Rep. Jurídico: FABIANO DA SILVA BILIO OAB/GO 18.512-E

Rep. Jurídico: THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA BILIO OAB/GO 19.749-E

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5001150-37.2010.827.2722, em razão disso, ficam intimado os Advogados FABIANO DA SILVA BILIO OAB/GO 18.512-E, THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA BILIO OAB/GO 19.749-E e NAYARA PAGANI ALMEIDA OAB/TO 4455, a proceder seu cadastramento no sistema eletrônico, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0000.9489-3/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: WEDER RODRIGUES DE ANDRADE

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001342-33.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0003.5878-7/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: DANILO FALCAO LEITE

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001056-89.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS: 2010.0009.7095-4- APOSENTADORIA**

Requerente: MANOEL CRUZ ARAÚJO

Rep. Jurídico: MARCELO TEODORO DA SILVA OAB/TO 3975-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes da sentença de fls. 78/79 que segue a parte dispositiva transcrita: "Vistos, etc... (...) Tendo em vista o abandono da causa por mais de 01 (um) ano pelo requerente, como se observa claramente no presente feito, ressalvado que o autor foi devidamente intimado para se manifestar no presente caderno processual na pessoa de seu procurador, assim, com fulcro no art. 267, III do CPC, julgo extinto o processo, pelo autor abandonar a causa por mais de 01 (um) ano. (...) Gurupi – TO, 10 de julho de 2014. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito."

AUTOS: 2010.0011.7904-5-INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO

Requerente: MARCIO CARNEIRO DA SILVA

Rep. Jurídico: FERNANDO CORRÊA DE GUAMÁ OAB/TO 3.993 B

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que fique ciente do Despacho de fls 121 que segue transcrito: "Cls... Intimem-se as partes para tomarem ciência do laudo pericial jungido no presente caderno processual. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 30 de outubro de 2014. Roniclay Alves de Moraes – Juiz de Direito em Substituição."

AUTOS 2008.0006.2933-9/0 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: BANEX S/A- CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rep. Jurídico: JULIANO MARINHO SCOTTA OAB/TO 2441

Rep. Jurídico: VALDIR HAAS OAB/TO 2244

Rep. Jurídico: JÚLIA FABIANA DE MENESES OAB/SP219. 194

Requerido: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO 2308

Rep. Jurídico: VILMA ALVES DE SOUSA BEZERRA OAB/TO 4056

Rep. Jurídico: ROGERIO BEZERRA LOPES OAB/TO 193B

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000617-49.2008.827.2722, em razão disso, fica intimada a Advogada JÚLIA FABIANA DE MENESES OAB/SP219. 194, a proceder seu cadastramento no sistema eletrônico, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0000.5774-0/0 REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Requerente: ANTONIO BENEDITO DE MORAIS

Rep. Jurídico: MAGDAL BRABOZA DE ARAUJO OAB/TO504

Rep. Jurídico: MARIA RAIMUNDA DANTAS OAB/TO1776

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Rep. Jurídico: SERGIO SILVA FEITOSA AGU2138977

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004660-87.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012

AUTOS 2012.0005.6490-1/0 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: ÍTALO PEREIRA IBIAPINA

Rep. Jurídico: DIEGO NOGUEIRA PORTELA OAB/PI 7442

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 50005007-23.2012.827.2722, em razão disso, ficam intimado o Advogado DIEGO NOGUEIRA PORTELA OAB/PI 7442, a proceder seu cadastramento no sistema eletrônico, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0007.1344-5/0 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/ PEDIDO E TUTELA ANTECIPADA

Requerente: LILIAN PATRICIA ORDONES ANDRADE

Rep. Jurídico: RODRIGO LORENÇONI OAB/TO4255

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004900-76.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.00007.1500-6/0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA C/ PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: LILIAN PATRICIA ORDONES ANDRADE

Rep. Jurídico: RODRIGO LORENÇONI OAB/TO4255

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001462-76.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0000.5990-5/0 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM TUTELA ANTECIPADA

Requerente: ANDREA SEBASTIANA PEREIRA REZENDE TAVARES

Rep. Jurídico: HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA OAB/TO2510

Rep. Jurídico: GEISIANE SOARES DOURADO OAB/TO3075

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004523-08.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0010.2713-8/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: LUCAS NEVES DE BARROS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000447-77.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0003.9946-3/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: ANDREIA AMATES

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004502-32.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0004.3537-2/0 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA

Requerente: OCILENE INÁCIA DA COSTA

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP8272247

Requerente: JULIA INACIA DA COSTA

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP8272247

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001465-31.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0004.7692-5/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: TATIANA BARBOSA SERIANO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000940-83.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0010.6540-6/0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/ PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: IZIDORO SOARES DE OLIVEIRA

Requerido: DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIRG-DCE/UNIRG

Rep. Jurídico: RODRIGO LORENÇONI OAB/TO4255

Requerido: PABLO MARTINS PIRES

Requerido: JOÃO BATISTA PEREIRA DA COSTA

Requerido: CENTER CÓPIAS COPIADORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME

Rep. Jurídico: ANA ALAIDE CASTRO AMARAL BRITO OAB/TO4063
Rep. Jurídico: DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO OAB/TO3812
Rep. Jurídico: AMANDA REGINA SALGADO MARCELINO OAB/TO4438A
Rep. Jurídico: ISAÚ LUIZ RODRIGUES SALGADO OAB/TO1065A
Requerido: CELMIRA GARMATZ
Rep. Jurídico: ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL OAB/TO4744
Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000924-32.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2007.0004.7031-5/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372
Requerido: EMILIANA CRUZ AGUIAR

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000325-98.2007.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.00002.1268-1/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372
Requerido: ALISSON DOMINGOS DE SOUSA MELO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000714-15.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.0366-0/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372
Requerido: RAFAELA GOMES DA SILVA OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000726-29.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0004.0020-8/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372
Requerido: SIMYDARKUIA ARAUJO DA SILVA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004508-39.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0000.3675-3/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372
Requerido: EURIDES GOMES RESPLANDES
Requerido: MARCLEIDE GOMES RESPLANDE

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001181-23.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0010.5081-4/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372
Requerido: MARIA LILI SIPRIANO DA SILVA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001099-89.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0009.1936-1/0 AÇÃO CIVIL PUBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: MINISTÉIO PÚBLICO

Rep. Jurídico: PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO MP51404

Requerido: VILKER NASCIMENTO BEZERRA DE AQUINO

Rep. Jurídico: SÉRGIO PATRÍCIO VALENTE OAB/TO1209

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001139-71.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0010.5197-7/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: MIRTES VARIZA DARONCH

Requerido: MARCIO CARVALHO URZERDO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001101-59.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0010.5116-0/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: LUIZ PEREIRA CAIXETA

Requerido: ANDRÉ LUIZ CAIXETA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001114-58.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0004.8712-5/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: ESDRAS BRITO MOREIRA

Requerido: WILMA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Requerido: KERLEN ALVES DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000653-57.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0001.6861-5/0 AÇÃO COMINATORIA PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: PAOLUCCI ALVES ARAUJO

Rep. Jurídico: LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO OAB/TO736

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004973-48.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0000.5493-3/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: MARIA SALOMÉ DA SILVA SOUSA

Requerido: LUDMILLA RODRIGUES DE SOUSA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004509-24.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0005.9122-6/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: EDIELSON MARQUES DA SILVA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000598-43.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0007.1603-7/0 AÇÃO MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR

Requerente: PAOLUCCI ALVES ARAUJO

Rep. Jurídico: LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO OAB/TO736

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001500-88.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0006.6655-0 AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS

Requerente: WEVERSON MOREIRA LIMA

Rep. Jurídico: ODETE MIOTTI FORNARI OAB/TO740

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000962-78.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.0362-7/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: POLLYANNA BARREIRA PARENTE

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000959-26.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0010.0012-4/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: RODRIGO CARLOS SILVA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000599-28.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 20012.0000.5544-6/0 AÇÃO DECLARATORIA DE NULIDADE DE CONTRATO PUBLICO TEMPORARIO C/C INDENIZAÇÃO MATERIAL

Requerente: ELZA MARLY ALVES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico: DONATILA RODRIGUES RÊGO OAB/TO789

Rep. Jurídico: VANESSA SOUZA JAPIASSU OAB/TO2721

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004975-18.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0004.8609-9/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: FÁBIA SOARES SIRIANO

Requerido: FERNANDA SOARES SIRIANO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000964-48.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.6873-7/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: MARC MARTINS LUZ

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000963-63.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.0838-6/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: ELIANDRA RODRIGUES DA SILVA

Requerido: CREUSA BRITO COUTINHO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000966-18.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.4409-9/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: WALLISSON DE MIRANDA SOUZA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000965-33.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0000.5441-5-5/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: LUZILENE LOPES DA ROCHA

Requerido: ALAN RIBEIRO DIAS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004978-70.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0003.4868-0/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: ELAINE CAETANO DE AQUINO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000967-03.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0000.8482-0/0 AÇÃO ORD. DE CONCESSÃO DE BENEFICIO PREV-AÇÃO ACIDENTARIA

Requerente: SALUSTRIANO PEREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico: LEONARDO MENESES MACIEL

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Rep. Jurídico: EDUARDO PRADO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000601-95.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.6819-2/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: CAMILA DE SOUSA MONTEIRO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000968-85.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0000.5427-0/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: AURIVA RIBEIRO COELHO

Requerido: ARNOLDO OLIVEIRA LEÃO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004992-54.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0004.0264-2/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: MARILDA BRANDÃO DE MELO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000975-77.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0012.8011-7/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: BRUNO RAFAEL DE ABREU

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001154-74.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0009.2514-0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: SELMA MARIA MILHOMEM SANTANA BARROS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001509-50.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0005.9117-0/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: JALERSONN MOURA GONÇALVES

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000589-81.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.00128010-9/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: BIANCA PALOMA OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001140-90.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0009.1898-5/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: WASHINGTON LUIS DE ARAUJO REIS

Requerido: CLAUDIA MARIA RABELO LEITE

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001481-82.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0007.1367-4/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: REINALDO REIS DA SILVA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000590-66.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0010.5082-2/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA BARRETO PEREIRA

Requerido: JÔNATAS GOMES BARRETO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 50001482-67.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0012.8012-5/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: ANGELA CRISTINA CARDOSO BARROS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001142-60.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 9.922/01 AÇÃO MANDADO DE SEGURANÇA

Requerente: EDUARDO ROBERTO MIRANDA OLIVEIRA

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Requerente: ANA PAULA ALVES DA SILVA

Requerente: MARIA ARLENE DA SILVA

Requerente: EDUALDO ROCHA DE SOUSA

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Requerente: VALDIR HAAS

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Requerente: RICARDO GIOVANNI CARLIN

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Requerente: KELLEN TOLEDO VILLAS BOAS

Requerente: JOSÉ DE MIRAMAR FONTES DA SILVA

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/

Requerente: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Requerente: RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Requerente: LILIANE ROSAL FONSECA

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Requerente: SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Requerente: NÁDIA MIRANDA DE AMORIM AZEVEDO

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Requerente: GABRIELA PAGANO

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Requerente: CECÍLIA MOREIRA FONSECA

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Requerente: PAULA ROVANI

Requerente: GEAN ALVES DOS SANTOS

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000120-79.2001.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0004.8999-3/0 AÇÃO DECLARATORIA DE NULIDADE DE ATO JURIDICO C/C LIMINAR DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: ABDON MENDES FERREIRA

Rep. Jurídico: MARCELO CÉSAR CORDEIRO OAB/TO1556B

Rep. Jurídico: NÁDIA APARECIDA SANTOS OAB/TO2834

Rep. Jurídico: LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO OAB/TO4876

Rep. Jurídico: ORÁCIO CÉSAR DE FONSECA OAB/TO168

Requerido: WALQUÍRIA MACIEL CORDEIRO

Requerido: NEIVA GIMES DE ALENCAR

Requerido: MARIA DO ESPÍRITO SANTOS CALDAS COSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004858-27.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0004.3369-8/0 AÇÃO DE REVERSÃO E CANCELAMENTO DE ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO E REGISTRO IMOBILIARIO C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

Requerido: CENTERCOM PRODUTOS E SERVIÇOS SIDERURGICOS LTDA

Rep. Jurídico: CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM OAB/TO1486

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001349-25.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0002.4794-0/0 AÇÃO DECLARATORIA DE INEXISTENCIA DE DEBITO C/C IDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SOUSA LIMA

Rep. Jurídico: DONATILA RODRIGUES RÊGO OAB/TO789

Rep. Jurídico: VANESSA SOUZA JAPISSU OAB/TO2721

Rep. Jurídico: DULCE ELAINE COSCIA OAB/TO2795

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001350-10.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0010.4972-7/0 AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO JURIDICO C/C REVERSÃO DA POSSE E PROPRIEDADE COM PEDIDO LIMINAR

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001344-03.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 7991/00 AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE E AUTO DE INFRAÇÃO

Requerente: BISCOITOS PRINCEZA DA AMAZONIA S/A

Rep. Jurídico: RAIUMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO476

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000066-50.2000.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0002.9064-0/0 AÇÃO ANULATORIA

Requerente: TRANSPORTADORA GOIAS LTDA

Rep. Jurídico: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA OAB/TO156B

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000955-86.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 13.070/06 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS

Requerente: JOÃO PEDRO VILA NOVA AGUIAR

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Rep. Jurídico: SAVIO BARBALHO OAB/TO747

Requerente: GABRIEL VILA NOVA AGUIAR

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Rep. Jurídico: SAVIO BARBALHO OAB/TO747

Requerente: ADRIANA DA COSTA FERREIRA

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Rep. Jurídico: SAVIO BARBALHO OAB/TO747

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000194-60.2006.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012

AUTOS: 2009.0002.1177-4/0 AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO COM PEDIDO LIMINAR

Requerente: TRANSPORTADORA GOIAS LTDA

Rep. Jurídico: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA OAB/TO156B

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000952-34.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS 2009.0006.7135-0/0 AÇÃO ANULATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA CAUTELAR

Requerente: VAZ E OLIVEIRA LTDA

Rep. Jurídico: LUCIANO DA SILVA BILIO OAB/GO 21272

Rep. Jurídico: FABIANO DA SILVA BILIO OAB/GO 18.512-E

Rep. Jurídico: THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA BILIO OAB/GO 19.749-E

Requerido: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO

Rep. Jurídico: PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA OAB/TO 1176B

Rep. Jurídico: NAYARA PAGANI ALMEIDA OAB/TO 4455

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000972-25.2009.827.2722, em razão disso, ficam intimado os Advogados FABIANO DA SILVA BILIO OAB/GO 18.512-E, THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA BILIO OAB/GO 19.749-E e NAYARA PAGANI ALMEIDA OAB/TO 4455, a proceder seu cadastramento no sistema eletrônico, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS 2009.0006.2550-1/0 CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO DE TITULO COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: VAZ E OLIVEIRA LTDA

Rep. Jurídico: LUCIANO DA SILVA BILIO OAB/GO 21272

Rep. Jurídico: FABIANO DA SILVA BILIO OAB/GO 18.512-E

Rep. Jurídico: THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA BILIO OAB/GO 19.749-E

Requerido: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO

Rep. Jurídico: PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA OAB/TO 1176B

Rep. Jurídico: NAYARA PAGANI ALMEIDA OAB/TO 4455

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000971-40.2009.827.2722, em razão disso, ficam intimado os Advogados FABIANO DA SILVA BILIO OAB/GO 18.512-E, THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA BILIO OAB/GO 19.749-E e NAYARA PAGANI ALMEIDA OAB/TO 4455, a proceder seu

cadastro no sistema eletrônico, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS 2011.0001.2600-0/0 OPOSIÇÃO

Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA OAB/TO 4251B

Rep. Jurídico: ELISANDRA JUÇARA CARMELIN OAB/TO 3412

Requerido: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: ROBERTO LACERDA CORREIRA OAB/TO 2291

Rep. Jurídico: FLAVIA GOMES DOS SANTOS OAB/TO 2300

Rep. Jurídico: ELIZABETH LACERDA CORREIA OAB/TO 3018

Rep. Jurídico: DANTON BRITO NETO OAB/TO 3185

Rep. Jurídico: RODRIGO COELHO OAB/TO 1931

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5001484-37.2011.827.2722, em razão disso, ficam intimado o Advogado RODRIGO COELHO OAB/TO 1931, a proceder seu cadastramento no sistema eletrônico, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS 2008.0004.8117-0/0 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: ROBERTO LACERDA CORREIRA OAB/TO 2291

Rep. Jurídico: FLAVIA GOMES DOS SANTOS OAB/TO 2300

Rep. Jurídico: ELIZABETH LACERDA CORREIA OAB/TO 3018

Rep. Jurídico: DANTON BRITO NETO OAB/TO 3185

Rep. Jurídico: RODRIGO COELHO OAB/TO 1931

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000591-51.2008.827.2722, em razão disso, ficam intimado o Advogado RODRIGO COELHO OAB/TO 1931, a proceder seu cadastramento no sistema eletrônico, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS 2012.0004.2048-9/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: WENDER DANTAS FERREIRA BRANCO

Rep. Jurídico: AURÉLIA CALSAVARA TAKAHASHI OAB/SP 211.175 OAB/SC 21.195

Requerido: ARICEYA FREITAS DE AMARAL

Requerido: SHIRLEY ALVES DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte para que tome ciência que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5004972-63.2012.827.2722, em razão disso, fica intimado a Advogada: AURÉLIA CALSAVARA TAKAHASHI OAB/SP 211.175 e OAB/SC 21.195, a proceder seu cadastramento no sistema eletrônico, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0005.2515-2/0 AÇÃO ORDINARIA DE RESTABELECIMENTO DE BENEFICIO C/C PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERO PARS DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA

Requerente: BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO1847A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Rep. Jurídico: EDUARDO PRADO DOS SANTOS AGU1379366

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001071-58.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0011.7780-8/0 AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

Requerente: JOSÉ DE SOUZA E SILVA

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP8272247

Requerido: PROCESSO SEM PARTE REU

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001356-17.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS 2010.0008.8948-0/0 CAUTELAR

Requerente: MUNICÍPIO DE DUERÉ

Rep. Jurídico: ROGÉRIO BEZERRA LOPES OAB/TO 4193

Requerido: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rep. Jurídico: **JOÃO CORREIA LEITE OAB/DF 783/GO 18900-A**

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5001141-75.2010.827.2722, em razão disso, fica intimado o Advogado: JOÃO CORREIA LEITE OAB/DF 783 e GO 18900-A, a proceder seu cadastramento no sistema eletrônico, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0002.7770-1/0 AÇÃO CIVIL PUBLICA COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep. Jurídico: MARCELO LIMA NUNES MP52004

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

Requerido: MARIA DAS VIRGENS ARAÚJO SANTOS

Rep. Jurídico: RAFAELLA DIAS FERREIRA OAB/TO5960

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001078-50.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 7912/99 AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: NICOLA LIMONGI FILHO

Rep. Jurídico: IBANOR ANTONIO DE OLIVEIRA OAB/TO4128B

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5013708-39.2013.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS 2010.0009.6393-3/0 AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: MUNICÍPIO DE DUERÉ

Rep. Jurídico: ROGÉRIO BEZERRA LOPES OAB/TO 4193

Requerido: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rep. Jurídico: **JOÃO CORREIA LEITE OAB/DF 783/GO 18900-A**

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5001143-45.2010.827.2722, em razão disso, fica intimado o Advogado: JOÃO CORREIA LEITE OAB/DF 783 e GO 18900-A, a proceder seu cadastramento no sistema eletrônico, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2007.0010.8581-4/0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep. Jurídico: MARCELO LIMA NUNES MP52004

Requerido: SUELENE NAZARETH CRUZ

Rep. Jurídico: LUÍS CLÁUDIO BARBOSA OAB/TO3337

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000546-47.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0000.9464-8/0 MANDANDO DE SEGURANÇA

Requerente: MARCELO OLIVEIRA SIMÕES

Rep. Jurídico: CHARLITA TEXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP8272247

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001343-18.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0002.1276-2/0 AÇÃO RESTABELECIDADA DE BENEFICIO C/C PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Requerente: ROSIMAR DE ASSIS SILVA

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO1847A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Rep. Jurídico: EDUARDO PRADO DOS SANTOS AGU1379366

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000880-47.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0004.2994-1/0 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SETENÇA

Requerente: LUCAS PEREIRA DOS SANTOS

Rep. Jurídico: SAVIO BARBALHO OAB/TO747

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000461-37.2003.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0009.2596-5/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: AMANDA BOTELHO DE SOUZA DORADO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001343-18.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0008.8053-8/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: GEANY FERREIRA DE SOUSA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000537-85.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0010.2717-0/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: NUBIA JANAINA SCHERER

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000532-63.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.4539-7/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: CELSON RESPLANDE BARROS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000863-11.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0004.8635-8/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: FABIOLA DONATO LEANDRO MARRA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000889-09.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.00047.8632-3/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: LAZARO LOPES DE MORAIS JUNIOR

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000864-93.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0000.7888-8/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: ANACLEA CASTRO MELLHO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000888-24.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0003.5881-7/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: DEBORA RIBEIRO ALVES JACINTO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001076-80.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.4413-7/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: ALEX COSTA TRIERS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000887-39.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0005.8135-2/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: MEIRELLES CARVALHO URZEDO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000543-92.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0004.4219-9/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: JEFERSON TOMASI

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000872-70.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 13.093/06 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: FRANCIELLY GRACIANO RIBEIRO
INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000165-10.2006.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012

AUTOS: 2008.0002.5398-3/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: CLÁUDIO EUSTÁQUIO LEANDRO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000538-70.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0003.4886-9/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPÇÃO

Requerido: ANGELITA FERREIRA DA COSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001065-51.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0005.8132-8/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: WALDILEA SINFRONIO ALENCAR

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000548-17.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0010.5117-9/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: FABIANO FREITAS LIMA

Requerido: CLEUDIMAR PEREIRA DA SILVA

Requerido: ADRIANO BEZERRA DE ANDRADE

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001357-02.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.4410-5/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: MAICON MOREIRA ANDRADE

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000897-83.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0002.3914-0/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: SÔNIA MARIA REIMÃO DE MARZO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001381-30.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2007.0004.7026-9/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: ELAINE CAETANO DE AQUINO

Rep. Jurídico: JANILSON RIBEIRO COSTA OAB/TO734

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000360-58.2007.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0004.4194-0/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: IVAN SOUSA LINO

Requerido: HELLEN CASSIA DE MORAISINTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000898-68.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0011.1278-8/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: REGINA WALDILENE SOARES LIMEIRA

Requerido: GLAIR SILVA VELOSO SOLANO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000923-81.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0002.3035-7/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: URCILEY AZEVEDO FONSECA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001112-25.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0000.9383-8/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: EDMAR GONZAGA CAMPOS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001433-26.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0004.8654-4/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: VIVIANE COSTA DO NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000925-51.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0005.7461-7/0 AÇÃO DECLARATORIA DE INEXISTENCIA DE DEBITO CUMULADA COM TUTELA ANTECIPADA

Requerente: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA PRIMO

Rep. Jurídico: RODRIGO LORENÇONI OAB/TO4255

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001114-92.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0001.2575-6/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: SIDNEY TEIXEIRA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001436-78.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0004.2988-7/0 AÇÃO DE ORDINÁRIA DE CONHECIMENTO

Requerente: MAX SHELTON MELO

Rep. Jurídico: PAULA PIGNATARI ROSAS MENIN OAB/TO2724B

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001445-40.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0007.0745-5/0 AÇÃO DE ORDINARIA DE RESTABELECIMENTO DE BENEFICIO C/C PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS DA ANTECIÇÃO DE TUTELA

Requerente: TIAGO DE SOUZA GOMES

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO1847A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Rep. Jurídico: EDUARDO PRADO DOS SANTOS AGU1379366

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001116-62.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0010.0016-7/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: TALITA MAGALHÃES AIRES

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000575-97.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0008.9383-6/0 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS

Requerente: LEIDSON JOSÉ ALVES GUSMÃO

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP8272247

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001115-77.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0000.3674-5/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: MARCIA DE OLIVEIRA RAFAEL

Requerido: ALMIR ALVES GUIDA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001442-85.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.0833-5/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: MARGARETH GOMES FERREIRA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000927-21.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.4404-8/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: YURI GARGARIN RUFO RUBEM DE MACEDO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000931-58.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0010.4454-7/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: RAIMUNDA DA PAIXÃO SILVA BRAGA

Requerido: LEANDRO SILVA BRAGA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000578-52.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0001.2577-2/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: KAMILLA DE CARVALHO SILVA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001476-60.2011.827., pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0009.2718-6/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: LANUZZA GAMA CRUZ

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001479-15.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0004.8513-2 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: MAGNOLIA SILVA DOS SANTOS

Requerido: LUIZ ALBERTO PEREIRA DIAS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000587-14.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0009.1719-9/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: DAVID HENRIQUE GARCIA

Requerido: LUSANGELA LIMA LOPES FIGUEREDO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001477-45.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0005.9131-5/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: KEILA SOARES DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000588-96.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0005.9126-9/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: WESLEY ROGÉRIO DIAS ROCHA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000586-29.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0005.8737-5/0 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: MARIA DE JESUS SARAIVA NERES

Requerido: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE PG2217678

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004515-31.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0002.3435-9/0 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO2308

Rep. Jurídico: VILMA ALVES DE SOUZA BEZZERRA OAB/TO4056

Rep. Jurídico: ROGERIO BEZERRA LOPES OAB/TO4193B

Requerido: VALTER ARAUJO RODRIGUES

Rep. Jurídico: RONALDO MARTINS DE ALMEIDA OAB/TO4278

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000659-64.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0000.5430-0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: PEDRO SCHODER BORGES

Requerido: MÁBIA GABRIELA CARDOSO DA SILVA

Requerido: EGNO WANDER MOTA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004824-52.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0000.5436-9/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: CARLOS ANTONIO BORGES

Requerido: EDINALVA TELES VALADÃO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004822-82.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 12.960/06 AÇÃO COBRANÇA DE SALÁRIOS C/C RECOLHIMENTO PREVIDENCIA DO IPETINS

Requerente: MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO

Rep. Jurídico: MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO OAB/TO504

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000181-61.2006.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0004.3370-1/0 AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

Requerido: MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO

Rep. Jurídico: MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO OAB/TO504

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001411-65.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0009.2044-0/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: JANILIA GLAUSIA TELES

Requerido: MARIA DAS DORES BRAGA

Requerido: KAONNE TELES PEREIRA

Requerido: ANA CLAUDIA TELES

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001453-17.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0004.8626-9/0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: JOÃO CARLOS DA SILVA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000933-28.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0008.0542-2/0 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente: TIAGO FERNANDES NEGRI

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP8272247

Requerido: UNIMED GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Rep. Jurídico: KÁRITA BARROS LUSTOSA OAB/TO3725

Rep. Jurídico: ANA ALAIDE CASTRO AMARAL BRITO OAB/TO4063

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001100-11.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0005.8686-7/0 AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE INDEBITO C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO733

Rep. Jurídico: SAVIO BARBALHO OAB/TO747

Rep. Jurídico: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA OAB/TO2507

Rep. Jurídico: PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE OAB/TO5168

Requerido: IPASGU- INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI

Rep. Jurídico: SYLMAR RIBEIRO BRITO OAB/TO2601

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004878-18.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0000.1435-2/0 AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA

Requerente: WILSON ALVES DA COSTA

Rep. Jurídico: LEONARDO NAVARRO AQUILINO OAB/TO2428A

Requerido: TÂNIA MARA SANTOS DE SOUZA

Rep. Jurídico: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO476

Requerido: MARINALVA VERAS SILVA

Rep. Jurídico: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO476

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001107-03.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 606/99 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

Requerido: MARIA CONCEIÇÃO GOMES DA LUZ

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000042-90.1998.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 10.422/02 AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

Requerido: GUIMATERRA

Rep. Jurídico: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA OAB/TO156B

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000545-72.2002.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 10.203/02 AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA

Requerente: GUIMATERRA

Rep. Jurídico: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA OAB/TO156B

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000546-57.2002.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2007.0007.7375-0/0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

Requerido: JOSÉ BONFIM REIS MENDES MARTINS

Requerido: APARECIDA BATISTA DE MIRANDA

Requerido: HURANO PIMENTEL OLIVEIRA

Requerido: MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA CRUZ

Requerido: CRISTIANE BISPO DE DEUS

Requerido: JACKSON RODRIGUES SOUSA

Requerido: VASCONCELOS PEREIRA DE SOUZA

Requerido: GILDEMAR PEREIRA LEITE

Requerido: LUXIRENE FERREIRA DOS SANTOS

Requerido: AVANTUIR XAVIER RODRIGUES

Requerido: IRANI PEREIRA DOS SANTOS

Requerido: VALDECY FERREIRA DE JESUS

Requerido: GERVANILSON CARDOSO DE DEUS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000369-20.2007.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0001.1577-5/0 AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO CUMULADA COM REVERSÃO DA POSSE E PROPRIEDADE (COM PEDIDO LIMINAR)

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

Requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000914-22.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0002.3085/0 AÇÃO ORDINARIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE

Requerente: JOILSON DANTAS DE ARAÚJO

Rep. Jurídico: FRANCINILDE DANTAS DE ARAUHO DEITOS OAB/TO5553

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Rep. Jurídico: EDUARDO PRADO DOS SANTOS AGU1379366

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001106-18.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0000.9491-5/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: NILZA MARIA DE ARAUJO

Requerido: SERGIO VIEIRA MARQUES

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001474-90.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2007.0009.0543-5/0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO LIMINAR

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO2329

Requerido: QUIRINO RIBEIRO DE ARÚJO

Requerido: GILBERTO ALVEZ DOS SANTOS

Requerido: ADELINA RIBEIRO DOS SANTOS
 Requerido: NAILDE PEREIRA DOS SANTOS
 Rep. Jurídico: CHARLITA TEXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP8272247
 Requerido: DEUSAMAR
 Requerido: RICARDO RIBEIRO SARAIVA
 Requerido: PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
 Rep. Jurídico: CHARLITA TEXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP8272247
 Requerido: GENIVAL CORDEIRO
 Rep. Jurídico: CHARLITA TEXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP8272247
 Requerido: MOISES DE OLIVEIRA ROCHA
 Requerido: DARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS
 Requerido: RENATO FRANCISCO SARAIVA
 Requerido: IZENAIDE PEREIRA ROCHA
 Requerido: ALESSANDRA FRANCISCA SARAIVA
 Requerido: NEUZELIA RIBEIRO DOS SANTOS
 Rep. Jurídico: CHARLITA TEXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP8272247
 Requerido: ELIZABETH CARVALHO CHAGAS
 Requerido: VALTONINHO NOGUEIRA LIMA
 Requerido: MARIA ALVES DE SOUZA
 Requerido: DALVANICE MARQUES SANTANA
 INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000373-57.2007.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS 2012.0005.6728-5/0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: MUNICIPIO DE CARIRI
 Rep. Jurídico: MOSANIEL FALCAO DE FRANÇA OAB/TO5231
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Rep. Jurídico: MARCELO LIMA NUNES MP52004
 Requerido: ALMIR AUGUSTO DE LIMA
 Rep. Jurídico: RONISON PARENTE SANTOS OAB/TO1990
 INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5004913-75.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO N.º5000752-27.2009.827.2722

AÇÃO: DE REVERSÃO E CANCELAMENTO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO E REGISTRO IMOBILIÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

REQUERIDO: CENTRAL EDIFICAÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA

INTIMANDO(A): CENTRAL EDIFICAÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.369.480/0001-01, atualmente em lugar incerto e não sabido. **OBJETO:** Fica a requerida intimada dos termos da petição inicial, bem como **notificada a oferecer manifestação por escrito, nos termos dos artigos 231/232 do CPC.** Gurupi-TO, 19 de Novembro de 2014. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito. **AÇÃO:** DE REVERSÃO E CANCELAMENTO DE ESCRITURA PÚBLICA E REGISTRO IMOBILIÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. Gurupi-TO, 19 Novembro de 2014. Eu __, Keila Silva Castro – escrevente judiciária “Ad Hoc”. Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direito.

AUTOS 2011.0002.4052-0/0 AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: LUCIANO AMARAL FREITAS
 Rep. Jurídico: MAXWEL JOSÉ DA SILVA OAB/SP 231.982
 Rep. Jurídico: MILIANE RODRIGUES DA SILVA OAB/SP 264.577
 Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG
 Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372
 INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5001468-83.2011.827.2722, em razão disso, ficam intimado os Advogados: MAXWEL JOSÉ DA SILVA OAB/SP 231.982 e MILIANE RODRIGUES DA SILVA OAB/SP 264.577, a proceder seu cadastramento no sistema eletrônico, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS 2011.0002.4052-0/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372
 Requerido: LUCIANO AMARAL FREITAS
 Rep. Jurídico: MILIANE RODRIGUES DA SILVA OAB/SP 264.577
 Requerido: ARICEYA FREITAS DE AMARAL
 Requerido: SHIRLEY ALVES DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000939-35.2009.827.2722, em razão disso, ficam intimado a Advogada: MILIANE RODRIGUES DA SILVA OAB/SP 264.577, a proceder seu cadastramento no sistema eletrônico, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO N.º5000658-79.2009.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REQUERIDO: CLÁUDIA DE SOUZA AQUINO

INTIMANDO(A): CLAUDIA DE SOUZA AQUINO, brasileira, CPF. 844.846.081-20, portadora do RG sob o nº 328.755 SSP/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido. **OBJETO:** Fica a requerida intimada dos termos da petição inicial, bem como notificada a oferecer manifestação por escrito, nos termos dos artigos 231/232 do CPC. Gurupi-TO, 18 de Novembro de 2014. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito. **AÇÃO:** MONITÓRIA. Gurupi-TO, 18 Novembro de 2014. Eu __, Keila Silva Castro – escrevente judiciária “Ad Hoc”. Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO N.º5000446-58.2009.827.2722

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL Lei 6858/80

REQUERENTE: LILIANE DE ABREU PINTO BARBOSA

INTIMANDO(A): SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IMOBILIÁRIOS LTDA E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, ASSIM COMO QUALQUER OUTRO INTERESSADO, qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido. **OBJETO:** Para no prazo de 30 (trinta) dias impugne a pretensão da Requerente em obter a transcrição em seu nome do lote nº 02, da quadra 60, Rua S-13, do Parque Residencial Sol Nascente, Gurupi/TO, junto ao Registro de Imóveis desta Comarca. E, para que ninguém possa alegar ignorância o MM juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Gurupi-TO, 18 de Novembro de 2014. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito. **AÇÃO:** ALVARÁ JUDICIAL. Gurupi-TO, 18 Novembro de 2014. Eu __, Keila Silva Castro – escrevente judiciária “Ad Hoc”. Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direito.

AUTOS: 2012.0005.8686-7 RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL

Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO UNIRG - ASAUNIRG

Rep. Jurídico: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA OAB/TO 2507

Requerido: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI

Rep. Jurídico: SYLMAR RIBEIRO BRITO OAB/TO 2601

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes do despacho de fls.170 que segue transcrito: “Cls... designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 26/11/2014, às 16:00h. Cumpra-se. Gurupi-TO, 27 de agosto de 2014. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO N.º5001485-51.2013.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

1º REQUERIDO: VINICIUS SOBREIRA PEIXOTO

2º REQUERIDO: FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUSA

INTIMANDO(A): VINICIUS SOBREIRA PEIXOTO, brasileiro, CPF. 316.514.808-26, e de **FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUSA**, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido. **OBJETO:** Ficam os requeridos intimados dos termos da petição inicial, bem como notificados a oferecerem manifestação por escrito, nos termos dos artigos 231/232 do CPC. Gurupi-TO, 18 de Novembro de 2014. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito. **AÇÃO:** MONITÓRIA. Gurupi-TO, 18 Novembro de 2014. Eu __, Keila Silva Castro – escrevente judiciária “Ad Hoc”. Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direito.

AUTOS 2007.0005.7409-9/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: ADRIANA PATRÍCIA DE MELO

Rep. Jurídico: MARIA LUIZA NUNES ALMEIDA OAB/TO 2767

Rep. Jurídico: JONAS TAVARES DOS SANTOS OAB/TO 483

Requerente: JOSÉ FERREIRA DIAS

Rep. Jurídico: JOSÉ DUARTE NETO OAB/TO 2039

Requerido: HORENSEB RESENDE

Rep. Jurídico: FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO OAB/TO 3813

Requerido: RAMAI REZENDE

Rep. Jurídico: FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO OAB/TO 3813

Requerido: RAMSÉS REZENDE

Rep. Jurídico: FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO OAB/TO 3813

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000364-95.2007.827.2722, em razão disso, ficam intimado o Advogado JONAS TAVARES DOS SANTOS OAB/TO 483, a proceder seu cadastramento no sistema eletrônico, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS 10.069/02 AÇÃO REPARATÓRIA

Requerente: TEREZINHA AMORIM MUNIZ

Rep. Jurídico: IRON MARTINS LISBOA OAB/TO 535

Rep. Jurídico: IRONILDA MARTINS LISBOA DOS SANTOS OAB/TO 1224

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000541-35.2002.827.2722, em razão disso, ficam intimado a Advogada IRONILDA MARTINS LISBOA DOS SANTOS OAB/TO 1224, a proceder seu cadastramento no sistema eletrônico, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS 2010.0005.2755-4/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: SARAH LORENA INACIA FRUGERI

Rep. Jurídico: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL OAB/TO 812

Rep. Jurídico: SARAH LORENA INÁCIA FRUGERI DE DEUS OAB/TO 4722

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5001087-12.2010.827.2722, em razão disso, ficam intimado a Advogada SARAH LORENA INÁCIA FRUGERI DE DEUS OAB/TO 4722, a proceder seu cadastramento no sistema eletrônico, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

ITACAJÁ

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

PROCESSO Nº 0000517-69.2014.827.2723

NATUREZA: AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

DELITO: ART. 33, CAPUT DA LEI 11.343/06 (TRÁFICO DE ENTORPECENTES)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

VÍTIMA: A COLETIVIDADE

RÉUS: JULIVANIO GOMES DA SILVA E JOSE ALVES UCHOA NETO

ADVOGADO: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR – OABTO 5387

SENTENÇA - 1 – RELATÓRIO. Trata-se de AÇÃO PENAL promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em desfavor de JULIVANIO GOMES DA SILVA e JOSÉ ALVES UCHOA FILHO, devidamente qualificados e representados nos autos, imputando-lhes a prática do crime descrito no ART. 33, CAPUT, E ART. 35 CAPUT, AMBOS DA LEI 11.343/06. Consta da denúncia que no "dia 10 de setembro de 2014, por volta de 1h00min, na TO-239, km 012, sentido Itacajá, município de Itapiratins/TO, os denunciados, agindo em concurso de pessoas, caracterizado pela unidade de desígnios, adquiriram, transportavam, traziam consigo, guardavam, entregavam a consumo ou forneciam drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, consistentes em 3 (três) tabletes, sendo 2 (dois) grandes e 1 (um) pequeno, todos de cannabis sativa, vulgarmente conhecida como maconha, totalizando 495,9, conforme atestam o Auto de Exibição e Apreensão e o laudo pericial preliminar". Consta ainda, que os denunciados se associaram para praticar os crimes supra tipificados. Ouvidos pela autoridade policial, o denunciado JULIVANIO GOMES DA SILVA alegou que não estava com drogas, apenas dinheiro, que os policiais encontraram drogas com José Alves Uchôa. Já JOSÉ ALVES UCHOA se reservou no seu direito constitucional de ficar calado. Denúncia oferecida em 12/09/2014, conforme Evento 01 destes autos. Denúncia recebida em 01/10/2014 nos termos da decisão do Evento 18. Defesas prévias apresentadas em 01/10/2014 no Evento 17. Instrução processual regularmente realizada conforme se infere dos atos e procedimentos destes autos. Alegações

finais apresentadas em 24/10/2014 pelo Ministério Público no Evento 55, na qual disserta, fundamenta e requer a condenação dos denunciados JULIVANIO GOMES DA SILVA e JOSÉ ALVES UCHOA pelo crime tipificado no art. 33 caput da Lei 11.343/06, bem como pugna pela absolvição dos denunciados quanto a conduta típica do art. 35, caput da Lei 11.343/06. Alegações finais apresentadas em 27/10/2014 pelo Advogado de Defesa no Evento 60 sustentando a ausência de provas para condenação pelo crime de tráfico, a desclassificação da conduta dos acusados para as disposições contidas no artigo 28 da Lei 11.343/06, a inoportunidade do crime de associação para o tráfico, a "minorante" do art. 33, §4º da Lei 11.343/06. É o relatório. DECIDO. 2 – FUNDAMENTAÇÃO. Importante ressaltar que a presente relação processual instaurou-se e desenvolveu-se de forma válida e regular quanto aos requisitos legais. Estão presentes as condições da ação e os pressupostos processuais. Passo, pois, a decidir a lide. 2.1 - BREVE SÍNTESE DA DENÚNCIA. ART. 33, CAPUT, E ART. 35, CAPUT, AMBOS DA LEI Nº 11.343/06, QUE ASSIM DISPÕEM: Tráfico de Drogas Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena - reclusão, de 05 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa. Associação para o Tráfico Art. 35. Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1o, e 34 desta Lei: Pena - reclusão de 03 (três) a 10 (dez) anos e pagamento de 700 (setecentos) a 1.200 (mil e duzentos) dias-multa. Feitas estas considerações introdutórias, passo à análise das provas contidas nos autos. 2.2 - DAS PRELIMINARES. Não há nos autos qualquer preliminar a ser analisada, razão pela qual passo ao mérito da demanda. 2.3 - DA ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVAS PARA CONDENAÇÃO PELO CRIME DE TRÁFICO: A defesa infere que não há nos autos provas suficientes que imputem aos denunciados a conduta típica do art. 33, caput, da Lei 11.343/06, argumento que não merece prosperar. Nos termos do Inquérito Policial anexo aos autos nº 0000510-77.2014.827.2723 consta rico acervo probatório testemunhal quanto à autoria delitiva dos denunciados, principalmente no tocante à informação passada pelo Jackson Gomes de Sousa, informou que "...os policiais militares apresentaram substâncias aparentemente droga ilícitas conhecidas como maconha, além de celulares, dinheiro, uma balança de precisão e uma motocicleta". Na mesma linha investigativa temos o depoimento da primeira testemunha SD QPPM Luciano Alves Vieira, no qual afirma que com Julivanio Gomes da Silva foram encontrados dois tabletes um grande e um pequeno de substância aparentemente a droga ilícita conhecida como maconha prensada enroladas em fitas adesivas da cor marrom, um celular, R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) em notas de R\$ 20,00 (vinte reais) e uma balança de precisão, que as substâncias aparentando ser maconha, o dinheiro e a balança de precisão estavam todas escondidos na cueca de Julivanio; Que após busca pessoal em Jo'se Alves Uchoa Filho foram encontrados um tablete grande de substância aparentando ser droga ilícita conhecida como maconha, um celular e R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais)..". A fonte da informação é irrelevante para a constatação de uma conduta criminosa, inclusive aceitando-se em nosso ordenamento jurídico a denúncia anônima, desde que conduza a força policial aos autores da prática criminosa. Tal prática é refletida pelos vários "disque-denúncias" implantados e mantidos pelo Estado. Nesse sentido, apresento jurisprudência: HABEAS CORPUS - TRÁFICO DE DROGAS - DENÚNCIAS ANÔNIMAS SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE DROGAS NA RESIDÊNCIA DA PACIENTE - PRISÃO EM FLAGRANTE CONVERTIDA EM PRISÃO PREVENTIVA - MOTIVAÇÃO IDÔNEA - REITERAÇÃO DA CONDUTA ILÍCITA - AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL - ORDEM DENEGADA. "A prática de atos infracionais pelo acusado, apesar de não ser considerada para a apuração de maus antecedentes e de reincidência, serve para demonstrar a sua periculosidade e a sua propensão ao cometimento de delitos da mesma natureza, o que, por si só, justifica a manutenção da prisão preventiva, a bem da ordem pública." (HC 208.169/DF, 5.ª Turma, Rel. Min. GILSON DIPP, DJe de 17/08/2011). (TJ-PR 9186058 PR 918605-8 (Acórdão), Relator: Gilberto Ferreira, Data de Julgamento: 12/07/2012, 5ª Câmara Criminal). Ainda: Apelante: TRÁFICO DE ENTORPECENTES. ALEGAÇÃO DE USO DE DROGAS PARA CONSUMO PRÓPRIO. PLEITO RECURSAL PELA ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. CONJUNTO PROBATÓRIO COESO E APTO A ENSEJAR A CONDENAÇÃO DO RÉU PELO TRÁFICO DE DROGAS. AS DENÚNCIAS ANÔNIMAS INFORMANDO A PRÁTICA DA TRAFICANCIA PELO APELANTE E OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS DEMONSTRAM SUA RESPONSABILIDADE DELITIVA. INAPLICABILIDADE DA REDUÇÃO DA PENA PREVISTA NO § 4º, DO ART. 33, DO CP. A PRÁTICA HABITUAL DO COMÉRCIO DE ENTORPECENTES NÃO AUTORIZA A APLICAÇÃO DA CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO DE PENA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1- Em tendo o Ministério Público logrado êxito na demonstração da responsabilidade delitiva do agente, pelo delito de tráfico de entorpecentes, o ônus probatório acerca da intenção específica em relação a droga - destinação exclusiva ao consumo próprio, realizada na tentativa de desclassificar o delito para o artigo 28 da Lei n. 11.343/06 - é estritamente do agente. Ou seja, incumbe a Defesa a desconstituição de conjunto probatório concreto amealhado nos autos, pela acusação, que de forma eficaz demonstra a responsabilidade delitiva do réu pelo delito a ele imputado na exordial acusatória, não bastando meras alegações nos autos. 2- A diminuição da pena com fundamento no § 4º do art. 33 da Lei n. 11.343/06 deve levar em consideração a quantidade e qualidade do tóxico apreendido. A prova dos autos de habitualidade no comércio ilícito afasta o direito de concessão do benefício legal. (TJ-PR - ACR: 7262908 PR 0726290-8, Relator: Miguel Pessoa, Data de Julgamento: 19/05/2011, 4ª Câmara Criminal, Data de Publicação: DJ: 645). Assim, tenho como perfunctória qualquer análise que busque ou enseje que não há nos autos provas suficientes quanto à traficância exercida pelos denunciados, motivo pelo qual devem ser julgados com lastro no rico bojo probatório apresentado. 2.3 - DO PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO QUANTO AO CRIME DO ART. 35 DA LEI 11.343/06 (ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO) FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO: O Ministério Público, em sede de alegações finais, requereu a absolvição dos denunciados quanto ao crime de associação para o tráfico tipificado no art. 35 da Lei 11.343/06, nos termos do art. 386, VII do CPP, alegando que: "Não restou claro nos autos o animus entre eles de associarem-se de forma estável e permanente, devendo os mesmos serem absolvidos por este crime por falta de prova", citando jurisprudência que

alicerça seu entendimento. Observo no caso em comento que indubitavelmente existiu a conduta criminosa do art. 33 da Lei 11.343/06 e que de fato essa foi praticada em conjunto pelos réus, mas pela análise dos depoimentos e do inquérito policial, não vejo arcabouço probatório que fundamente o posicionamento que o vínculo associativo visualizado nesse caso iria estender-se por mais algum tempo ou mesmo gerar novas práticas criminosas. Os autos encontram-se ricos em autoria e materialidade quanto ao tráfico de entorpecentes e seu necessário aumento de pena (art. 33 c/c art. 40, III da Lei 11.343/06), mas frágil quanto à associação para o tráfico (art. 35 da Lei 11.343/06) de modo que a pretensão ministerial merece ser acolhida sob a premissa do princípio do "in dubio pro reo". Deste modo, pelo acima dissertado, OS DENUNCIADOS JULIVANIO GOMES DA SILVA e JOSÉ ALVES UCHOA FILHO DEVEM SER ABSOLVIDOS QUANTO AO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO (ART. 35, CAPUT DA LEI 11.343/06) NA FORMA DO ART. 386, VII DO CPP, passando à análise das demais condutas típicas imputadas ao réu. 2.7 - DO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS (ART. 33, CAPUT DA LEI 11.343/06). 2.7.1 - da materialidade e autoria: O conjunto probatório carreado aos autos, especialmente o INQUÉRITO POLICIAL anexado no evento 01 e o LAUDO PERICIAL DEFINITIVO LP nº 168/2014 anexado no Evento 34 dos autos nº 0000510-77.2014.8272723 permite concluir pela comprovação, de forma contundente, da materialidade do delito em comento. No mesmo sentido entendo que os documentos supracitados, consubstanciados pelos testemunhos em anexo e pela prisão em flagrante relatada na forma da prisão em flagrante relatada no inquérito anexado no Evento 01 dos autos nº 0000510-77.2014.8272723, tendo sido, inclusive, encontrada uma balança de precisão com os denunciados, permitindo que recaia sobre os acusados a autoria do crime que lhes é imputado. 2.7.2 - Da causa de diminuição da pena: A defesa dos denunciados suscitou, nas alegações finais, a tese do tráfico privilegiado, causa de diminuição da pena prevista no art. 33, §4º da Lei 11.343/06. As testemunhas de defesa em nada contribuíram quanto aos acontecimentos do dia do crime, constituindo-se testemunhas de beatificação. Nesse sentido foram uníssonas quanto aos denunciados não se dedicarem à prática criminosa agora analisada, bem como não pertencerem a nenhuma organização criminosa. Ademais, os réus são primários e possuem bons antecedentes criminais, conforme certidões de antecedentes em anexo no Evento 44 destes autos. Assim, como o Ministério Público não comprovou nos autos que os denunciados se enquadram em qualquer das circunstâncias alhures mencionadas, a primariedade, os bons antecedentes, a eventualidade da prática criminosa e o fato daqueles não integrarem organização criminosa ensejam a diminuição da pena de 1/6 (um sexto) a 2/3 (dois terços). Nesse sentido, junto recente jurisprudência do STF: EMENTA RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. DOSIMETRIA. TRÁFICO DE DROGAS. DOSIMETRIA DA PENA. CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ART. 33, § 4º, DA LEI 11.343/06. REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA. 1. A dosimetria da pena submete-se a certa discricionariedade judicial. O Código Penal não estabelece rígidos esquemas matemáticos ou regras absolutamente objetivas para a fixação da pena. Cabe às instâncias ordinárias, mais próximas dos fatos e das provas, fixar as penas. Às Cortes Superiores, no exame da dosimetria das penas em grau recursal, compete precipuamente o controle da legalidade e da constitucionalidade dos critérios empregados, com a correção apenas de eventuais discrepâncias gritantes e arbitrárias nas frações de aumento ou diminuição adotadas pelas instâncias anteriores. 2. No julgamento do HC 111.840/ES, Rel. Min. Dias Toffoli, em sessão realizada em 27.6.2012, este Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade do § 1º do artigo 2º da Lei 8.072/90, com a redação dada pela Lei 11.464/07, que instituiu a obrigatoriedade de imposição do regime inicial fechado para o cumprimento da pena de crimes hediondos e equiparados. 3. Para a substituição da pena aplicada por restritiva de direitos devem ser consideradas todas as circunstâncias do crime e pessoais do condenado, com observância dos parâmetros do art. 44, inclusive inciso III, do Código Penal. Caso cujas circunstâncias não autorizam a substituição da pena. 4. A fixação do regime inicial de cumprimento de pena, nos termos do art. 33, § 3º, do Código Penal, deverá atender aos critérios estabelecidos no art. 59 do Estatuto Repressivo culpabilidade, antecedentes, conduta social, personalidade do agente, motivos, circunstâncias e consequências do crime. 5. Pertinente à dosimetria da pena, encontra-se a aplicação da causa de diminuição da pena objeto do § 4º do art. 33 da Lei 11.343/2006. A quantidade e a variedade da droga apreendida, como indicativos do maior ou menor envolvimento do agente no mundo das drogas, constituem elementos que podem ser validamente valorados no dimensionamento do benefício previsto no § 4º do art. 33 da Lei 11.343/2006. 6. Recurso ordinário em habeas corpus não provido. (STF - RHC: 116175 DF, Relator: Min. ROSA WEBER, Data de Julgamento: 18/06/2013, Primeira Turma). Contudo, apesar de aplicável a causa de diminuição de pena acima dissertada e lastreada, entendo que a quantidade de droga (aproximadamente 477 gramas) e a balança de precisão que foi encontrada de posse dos denunciados explicitam a efetiva observância da conduta típica que praticavam e demonstra que estavam com todo o aparato material e técnico que viabiliza e facilita o tráfico de entorpecentes que arraza famílias e mais famílias todos os dias, razão pela qual tenho que a causa de diminuição se levanta como direito dos réus, mas que deve ser aplicada em seu patar mínimo. Nesse sentido, apresento recente entendimento do Supremo Tribunal Federal - STF: HABEAS CORPUS. CONSTITUCIONAL. PENAL. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. PATAMAR DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI 11.343/06. FIXAÇÃO DO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PELA RESTRITIVA DE DIREITOS. PRECEDENTES. ORDEM DENEGADA. 1. Fundamentação idônea para incidência da redução de pena prevista no art. 33, § 4º, da Lei 11.343/06, no patamar mínimo. 2. Circunstâncias específicas do caso podem conduzir o juiz a impor ao condenado regime mais severo que o autorizado pela quantidade de pena aplicada. 3. Impossibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos. Pena superior a quatro anos (art. 44, inc. I, do CP). 4. Ordem denegada. (STF - HC: 114221 SP, Relator: Min. CÂRMEN LÚCIA, Data de Julgamento: 05/11/2013, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-222 DIVULG 08-11-2013 PUBLIC 11-11-2013). Com essas considerações, acolho a tese da defesa e DIMINUO A PENA DOS DENUNCIADOS EM 1/3, com fulcro no art. 33, §4º da Lei 11.343/06 e no entendimento do Supremo Tribunal Federal - STF. 3 – Dispositivo. Assim, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL para ABSOLVER OS DENUNCIADOS JULIVANIO GOMES DA SILVA e JOSÉ ALVES UCHOA FILHO, devidamente qualificados nos autos, QUANTO AO CRIME DE

ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO (ART. 35, CAPUT DA LEI 11.343/06) e CONDENÁ-LOS, como incurso nas penas do ART. 33, CAPUT DA LEI 11.343/06 (TRÁFICO DE ENTORPECENTES). É previsto para o crime do artigo 33, caput, da Lei 11.343/06 a pena de reclusão, de 05 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa. Assim, passo a dosar a pena a ser-lhes aplicada. 4 - DA DOSIMETRIA DA PENA. 4.1 - Quanto ao denunciado JULIVANIO GOMES DA SILVA: 4.1.1 - Dosimetria da Pena quanto ao crime de tráfico de drogas: Em atenção ao critério estabelecido pelo art. 68 do Código Penal, defendido por Nelson Hungria, e ao princípio da individualização da pena previsto no art. 5º, XLVI da Carta Magna, passo a dosar a pena. 4.1.1.1 - Da fixação da pena-base. Considerando o critério acima mencionado procedo à análise das circunstâncias judiciais. A culpabilidade do agente, analisada como grau de reprovação da conduta, não foge à normalidade. Quanto aos antecedentes, vejo que o réu não possui condenação penal transitada em julgado. Ressalto, por fim, que entendo passível de valoração desfavorável tão-somente decisão transitada em julgado não geradora de reincidência, consoante enunciado da Súmula 241 do Superior Tribunal de Justiça. Não há elementos nos autos que possibilitem valorar a conduta social e a personalidade do agente. Os motivos do crime não merecem valoração negativa. As circunstâncias do crime, apesar de negativas, serão consideradas para fins da causa de aumento prevista no artigo 40, III da Lei 11.343/2006, evitando-se, pois, o bis in idem. As conseqüências do fato delituoso se mostram dentro da normalidade para a espécie. Considerando a existência da valoração negativa provinda das circunstâncias do crime nas circunstâncias judiciais, estabeleço a PENA-BASE em 05 (cinco) anos de reclusão e ao pagamento de 500 (quinhentos) dias-multa. 4.1.1.2 - Das agravantes e atenuantes: Não há circunstâncias atenuantes nem agravantes. 4.1.1.3 - Das causas de diminuição e de aumento de pena: 4.1.1.3.1 - Da diminuição da pena: Reconheço a causa de diminuição de pena prevista no art. 33, §4º da Lei 11.343/06 na forma da fundamentação supracitada em item próprio (2.7.2). Assim, lastreado no direito e jurisprudências citados, acolho a tese da defesa e DIMINUO A PENA DO DENUNCIADO EM 1/3, com fulcro no art. 33, §4º da Lei 11.343/06 e entendimento do Supremo Tribunal Federal - STF, restando a pena em 03 (três) ano e 04 (quatro) mês de reclusão e 333 (trezentos e trinta e três) dias-multa. Não há causas de aumento de pena. 4.1.1.4 0 Da pena definitiva: Assim, com todas as considerações supra-delineadas, fixo a PENA DEFINITIVA quando ao crime de TRÁFICO 03 (três) ano e 04 (quatro) mês de reclusão e 333 (trezentos e trinta e três) dias-multa, equivalendo cada dia-multa a 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente. 4.2 - Quanto ao denunciado JOSÉ ALVES UCHOA FILHO: 4.2.1 - Dosimetria da Pena quanto ao crime de tráfico de drogas: Em atenção ao critério estabelecido pelo art. 68 do Código Penal, defendido por Nelson Hungria, e ao princípio da individualização da pena previsto no art. 5º, XLVI da Carta Magna, passo a dosar a pena. 4.2.1.1 - Da fixação da pena-base. Considerando o critério acima mencionado procedo à análise das circunstâncias judiciais. A culpabilidade do agente, analisada como grau de reprovação da conduta, não foge à normalidade. Quanto aos antecedentes, vejo que o réu não possui condenação penal transitada em julgado. Ressalto, por fim, que entendo passível de valoração desfavorável tão-somente decisão transitada em julgado não geradora de reincidência, consoante enunciado da Súmula 241 do Superior Tribunal de Justiça. Não há elementos nos autos que possibilitem valorar a conduta social e a personalidade do agente. Os motivos do crime não merecem valoração negativa. As circunstâncias do crime, apesar de negativas, serão consideradas para fins da causa de aumento prevista no artigo 40, III da Lei 11.343/2006, evitando-se, pois, o bis in idem. As conseqüências do fato delituoso se mostram dentro da normalidade para a espécie. Considerando a existência da valoração negativa provinda das circunstâncias do crime nas circunstâncias judiciais, estabeleço a PENA-BASE em 05 (cinco) anos de reclusão e ao pagamento de 500 (quinhentos) dias-multa. 4.2.1.2 - Das agravantes e atenuantes: Não há circunstâncias atenuantes nem agravantes. 4.2.1.3 - Das causas de diminuição e de aumento de pena: 4.2.1.3.1 - Da diminuição da pena: Reconheço a causa de diminuição de pena prevista no art. 33, §4º da Lei 11.343/06 na forma da fundamentação supracitada em item próprio (2.7.2). Assim, lastreado no direito e jurisprudências citados, acolho a tese da defesa e DIMINUO A PENA DO DENUNCIADO EM 1/3, com fulcro no art. 33, §4º da Lei 11.343/06 e entendimento do Supremo Tribunal Federal - STF, restando a pena em 03 (três) ano e 04 (quatro) mês de reclusão e 333 (trezentos e trinta e três) dias-multa. Não há causas de aumento de pena. 4.1.1.4 0 Da pena definitiva: Assim, com todas as considerações supra-delineadas, fixo a PENA DEFINITIVA quando ao crime de TRÁFICO 03 (três) ano e 04 (quatro) mês de reclusão e 333 (trezentos e trinta e três) dias-multa, equivalendo cada dia-multa a 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente. 5 - Do regime inicial de cumprimento da pena. Observo que a pena definitiva dos denunciados ficou inferior a 04 (quatro) anos de reclusão. Isso somado à primariedade dos réus enseja que o regime inicial de cumprimento da pena seja o aberto, na forma do art. 33, §2º, alínea "c" do Código Penal, atentando às premissas do art. 59 também do Código Penal. 6 - DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITO E DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA. Vejo que os réus foram condenados a cumprir penas inferiores a quatro anos, bem como as circunstâncias judiciais não foram negativamente valoradas, indicando que medidas diversas da segregação penal podem ser suficientes para a reeducação daqueles. Nesse liame os denunciados enquadram-se nas premissas do art. 44, I a III, razão pela qual SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, SENDO UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA E OUTRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE. 6.1 - Do pagamento de prestação pecuniária: Os denunciados deveram pagar prestação pecuniária no valor de 02 (dois) salários mínimos, a ser revertido a entidade pública ou privada com destinação social, nos termos da Resolução 154 do CNJ, Provimento 21 do CNJ e Provimento 15 da CGJUS/TO. 6.2 - Da prestação de serviços à comunidade: Os denunciados deveram prestar 32 (trinta e duas) horas mensais de trabalho no serviço de limpeza pública de Itacajá - TO, sob a fiscalização da Secretaria Municipal competente, com o mínimo de 08 (oito) horas semanais, na forma do art. 46, §1º a §4º do CP. As Secretarias Municipais competentes deverão, obrigatoriamente, enviar relatório de frequência dos sentenciados, descrevendo os dias e horários no quais esses compareceram e prestaram os serviços. Quanto à suspensão condicional da pena prevista no art. 77 do CP, inviável sua aplicação visto que a pena definitiva foi superior a 02 (dois) anos de reclusão. 7 - DA POSSIBILIDADE DE RECURSO EM LIBERDADE. Apesar de os réus não terem respondido ao processo em liberdade por se encontrarem presos em

razão da decretação de sua prisão cautelar, entendo que não subsistem os motivos que a fundamentaram, razão pela REVOGO A PRISÃO PREVENTIVA, podendo os réus recorrer desta Sentença em liberdade. Deixo de fixar o valor mínimo da indenização, nos termos do artigo 387, IV do CPP, na medida em que inaplicável no delito em tela. Deixo de condenar os acusados ao pagamento das custas processuais em razão da concessão do benefício da assistência judiciária. Serve a presente sentença como alvarás de soltura para ambos os acusados, devendo eles ser postos em liberdade imediatamente, salvo se por outro motivo estiverem presos. Oportunamente, após o trânsito em julgado da presente sentença, tomem-se as seguintes providências: a) Lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados; b) Oficie-se a Prefeitura Municipal de Itacajá - TO para que indique a Secretaria Municipal responsável pelo serviço de limpeza urbana, apresente os horários nos quais os sentenciados poderão realizar suas atividades e o servidor que será responsável pelos mesmos (fiscalizando o comparecimento, atuação e enviando o relatório de frequência), tudo no prazo máximo de 05 (cinco) dias. c) Expeçam-se as respectivas guias de encaminhamento para execução da pena, com a remessa ao juízo da execução para unificação das penas, se o caso. d) Comunique-se ao TRE para fins do art. 15, III da CF. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá - TO, 04 de dezembro de 2014. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

ITAGUATINS

Diretoria do Foro

PORTARIA

Portaria N. 035/2014 O Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANINNI**, juiz de direito e diretor do Fórum da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** a necessidade de agilidade e efetividade dos processos que tramitam nesta Comarca de Itaguatins; **Considerando** o princípio da duração razoável do processo, previsto no art. 5º LXXVIII; **RESOLVE I** – Nos processos a serem conclusos ao Juiz, cada servidor deverá informar quando for petição inicial e se há pedido de liminar colocando um lembrete de aviso para ser visto antes de abrir o processo. **II** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. **III** – Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. Itaguatins, 04 de dezembro de 2014. **BALDUR ROCHA GIOVANINNI** Juiz de Direito.

MIRACEMA

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2087/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE

ADVOGADO: DR. PAULO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO

EXECUTADO: ADAILTON PEREIRA DA SILVA

INTIMAÇÃO: Fica a parte exequente intimada da Sentença de fls. 50/51 a seguir transcrita. **SENTENÇA:** "... Isto posto, com supedâneo no artigo 267, III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, por inércia da parte. Custas se existentes, pelo requerente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e após o trânsito em julgado, archive-se. Miracema do Tocantins, 17 de novembro de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito".

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o advogado abaixo identificado, intimado da Sentença: (Intimações conforme o provimento 009/08 - CGJ/TO).

AUTOS: 5940/11(2011.0006.5940-8)

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: Jthayson Vieira da Silva Santos Meireles,

REQUERIDO: José Ribamar Alves Meireles

ADVOGADO: Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues OAB/TO 4.283

INTIMAÇÃO: para que o Advogado identificado tome conhecimento da parte final da Sentença a seguir transcrito: "Considerando que o processo já atingiu o seu objetivo, com fundamento no art. 794, I do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o presente processo, com julgamento de mérito. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após o trânsito em julgado archive-se. Miracema do Tocantins-TO, em 13 de novembro de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto- Juiz de Direito."

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e juventude e 2º do Cível, desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o

presente edital de Intimação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Divórcio Litigioso, de nº 5798/11(2011.0002.5042-9) em que é requerente DOMINGOS SOARES BATISTA, e requerida ANTONIA PEREIRA DA COSTA, sendo o presente para INTIMAR a Sra. ANTONIA PEREIRA DA COSTA, brasileira, casada, na Espanha endereço incerto e não sabido, para que tome conhecimento da parte final da Sentença a seguir transcrito: "Assim sendo com fundamento no artigo 267,III do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o presente processo de Divórcio (2011.0002.5042-9) sem julgamento de Mérito. Sem custas por serem os autores beneficiários da justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. e após o trânsito em Julgado arquivem-se. Miracema do Tocantins, em 30 de outubro de 2013. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (04/12/2014). Eu, _____, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e juventude e 2º do Cível, desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de Intimação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Regulamentação de Guarda, de nº 5092/09(2009.0005.4374-2) em que é requerente VICENTE CARLOS PEREIRA, e requerido Glauber Jorge Santos Lopes, sendo o presente para INTIMAR o Sr. GLAUBER JORGE SANTOS LOPES, brasileiro, solteiro, filho de Raimundo de Souza Lopes e Maria do Carmo Santos Lopes, estando em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da parte final da Sentença a seguir transcrito: "Diante do exposto, com fundamento no art. 267, III, do Código de Processo Civil. JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito. Sem custas. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS LEGAIS. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Miracema do Tocantins, em 17 de outubro de 2013. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (04/12/2014). Eu, _____, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

NATIVIDADE **Diretoria do Foro**

EDITAL

EDITAL 004/2014 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DO JUÍZO DA COMARCA DE NATIVIDADE-TO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

A Dra. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Natividade – TO, com base na Lei Complementar nº 10/1996 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar público resultado final do processo seletivo para provimento do cargo em comissão de secretário do juízo da comarca de Natividade-TO formação de cadastro reserva pelo prazo de um ano, conforme relação abaixo:

01	Amanda de Souza Parente Alves - aprovada
02	Kellyane Fernandes Costa – cadastro reserva
03	Núbia Regina da Silva Nunes Silveira – cadastro reserva
04	Maryssus Maceno Rios – cadastro reserva
05	Iara Bezerra Vidal - cadastro reserva

Art. 2º **Convocar** a candidata aprovada para comparecer no **Edifício do Fórum da Comarca de Natividade**, situado à Rua E, Quadra 16, Lote 11/16, Setor Ginásial, Natividade-TO **até o dia 10/12/2014**, munida da documentação abaixo para fim de nomeação:

☐ Cópias Autenticadas

- RG
- CPF
- Título de Eleitor com comprovante de votação nas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral.
- Certidão de Reservista (se do sexo masculino)
- Comprovante de escolaridade.
- Comprovante do estado civil (se solteiro, certidão de nascimento), se viúvo(a), certidão de óbito do (a) cônjuge)
- PIS/PASEP
- Comprovante de Endereço

- Última Declaração de Imposto de Renda

▣ **Declarações, cujos modelos são encontrados no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**

- Declaração de bens e valores
- Declaração de inacúmulo de cargos
- Declaração de Parentesco
- Perfil Funcional

▣ **Certidões**

- [Certidão Negativa Federal](#)
- [Certidão Negativa Eleitoral](#)
- Certidões de Processos Cíveis de 1ª e 2ª Instâncias
- Certidão de Processos Criminais de 1ª e 2ª Instâncias

Obs: A candidata deverá solicitar as certidões cíveis e criminais na comarca onde reside ou residiu nos últimos 05 anos.

- [Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas](#)
- [Certidão da Justiça Militar da União](#)
- [Certidão Negativa do TCU](#)
- [Certidões Negativa do TCE](#)
- [Certidão Negativa do CNJ](#)

- Certidão de Vínculo Público, caso tenha exercido atividade profissional em outro órgão público, nos últimos 10 anos.

Obs: A candidata deverá procurar o órgão e solicitar uma certidão constando a informação de que ele não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público.

▣ **Outros**

- Curriculum Vitae
- 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)
- Comprovante de conta corrente

Parágrafo único: Fica a candidata aprovada advertida que, caso não compareça para ser nomeada até a data supramencionada, o primeiro candidato aprovado para formação do cadastro reserva será convocado para o cargo.

Dê-se publicidade.

Natividade/TO, 03 de dezembro de 2014.

EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO
Juíza de Direito Diretora do Foro
Comarca de Natividade-TO

NOVO ACORDO

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA Nº 4297/2014 - PRESIDÊNCIA/DF N ACORDO, de 03 de dezembro de 2014

A Senhora **ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA**, Juíza Substituta respondendo pela Comarca de Novo Acordo/TO, através da Portaria 3752/2014, DJ 3460 de 30/10/14, no uso de suas atribuições legais, edita e publica a presente Portaria pelos motivos que seguem:

CONSIDERANDO a implantação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins das tabelas processuais unificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas homogêneas de atuação dos servidores de forma a implementar a utilização das tabelas processuais unificadas;

CONSIDERANDO que a estatística e informações requisitadas pelo Tribunal de Justiça e Conselho Nacional de Justiça necessitam e exigem que os processos estejam corretamente cadastrados no sistema E-PROC.

RESOLVE:

Art. 1º) Estabelecer que antes da primeira conclusão do processo judicial, deve o servidor responsável conferir e certificar no sistema E-PROC:

- a) se as custas processuais e a taxa judiciária foram recolhidas ou se foi solicitada a gratuidade da justiça nos termos da Lei nº 1.060/50, vinculando os DAJ's - Documentos de Arrecadação Judiciária respectivos;
- b) se a ação distribuída foi corretamente classificada pelo interessado no sistema E-PROC com base nas tabelas processuais unificadas do CNJ, procedendo o servidor responsável às devidas correções, se necessário;
- c) se estão corretos e atualizados no sistema E-PROC: o nome da parte, domicílio e residência, bem como se estão corretamente anexados nos autos os documentos pessoais do requerente e a respectiva procuração.

Art. 2º) Determinar, quando iniciada a fase do cumprimento da Sentença, que proceda a Escrivania à atualização do processo judicial no sistema E-PROC, certificando nos autos referida circunstância.

Art. 3º) Determinar que até o dia 08 (oito) de cada mês e acaso pertinente, antes da assinatura do mapa mensal de Estatística da CGJUS-TO, sejam apresentados à Magistrada as minutas do Mapa de Metas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e do Mapa de Estatística do "Justiça em Números do CNJ - Conselho Nacional de Justiça" que será entregue no mês, para análise e conferência.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça do Tocantins, dando-se ciência pessoal a todos os servidores lotados na Comarca de Novo Acordo/TO.

Publique-se. Cumpra-se.

Odete Batista Dias Almeida

Juíza Substituta - respondendo

PALMAS
4ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS Nº: 2009.0003.1203-1 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES

REQUERIDO: CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: "Fica a parte requerente intimada a manifestar acerca do despacho de fls. 107"

AUTOS Nº: 2008.0011.1218-6 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO(A): CELSO MARCON

REQUERIDO: KREBSON OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: "Fica a parte requerente intimada a manifestar acerca do despacho de fls. 78"

AUTOS Nº: 2009.0012.3027-6 – AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: NORTEFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

ADVOGADO(A): MURILO SUDRE MIRANDA

REQUERIDO: ELIEZO MARQUES DE SOUSA E SILVA

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: "Fica a parte requerente intimada a retirar e preparar a Carta Precatória para Comarca de Ananindeua/PA".

AUTOS Nº: 2008.0010.3629-3 – AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA UBEC

ADVOGADO(A): JOSUE PEREIRA AMORIM

REQUERIDO: BENHOOR MARCEL JABLONSKI

ADVOGADO(A): LEANDRO ROGERES LORENZI

INTIMAÇÃO: "Fica a parte Requerida intimada a retirar o Alvará Judicial".

AUTOS Nº: 2008.0002.4432-1 – AÇÃO REVISÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS

REQUERENTE: BASILIA MILHOMEM DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MURILO SUDRE MIRANDA

REQUERIDO: DIBENS LEASINGA S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL E TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: “Fica a parte Requerente intimada a juntar extrato dos valores a serem levantados pelo Alvará Judicial conforme solicitado na petição de fls. 320/321 em favor da parte Requerida

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2008.0010.3722-2 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ROUSEBERK ERNANE SIQUEIRA

ADVOGADO: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO – OAB/TO 3976

REQUERIDO: SERASA – CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS S/A

ADVOGADO: SERGIO RODRIGO DO VALE – OAB/TO 547 e/ou ROBERTA SANTANA MARTINS - OAB/TO 4241

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001985-72.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2006.0007.4459-0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: KEILA BORGES LEAL

ADVOGADO: FRANCISCO BORGES DE SOUZA – OAB/MA 10792

REQUERIDO: MARILENE PIRES DE ARAUJO

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA – OAB/TO 2529

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000716-66.2006.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0011.1164-3 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: DIMAR MARTINS BARBOSA

ADVOGADO: AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO – OAB/TO 1794 e/ou LYCIA CRISTINA SMITH VELOSO – OAB/TO 1795

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/GO 31.075-A e/ou SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE – OAB/TO 4247-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004290-92.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0008.6406-0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: CLAUDIO ADAO RAMOS SILVA

ADVOGADO: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO – OAB/TO 3683-B

REQUERIDO: GERALDO MAGELA DE SOUZA

ADVOGADO: WELLINGTON TORRES – OAB/TO 3929-A e/ou LEONARDO NAVARRO AQUILINO – OAB/TO 2428-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002010-85.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006. **Ficam intimadas ainda de que por força da decisão de fls. 22/23 dos autos n. 2008.0010.1020-0, o processo foi encaminhado à Comarca de Gurupi – TO, onde tramita atualmente na 3ª Vara Cível daquela Comarca, sob o numero acima citado.**”

AUTOS Nº: 2008.0010.1020-0 – EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA

REQUERENTE: GERALDO MAGELA DE SOUZA

ADVOGADO: WELLINGTON TORRES – OAB/TO 3929-A e/ou LEONARDO NAVARRO AQUILINO – OAB/TO 2428-A

REQUERIDO: CLAUDIO ADAO RAMOS SILVA

ADVOGADO: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO – OAB/TO 3683-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma,

tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002011-70.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006. **Ficam intimadas ainda de que por força da decisão de fls. 22/23, o processo foi encaminhado à Comarca de Gurupi – TO, onde tramita atualmente na 3ª Vara Cível daquela Comarca, sob o numero acima citado.**”

AUTOS Nº: 2009.0007.4680-5 – INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: PATRICIA PEREIRA COSTA

ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU – OAB/TO 4232

REQUERIDO: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/SP 126.504 e/ou CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004349-80.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0011.3727-0 – MONITÓRIA

REQUERENTE: GPPEL PAPEIS LTDA

ADVOGADO: FABRICIO DE MELO BARCELOS COSTA – OAB/TO 4168 e/ou ANENOR FERREIRA SILVA – OAB/TO 3177

REQUERIDO: CERRADO COMUNICAÇÃO E MIDIA LTDA

ADVOGADO: PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR – OAB/TO 2389

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005116-84.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0011.2004-0 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110

REQUERIDO: MARIA DA PAZ MARQUES SOARES

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005117-69.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2007.0009.1894-4 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-A

REQUERIDOS: BRASIL PONTO COM COMERCIO DE TELEFONE LTDA e MAYSA LARICIA CALVO MANZANO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001521-82.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2011.0005.6146-7 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS – OAB/TO 3627 e/ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

REQUERIDO: MARIA REMEDIOS N. OLIVEIRA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma,

tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012282-36.2011.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2006.0000.7488-8 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO MERCANTIL FINASA S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO –OAB/TO 779-B

REQUERIDO: WALDELICE SAMPAIO MOREIRA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000166-47.2001.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0002.4045-8 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: MARISTELA AIRES JACOBINA

ADVOGADO: VINICIUS COELHO CRUZ – OAB/TO 1654

REQUERIDO: PNEUS MIL COMERCIAL LTDA

ADVOGADO: MICHELE DE SOUZA COSTA – OAB/TO 2883

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002089-64.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento da advogada da parte REQUERIDA, DRA. **MICHELE DE SOUZA COSTA – OAB/TO 2883** no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2006.0000.4055-0 – MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A

ADVOGADO: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA – OAB/RJ 151.056 –S e/ou ELAINE FARIA GONÇALVES – OAB/SP 232.075

REQUERIDO: LUIZ FERNANDO DEL GALLO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000195-34.2000.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0005.1184-0 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/TO 5478-A e/ou MARIA AMÉLIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA – OAB/TO 5476-A e/ou SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES – OAB/TO 4247-B e/ou HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2622-A e/ou JÉSUS FERNANDES DA FONSECA – OAB/TO 2112-B

REQUERIDO: JOSÉ EDUARDO PEIXOTO

ADVOGADO: Defensoria Pública

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000167-32.2001.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0004.0751-6 – AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: ANALIA APARECIDA DA SILVA RESENDE / IPARATY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

ADVOGADO: RAFAEL DALLA COSTA – OAB/TO 4696

REQUERIDO: GILBERTO GOMES BORGES

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA – OAB/GO 23.350 e/ou MARCUS VINICIUS GOMES MOREIRA – OAB/GO 28.790

REQUERIDO: GUILHERME COUTINHO BORGES

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA – OAB/GO 23.350 e/ou MARCUS VINICIUS GOMES MOREIRA – OAB/GO 28.790

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005022-39.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006. **Ficam intimadas ainda de que por força da decisão de fls. 66/66v dos autos n. 2010.0009.0165-0, o processo foi remetido à 5ª Vara Cível, onde tramita sob o numero acima citado.**”

AUTOS Nº: 2010.0009.0165-0 – AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA

EXCIPIENTE: GILBERTO GOMES BORGES e GUILHERME COUTINHO BORGES

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA – OAB/GO 23.350 e/ou MARCUS VINICIUS GOMES MOREIRA – OAB/GO 28.790

EXCEPTO: IPARATY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

ADVOGADO: RAFAEL DALLA COSTA – OAB/TO 4696 e/ou GERALDO FREITAS – OAB/TO 2708-B e/ou LOURDES TAVARES DE LIMA – OAB/TO 1983-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005024-09.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006. **Ficam intimadas ainda de que por força da decisão de fls. 66/66v, o processo foi remetido à 5ª Vara Cível, onde tramita sob o numero acima citado.**”

AUTOS N. 2005.0001.8908-3 – AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA

REQUERENTE: SANEATINS – CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – OAB/TO 2180

ADVOGADO: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA – OAB/TO 1341 e/ou FLAVIO DE FARIA LEO – OAB/TO 3965-B

REQUERIDO: JOSE BRAGANHOLO

ADVOGADO: CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR – OAB/TO 2180

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000782-80.2005.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006. **Ficam intimadas ainda de que por força da decisão de fls. 32/35, o processo foi encaminhado à Comarca de Porto Nacional, onde tramita atualmente na 2ª Vara Cível daquela Comarca, sob o numero acima citado.**”

AUTOS N. 2005.0001.1619-1 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: JOSÉ BRAGANHOLO e outros

ADVOGADO: CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR – OAB/TO 2180

REQUERIDO: SANEATINS – CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – OAB/TO 2180

ADVOGADO: FLAVIO DE FARIA LEO – OAB/TO 3965-B

REQUERIDO: CELTINS – COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: CRISTIANE GABANA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000781-95.2005.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006. **Ficam intimadas ainda de que por força do despacho exarado as fls. 171verso, o processo foi encaminhado à Comarca de Porto Nacional, onde tramita atualmente na 2ª Vara Cível daquela Comarca, sob o numero acima citado.**”

AUTOS Nº: 2010.0001.2204-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5630-A

REQUERIDO: MG WANDERMUREN

REQUERIDO: MARIO GUERRA WANDERMUREM

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005126-31.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0010.1070-9 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: GOMES E BORGES LTDA

ADVOGADO: VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO – OAB/TO 4134-A e/ou EDSON FERNANDES DE DEUS - OAB/TO 2959-A

EXECUTADO: SUPERMERCADO BOAS NOVAS LTDA – ME

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005127-16.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.0”

AUTOS Nº: 2011.0002.3635-3 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: JOILSON SOUZA SPENCE

ADVOGADO: JUAREZ RIGOL DA SILVA – OAB/TO 606 e/ou SEBASTIAO LUIS VIEIRA MACHADO – OAB/TO 1745-B e/ou

VITOR AFFONSO VIEIRA MACHADO – OAB/PR 59676

REQUERIDO: MAURO BONETTI GOMES

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: MAIKON ADAO SCHIESSL

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012300-57.2011.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.0”

AUTOS Nº: 2010.0008.7545-5 – MONITÓRIA

REQUERENTE: JALAPAO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS FILHO – OAB/TO 2083

REQUERIDO: JOAO MARIA DALOSSO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005172-20.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.0”

AUTOS Nº: 2005.0003.4525-5 – EXECUÇÃO

REQUERENTE: SIGMA SERVICE – ASSISTENCIA TECNICA A PRODUTOS DA INFORMATICA LTDA

ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU - OAB/TO 1087

REQUERIDO: ILKA AVERSA MARTINELI

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000731-35.2006.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.0”

AUTOS Nº: 2008.0010.3929-4 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110-A

REQUERIDO: ROZELI LEITE FERREIRA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002087-94.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.0”

AUTOS Nº: 2010.0008.2886-4 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: JOSÉ MARCELO NEVES TOME MONTEIRO

ADVOGADO: JOSÉ OSORIO SALES VEIGA – OAB /TO 2709-A

REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORRREA DA SILVA – OAB/TO 4867 e/ou LUMA MAYARA A. G. EMMERICH – OAB/TO 5143

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005175-72.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.0”

AUTOS Nº: 2009.0002.0264-3 – AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: AURENICE MARIA DA SILVA

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: JALLES LIMA ANDRADE

ADVOGADO: VALDIVINO DE SOUZA NEVES – OAB/TO 98-B e/ou MÁRIO EDUARDO LEMOS GONTIJO – OAB/AL 8365-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004417-30.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.0”

AUTOS Nº: 2009.0004.9383-4 – AÇÃO DE DEPÓSITO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-B e/ou VITAL ANDRADE DE MIRANDA JUNIOR – OAB/TO 5848

REQUERIDO: ELETRIFICAÇÃO COSTA LTDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000408-88.2004.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0000.7301-2 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: NATICAL – NATIVIDADE CALCARIO LTDA

ADVOGADO: ISABELLE MACEDO SOUZA E SILVA – OAB/PE 29.809 e/ou PATRICIA PEREIRA DA SILVA – OAB/TO 4463

EXECUTADO: DARCI FRANCISCO CAPPELLESSO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002063-66.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2006.0001.7925-6 – AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: MICROSOFT CORPORATION

ADVOGADO: RODRIGO BADARÔ ALMEIDA DE CASTRO – OAB/MG 80.051 e/ou TYRONE JOSE PEREIRA – OAB/GO 4003 e/Ou ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES – OAB/DF 23.604 e/ou JULIANO TADEU FERREIRA LISBOA – OAB/DF 41.616

REQUERIDO: MEURER E MEURER LTDA

ADVOGADO: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI – OAB/TO 209 e/Ou FÁBIO WAZILEWSKI – OAB/TO 2000

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001827-27.2002.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2006.0001.7923-0 – AÇÃO CAUTELAR

REQUERENTE: MICROSOFT CORPORATION

ADVOGADO: RODRIGO BADARÔ ALMEIDA DE CASTRO – OAB/MG 80.051 e/ou TYRONE JOSE PEREIRA – OAB/GO 4003 e/Ou ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES – OAB/DF 23.604

REQUERIDO: MEURER E MEURER LTDA

ADVOGADO: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI – OAB/TO 209 e/Ou FÁBIO WAZILEWSKI – OAB/TO 2000

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001828-12.2002.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2011.0004.9631-2 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS NESTOR SILVEIRA

REQUERENTE: JOÃO PAULO SILVEIRA

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA – OAB/TO 4296

REQUERIDO: TOYOTA DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: ANDRE RICARDO TANGANELI – OAB/TO 2315

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012160-23.2011.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0004.5643-6 – COBRANÇA

REQUERENTE: FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS JUNIOR

ADVOGADO: ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA – OAB/TO 1545-B

REQUERIDO: BANCO BRADESCO CIA SEGUROS S/A

ADVOGADO: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI – OAB/SP 115.762

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005028-46.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0003.9881-9 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: WILLIAN GOMES DE ANDRADE

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI – OAB/TO 2025 e/ou PHILIPPE DALL' AGNOL – OAB/TO 4395-A e/ou ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL – OAB/TO 4391

REQUERIDO: NOSSA CAIXA S/A

ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2622-A e/ou ANGELA ISSA HAONAT – OAB/TO 2704-B e/ou SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE – OAB/TO 4247-B e/ou GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4694-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005164-43.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0010.9908-0 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: TOGRAN MINERAÇÃO LTDA - ME

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN – OAB/TO 2138 e/ou MONICA TORRES COELHO – OAB/TO 4384

REQUERIDO: ODAIR JOSE FERRAREIS e JOSINETE DA COSTA FRANÇA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004442-43.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2007.0010.8875-9 – MONITÓRIA

REQUERENTE: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SAMON LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286 e/ou LUIS AUGUSTO VIEIRA – OAB/TO 5519

REQUERIDO: RESTAURANTE ALO PALMAS LTDA

ADVOGADO: CLEO FELDKIRCHER – OAB/TO 3729

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002081-87.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2011.0005.8281-2 – MONITÓRIA

REQUERENTE: NINI BAMBINI CONFECÇÕES LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ FELIPPE CARDOZO LUZ DA SILVA – OAB/SC 29.172 e/ou LUIZ CARLOS BATISTA LIMA – OAB/SC 23.861

REQUERIDO: E. M. DE CARVALHO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012314-41.2011.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento do advogado da parte AUTORA, DR. **LUIZ CARLOS BATISTA LIMA - OAB/SC 23.861** no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0009.1974-6 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: ELOILA MARIA BEZERRA DE CARVALHO

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: UNIMED/PLANSAUDE

ADVOGADA: ADONIS KOPP – OAB/TO 2176

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005157-51.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0008.7822-5 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ADRIANO DA SILVA e outros

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B e/ou ROGERIO GOMES COELHO – OAB/TO 4155

REQUERIDO: CELTINS – COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: SERGIO FONTANA – OAB/TO 701

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005156-66.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0008.7709-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: NORTEFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

ADVOGADO: REYNALDO POGGIO – OAB/TO 6004

REQUERIDO: JOSE EDMILSON RIBEIRO DA SILVA

REQUERIDO: MARCOS DANIEL KONRDORFER

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005155-81.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0008.7650-8 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: RAFAELA FONTENELE MORAES CUTRIM

ADVOGADO: JOSÉ ATILA DE SOUSA PÓVOA – OAB/TO 1590 e/ou ANA FLAVIA LIMA PIMPIM DE ARAUJO – OAB/TO 2372-A

REQUERIDO: GLEUTON RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: JOSIRAN BARREIRA BEZERRA – OAB/TO 2240

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005153-14.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0008.5300-1 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: RAFAEL MARTINS LEAL

ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI – OAB/TO 3054 e/ou CRISTIANE DE SÁ MUNIZ – OAB/TO 4361

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES – OAB/TO 4247-B e/ou CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361 e/ou JOSÉ EDGAR CUNHA BUENO FILHO – OAB/TO 4574-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005152-29.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0008.3807-0 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: DANIEL CELSO CHAVES

ADVOGADO: GUSTAVO IGNACIO FREIRE SIQUEIRA – OAB/TO 3090

REQUERIDO: ABILIO OSCAR WOLNEY COSTA NETO

ADVOGADO: FLÁVIO DE FARIA LEAO – OAB/TO 3965-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005150-59.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0007.8362-3 – AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO

REQUERENTE: INCOMAR – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E MADEIRAS LTDA e outros

ADVOGADO: LEANDRO RÓGERES LORENZI – OAB/TO 2170-B

REQUERIDO: BANCO DA AMAZONIA

ADVOGADO: LAURENCIO MARTINS DA SILVA – OAB/TO 173-B e/ou POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO – OAB/TO 1807-B e/ou ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO – OAB/TO 064-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005084-79.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0000.0523-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DA AMAZONIA

ADVOGADO: LAURENCIO MARTINS DA SILVA –OAB/TO 173-B e/ou POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO – OAB/TO 1807-B e/ou ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO – OAB/TO 064-B

REQUERIDO: INCOMAR – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E MADEIRAS LTDA e outros

ADVOGADO: LEANDRO RÓGERES LORENZI – OAB/TO 2170-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005086-49.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0009.4496-1 – AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA

REQUERENTE: HELVETIA FATORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO PINTO DUARTE NETO – OAB/SP 72.176

REQUERIDO: JOSE DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: Defensoria Pública

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005073-50.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento do advogado da parte AUTORA, DR. **FRANCISCO PINTO DUARTE NETO – OAB/SP 72.176** no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0004.5413-1 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOSE DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: HELVETIA FATORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO PINTO DUARTE NETO – OAB/SP 72.176

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005071-80.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento do advogado da parte REQUERIDA, DR. **FRANCISCO PINTO DUARTE NETO – OAB/SP 72.176** no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2011.0010.3780-0 – AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: LUZIRENE ARAUJO DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: MARIA LUIZA SOUSA JORGE

ADVOGADO: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO – OAB/TO 2418 e/ou RENATA RODRIGUES DE CASTRO ROCHA – OAB/MG 107814

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012201-87.2011.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2011.0002.1367-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: MARIA LUIZA SOUSA JORGE

ADVOGADO: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO – OAB/TO 2418 e/ou RENATA RODRIGUES DE CASTRO ROCHA – OAB/MG 107814

REQUERIDO: LUZIRENE ARAUJO DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: Defensoria Pública

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012200-**

05.2011.827.2729. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0006.6423-3 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ALEXANDRE ROMANI PATUSSI – OAB/SP 242.085 e/ou CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258 e/ou HUDSON JOSE RIBEIRO – OAB/TO 4998

REQUERIDO: MARCILIO GOMES MONTEIRO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005054.44.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0006.6166-8 – AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO

REQUERENTE: EUTON SOARES MACIEL

ADVOGADO: CORIOLANO SANTOS MARINHO – OAB/TO 10 e/ou SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA – OAB/TO 4677

REQUERIDO: CREFISA S/A – CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: LEILA MEJDALANI PEREIRA – OAB /SP 128.457 e/ou ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO – OAB/TO 4156

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005052.74.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0006.5030-5 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMRE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110

REQUERIDO: JOAO DOMISCIO BEQUIMAN DA SILVA

ADVOGADO: (...)

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005051.89.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0006.4869-6 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: LAENA ALVES RIBEIRO MEDANHA

ADVOGADO: ANTONIO JOSÉ DE TOLEDO LEME – OAB/TO 656

REQUERIDO: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO 3678-A e/ou JÉSUS FERNANDES DA FONSECA – OAB/TO 2112-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005050.07.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0006.2336-7 – AÇÃO DE REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

REQUERENTE: DIOGENES LOPES SAMPAIO

ADVOGADO: ELTON TOMAZ DE MAGAHAES – OAB/TO 4405-A e/ou SAMUEL LIMA LINS – OAB/DF 19.589 e/ou ARTHUR TERUO ARAKAKI – OAB/TO 3054

REQUERIDO: AYMORE, CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – BANCO ABN AMRO S/A

ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES – OAB/MS 6171

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005049-**

22.2010.827.2729. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0007.4187-4 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTES: ISABELLA SOLE SAMPAIO e outros

ADVOGADO: AMILCAR BENEVIDES BEZERRA GERAIS – OAB/TO 2045-B

REQUERIDO: FACULDADE CATOLICA

ADVOGADO: JOSUE PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO 790 e/ou DNYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR – OAB/TO 4362

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005041-**

45.2010.8272729. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento do advogado da parte AUTORA, DR. **AMILCAR BENEVIDES BEZERRA GERAIS – OAB/TO 2045-B** no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0006.2283-2 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTES: ISABELLA SOLE SAMPAIO e outros

ADVOGADO: AMILCAR BENEVIDES BEZERRA GERAIS – OAB/TO 2045-B

REQUERIDO: FACULDADE CATOLICA

ADVOGADO: JOSUE PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO 790 e/ou DNYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR – OAB/TO 4362

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005040-**

60.2010.8272729. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento do advogado da parte AUTORA, DR. **AMILCAR BENEVIDES BEZERRA GERAIS – OAB/TO 2045-B** no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0011.8948-2 – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

REQUERENTE: PLANETA VEICULOS E PEÇAS LTDA

ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA – OAB/TO 4328

REQUERIDO: JOSÉ IRAMAR FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANA FLÁVIA LIMA PIMPIM DE ARAUJO – OAB/TO 2372-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012158-**

53.2011.827.2729. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0005.8275-0 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: JOSÉ IRAMAR FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANA FLÁVIA LIMA PIMPIM DE ARAUJO – OAB/TO

REQUERIDO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR – OAB/TO 392-A e/ou BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA – OAB/TO 4170

REQUERIDO: PLANETA CHEVROLET

ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA – OAB/TO 4328

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005034-**

53.2010.827.2729. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0005.7811-6 – REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

REQUERENTE: EVERALDO BELO DE FREITAS

ADVOGADO: JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595-B

REQUERIDO: BANCO BMC S/A (BRADESCO FINAMENTOS S/A)

ADVOGADO: LILIAN ALVES DE OLIVEIRA –OAB/SP 219.727 e/ou FERNANDA VIEIRA CAPUANO – OAB/SP 150.345 e/ou WESLEY CARVALHO VASCONCELOS – OAB/TO 4733

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005023-24.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

5ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

Ação: Interdito Proibitório – 2007.0002.5715-8

Requerente: MARLY DE FATIMA ANDRADE GOMES E JOSÉ EMERSON CAVALCANTE GOMES

Advogado: ALLANDER QUINTINO MORESCHI

Requerido: SADYA ROCHA BARROS PIMENTA

Advogado: JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Ante a apresentação de contraproposta da parte exequente, **intime-se a executada** para que se manifeste **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**. Manifestando-se positivamente, venham-me conclusos. Caso a executada não aceite a contraproposta: (...). Palmas, 26 de novembro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Cautelar – 2007.0003.5340-8

Requerente: SEBASTIÃO CARLOS VILELA

Advogado: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA

Requerido: AGROPECUÁRIA LUSAN LTDA E LUIZ GOMES DE CAMPOS

Advogado: PAULO FRANCISCO CARMINATTI BARBERO E NILVA MARIA DE OLIVEIRA

Requerido: SANDRA REMIGIO DOS SANTOS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Trata-se de ação cautelar proposta por Sebastião Carlos Vilela, posteriormente substituído pelo seu espólio, na figura da Inventariante de Marilda dos Reis Vilela contra Agropecuária Lusan. Ingressou na ação como terceiro prejudicado o senhor Luiz Gomes de Campos. Foi realizada audiência preliminar onde o senhor Luiz Gomes de Campos se comprometeu a pagar a dívida da agropecuária Lusan, no valor de R\$ 64.784,00, tendo sido homologado acordo nesse sentido, gerando entre a parte autora e o senhor Luiz um título judicial. Contudo, a parte autora, naquele momento, não abriu mão de também tentar receber tal valor da Agropecuária Lusan, sendo que entre estas partes ainda se tratava de uma ação cautelar. Ocorre que às fls. 104/105 parte autora manifestou dizendo que não mais iria promover a ação principal, sendo que esta ação (2007.0003.5340-8) trata-se de cautelar para garantir a colheita, armazenamento e venda da plantação. Logo com o distrato formalizado entre a parte autora e a Agropecuária Lusan findou-se o processo, por si só, mais também porque na manifestação da parte autora foi expressamente dito que: “o requerente deixa de promover a ação principal, de rescisão do contrato, ficando apenas aguardando o prazo para cumprimento do acordo firmado no autos.” Observo ainda que ação cautelar não se trata de uma ação que visava bloquear valores para uma possível execução e sim garantir a parte autora a retomada da posse de seu imóvel arrendado e controle da plantação. Com o distrato perdeu completamente o objeto esta ação cautelar. Declaro **EXTINTO O PROCESSO** entre o espólio de Sebastião Carlos Vilela, na figura da Inventariante de Marilda dos Reis Vilela contra Agropecuária Lusan LTDA. Todos os atos constritivos contra a parte originalmente requerida, Agropecuária Lusan, devem ser baixados. Eventuais valores a serem recebidos devem ser cobrados/executados em ação própria. Portanto, oficie-se ao Cartório de protesto para que dê baixa no seguinte apontamento, protocolo 1.032.977, efetuado contra Agropecuária Lusan LTDA e Sandra Remígio dos Santos, podendo permanecer o protesto contra o senhor Luiz Gomes de Campos. Segue o processo, **EXECUÇÃO JUDICIAL, contra, e tão somente, Luiz Gomes de Campos.** Às fls. 136 foram penhoradas 2500 sacas de soja de 60 kg, do senhor Luiz Gomes de Campos ficando o mesmo como depositário, sendo que nunca foi efetivada a adjudicação deste bens, por má-fé do executado. O valor da execução é de R\$ 64.784,00, devendo ser atualizado desde 15/06/2007, com incidência de juros de 1%, correção monetária pelo INPC, multa do art. 475-J e honorários da fase de execução que fixo em 10%, haja vista o não pagamento espontâneo. A dívida atualizada totaliza o valor de R\$ 225.398,71. A pesquisa Bacen Jud restou infrutífera, assim como a consulta Renajud, feita na data de hoje, pois todos os veículos já possuem restrição. **Intime-se a parte autora/exequente** para que indique, **no prazo máximo de 30 dias**, bens passíveis de constrição, sob pena de arquivamento. Pode o exequente diligenciar por bens imóveis em outras comarcas onde o requerido tenha morado ou empreendeu negócios, juntando certidões atualizadas de ônus para comprovar propriedade e eventuais restrições. Palmas, 13 de novembro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Obrigação de Fazer – 2009.0009.7927-3

Requerente: SONIA ALVES ROCHA GOMES

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: EDUCON – SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

Advogado: SIMONE ZONARI LETCHACOSKI

INTIMAÇÃO: “Fica a parte **REQUERIDA** intimada, caso queira a contrarrazoar o recurso, no prazo legal.”**Ação: Busca e Apreensão – 2011.0005.6143-2**

Requerente: BANCO FIAT S/A

Advogado: CELSO MARCON E NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA

Requerido: WHASHINGTON LUIZ GOMES ANDRADE

Advogado: LUCAS PIRES DE AVELAR LIMA

INTIMAÇÃO: “Objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012329-10.2011.827.2729**. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”, ressalto que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Palmas, 04 de dezembro de 2014. Dinorá Nunes Oscar Ferreira – Técnica Judiciária de 1ª Instância.”

1ª Vara Criminal**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****Autos nº.** 5010093-85.2011.827.2729

Ação Penal Pública Incondicionada

Réu: Diego dos Santos Oliveira

Vítima: Dorivania Sardinha Benedito

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais o Processo Crime n.º 5010093-85.2011.827.2729, que a Justiça Pública move em desfavor de DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 12/08/1985 de União dos Palmares-AL, filho de João Francisco dos Santos e Iraci Cesáreo de Oliveira, incurso nas penas do artigo 155, § 4º.II e IV do Código Penal Brasileiro; estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(a)(s) mesmo(a)(s) CITADO(A)(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(A)(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta argüir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja segunda via ficará afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, 1ª Vara Criminal, em 28 de novembro de 2014. Eu, _____, Hericelia da Silva Aguiar Borges, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2008.0003.1879-1 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/ OU MATERIAS**

Requerente: PERYENE CORDEIRO PEREIRA; E OUTROS

Adv.: FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO- OAB/TO-5814

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

Requerido: ARAI KAMINISHI E COSTA

Adv.: AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO- OAB/TO- 1794; LYCIA CRISTINA SMITH VELOSO- OAB/TO- 1795-B

Requerido: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE

Adv.: ADONIS KOOP- OAB/TO- 2176

INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5002069-73.2008.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS: 2008.0010.0972-5 – ORDINÁRIA

Requerente: LENI VIERA BARROS DE SOUSA

Adv.: VINICIUS PINHEIRO MARQUES- OAB/TO- 4140-A

Requerido : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

Adv.: FABIO BARBOSA CHAVES OAB/TO- 1987

Requerido: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIA E SOCIAL- FUNDES

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE- PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO-PRODIVINO

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE- PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5002090-49.2008.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2010.0007.6098-4 – ORDINÁRIA

Requerente: EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES

Adv.: BERNARDINO COSOBECK DA COSTA- OAB/TO-4138

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE- PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005179-12.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS:2007.0009.3051-0 – COBRANÇA

Requerente: FABIANA SOARES DA SILVA

Adv.: RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES- OAB/TO- 1931

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE- PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5001528-74.2007.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2008.0010.4041-3 – ORDINÁRIA

Requerente: SEBASTIANA NARIMAN DIAS DA SILVA COELHO

Adv.: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA- OAB/TO-4.251-B

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE- PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5002091-34.2008.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS:2009.0011.0656-7 – DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente: DAVYD CHRISTYAN DE MENEZES FERREIRA LEAL E OUTRA

Adv.: MAURICIO HAEFFNER OAB/TO-3245; LUIS GUSTAVO DE CESARO OAB/TO-2213

Requerido : MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES- PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5004453-72.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS:2009.0009.3818-6 – DECLARATÓRIA

Requerente: COMARKET- AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Adv.: MURILLO DUARTE PORFÍRIODI OLIVEIRA OAB/TO- 4348-B; JAMES PEREIRA BONFIM- OAB/TO- 2871

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE- PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5004452-87.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2009.0007.5397-6 – CAUTELAR INOMINADA

Requerente: COMARKET- AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Adv.: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA- OAB/TO- 4348-B

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE- PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: DIMENSAO COMUNICAÇÕES E PROPAGANDA LTDA.

Adv.: Não constituído

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5004450-20.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2009.0011.3026-3 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: PROCURADORIA FEDERAL – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Requerido: LAURO CARDOSO DE ARAUJO

Adv.: OLEGARIO DE MOURA JUNIOR – OAB/TO 2743

DECISÃO: "Trata-se de ação ordinária de aposentadoria por invalidez em que o pedido foi acolhido, tendo a autarquia requerida interposto embargos à execução que foi julgado parcialmente procedentes e que a parte requerente/embargada já efetuou o levantamento da quantia depositada pelo INSS referente a condenação, conforme faz prova às fls.27/31. Assim, não há mais nada a considerar nos autos. Portanto, determino o arquivamento dos autos com as baixas e cautelas de estilo. Cumpra-se. Palmas-TO, em 12 de setembro de 2014. (As) Agenor Alexandre da Silva – Juiz de Direito Designado. Portaria TJ/TO nº 787 – DJ 3307 de 17/03/2014."

AUTOS: 2007.0001.4744-1 – ORDINÁRIA

Requerente: LAURO CARDOSO DE ARAUJO

Adv.: OLEGARIO DE MOURA JUNIOR – OAB/TO 2743

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: PROCURADORIA FEDERAL – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DECISÃO: "Trata-se de ação ordinária de aposentadoria por invalidez em que o pedido foi acolhido, tendo a autarquia requerida interposto embargos à execução que foi julgado parcialmente procedentes e que a parte requerente/embargada já efetuou o levantamento da quantia depositada pelo INSS referente a condenação, conforme faz prova às fls.27/31 dos autos em apenso nº 2009.0011.3026-3. Assim, não há mais nada a considerar nos autos. Portanto, determino o arquivamento dos autos com as baixas e cautelas de estilo. Cumpra-se. Palmas-TO, em 12 de setembro de 2014. (As) Agenor Alexandre da Silva – Juiz de Direito Designado. Portaria TJ/TO nº 787 – DJ 3307 de 17/03/2014."

AUTOS: – 2011.0006.7373-7

Requerente: LUZIA CAVALCANTE ARAUJO

Adv.: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES- DEFENSOR PUBLICO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5012239-02.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0009.9119-2/0

Ação: DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO

Requerente: MOISES NOGUEIRA AVELINO

Advogado: ILDO JOÃO COTICA JÚNIOR

Requerido: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: DR. ENIR BRAGA

Requerido: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Advogado: DR. ALBERTO SEVILHA

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: Considerando o trânsito em julgado da sentença, defiro o processamento do pedido de cumprimento de sentença, modalidade **execução de honorários**. Assim, nos termos do art. 475-j do CPC, INTIMEM-SE a parte devedora, através de seu advogado, para efetuar o pagamento da dívida (HONORÁRIOS EM FAVOR DO EXEQUENTE), no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecendo que o inadimplemento da obrigação implicará na multa automática de 10% do valor do débito (CPC, art. 475-j). Não sendo pago o valor, tendo em vista que o dinheiro precede outros bens na gradação legal (art. 655 do CPC), defiro a expedição de ordem eletrônica ao BANCO CENTRAL para penhora de ativos financeiros titularizados pela parte devedora (CPC, art. 655-A). Advirta-se que o executado poderá, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados do depósito integral da dívida ou da intimação de seu bloqueio. **Intimem-se. 10 de setembro de 2014.** Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/202.

Autos nº 221/02

Ação: REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADO EM ACIDENTE DE VEICULO

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Requerido: IVENE DE SOUZA LIMA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

DECISÃO: 1. Trata-se de cumprimento de sentença. Embora o exequente tenha cumprido satisfatoriamente o disposto no art. 614, II do CPC, com a apresentação da memória de cálculos respectiva, vê-se que decorreu razoável decurso de tempo desde a protocolização da última petição sem que o interessado haja dado causa. Sendo assim, encaminhem os autos à Contadoria Judicial para a atualização da dívida. 2. Retornando os autos, intime-se o réu, por meio de seu patrono, via DJe, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da dívida, sob pena de após este prazo o valor da condenação ser acrescido de multa de 10% (inteligência do art. 475-J do CPC). Fica o demandado advertido de que, não atendida à determinação, será procedida à penhora *on line* de numerários suficientes para a garantia do débito exequendo. Efetivada a constrição, proceda-se à intimação do executado, facultando-lhe apresentar impugnação no prazo legal. . **Intimem-se. Cumpra-se. Palmas-TO, em 28 de agosto de 2014.** Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/202.

Autos nº 540/02

Ação: REGRESSIVA

Requerente: MUNICIPIO DE PALMAS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Requerido: O R ENGENHARIA

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO

DECISÃO: 1. Trata-se de cumprimento de sentença. Embora o exequente tenha cumprido satisfatoriamente o disposto no art. 614, II do CPC, com a apresentação da memória de cálculos respectiva, vê-se que decorreu razoável decurso de tempo desde a protocolização da última petição sem que o interessado haja dado causa. Sendo assim, encaminhem os autos à Contadoria Judicial para a atualização da dívida. 2. Retornando os autos, intime-se o réu, por meio de seu defensor, no caso pessoalmente, tendo em vista o patrocínio da defensoria pública, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da dívida, sob pena de após este prazo o valor da condenação ser acrescido de multa de 10% (inteligência do art. 475-J do CPC). Fica o demandado advertido de que, não atendida à determinação, será procedida à penhora *on line* de numerários suficientes para a garantia do débito exequendo. Efetivada a constrição, proceda-se à intimação do executado, facultando-lhe apresentar impugnação no prazo legal. . **Intimem-se. Cumpra-se. Palmas-TO, em 30 de setembro de 2014.** Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/202.

Autos nº 2006.0005.8972-1/0

Ação: INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA

Requerente: IVO NOAL

Advogado: MARCIA CAETANO DE ARAUJO

Advogado: GERALDO CÉSAR LOPES SARAIVA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: (...). **POSTO ISSO**, amparado nas disposições dos artigos 95 e 113, ambos do Código de Processo Civil, **DECLARO A INCOMPETENCIA ABSOLUTA** deste Juízo para processar e julgar a presente causa, ao tempo em que **DETERMINO** a remessa dos autos para uma das varas Cíveis da Comarca de Porto Nacional – TO, que é o órgão jurisdicional competente para processar e julgar a presente ação, após as devidas baixas de estilo. **Intimem-se. Cumpra-se. Palmas - to, em 30 de setembro de 2014.** Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/202.

Autos nº 2009.0009.7923-0/0

Ação: DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente: VIP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado: LUISMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUACEMA - TO

Advogado: AUREA MARIA MATOS RODRIGUES

DECISÃO: Trata-se de ação de Nulidade de Ato Administrativo manejada por **VIP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA** em desfavor do **MUNICIPIO DE ARAGUACEMA – TO**, ambos qualificados exordialmente. Citado, o réu apresentou contestação, suscitando, preliminarmente, exceção de incompetência de foro, aduzindo em suma que o feito deve ser processado no local onde a obrigação vai eventualmente ser satisfeita (fls. 76/80). Impugnação apresentada (fls. 96/107). Intimadas para especificarem provas, apenas a parte autora manifestou pelo julgamento antecipado da lide, nos termos do artigo 333, I do Código de Processo Civil (fls. 117). Instado a se manifestar, o Ministério Público manifestou pela competência da comarca de Araguacema/TO para processar a presente demanda, em razão da sede da pessoa jurídica demandada (fls. 120/122). **É o breve relato. Decido.** Sem maiores delongas, insta realçar que, conquanto se trate a hipótese de caso de incompetência relativa, a jurisprudência do STJ¹ tem mitigado o rigor técnico do art. 112 do CPC, o qual diz que a incompetência relativa deve ser argüida por exceção, cuja ausência conduz à prorrogação da competência (Art. 114, CPC), para admitir a argüição em preliminar de contestação, sob o argumento de que o defeito não passa de mera irregularidade, a ser convalidada com base no princípio da instrumentalidade. Pois bem. A Fazenda Pública não goza de foro privilegiado, e sim privativo nas comarcas em que existam varas especializadas. Por outro lado, dispõe a alínea “a” do inciso IV do artigo 100 do Código de Processo Civil que, na ação onde figura como ré a pessoa jurídica, a competência se fixa pelo lugar onde está a sua sede, hipótese que se aplica ao caso. Além disso, o “caput” do art. 94 do Código de Processo Civil estabelece que se cuidando de ação fundada em direito pessoal, a ação será proposta, em regra, no foro do domicílio do réu. **Face ao exposto, acolho a argüição, e, via de consequência, declino da competência, com fundamento no art. 311 do CPC, para o Juízo cível da Comarca de Araguacema/TO, para onde determino o envio dos autos, após as anotações necessárias. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas-TO, em 06 de outubro de 2014.** Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicas Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/202.

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**INTIMAÇÃO ÀS PARTES****AUTOS Nº 2010.0003.9537-2/0**

AÇÃO: REGISTRO DE ÓBITO FORA DO PRAZO LEGAL

REQUERENTE: RAYMARA FEITOSA DA SILVA

SENTENÇA: “ Isto posto, com base no que tudo mais dos autos consta, e que me foi dado a exame, e em se tratando de procedimento administrativo e não judicial, de acordo com a Lei 6.015/73, DEFIRO O PEDIDO feito nos presentes autos e, determino ao Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente, que proceda ao Registro de Óbito do natimorto da requerente, constando-se do mesmo o disposto no art. 80 da Lei nº 6.015/73. Após o trânsito em julgado desta sentença, cumprindo as formalidades legais e dadas as devidas baixas de estilo, arquivem-se. Sem custas, por se tratar de procedimento administrativo. Logo, sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 28 de outubro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

Juizado Especial Cível e Criminal – Taquaralto**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos: 0006952-41.2014.827.2729 Chave: 769662388214**

Requerente: ELEDA PEREIRA DE SOUZA

Advogada: Dr. Maurílio Pinheiro Câmara Filho OAB/TO 3420

Requerido: BANCO BMC S/A – BANCO BRADESCO S/A.

Advogado: Dr. José Edgard da Cunha Bueno Filho – OAB/TO 4574-A

SENTENÇA: “(...) Por todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pleito autoral, para declarar nulas as cláusulas contratuais referentes às tarifas/taxas de “serviço de terceiros” e “registros” e condenar a parte ré ao ressarcimento dos respectivos valores, em sua modalidade simples, totalizando R\$ 3.002,37 (três mil e dois reais e trinta e sete centavos), monetariamente atualizado pelo INPC a partir da contratação (cobrança), acrescidos de juros de 1% ao mês, a contar da citação. Por fim, declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos moldes alinhavados pelo artigo 269, inciso I, do CPC. Sem custas ou verbas honorárias (artigo 55 da Lei 9.099/95). Transitado em julgado, aguarde-se em Cartório o prazo de 06 (seis) meses para eventual requerimento de cumprimento de sentença, na forma prevista no art. 475-J, §5º, do CPC. Transcorrido in albis o prazo, archive-se. Requerendo a parte interessada o cumprimento de sentença, intime-se a parte adversa para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento, sob pena da multa prevista no art. 475-J, caput, do CPC. Não efetuado o pagamento, encaminhe-se à contadoria para atualização do débito, com a inclusão da multa. Havendo o depósito espontâneo da quantia, expeça-se o competente alvará. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. Rubem Ribeiro de Carvalho - Juiz de Direito. Assinado Digitalmente”.

INTIMAÇÃO 1: Uma vez que o Recurso Inominado, apresentado pela parte autora no evento nº 18 é tempestivo, fica a parte requerida intimada, através desta, para apresentação de contrarrazões, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 42, da Lei 9.099/95. Palmas, 04 de dezembro de 2014. Iara Silvia Roieski. Escrivã Judicial.

INTIMAÇÃO 2: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico **Dr. José Edgard da Cunha Bueno Filho – OAB/TO 4574-A**, intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 04 de dezembro de 2014. Iara Silvia Roieski. Escrivã Judicial.v

Autos: 5011476-78.2007.827.2729 Chave: 944599618914

Requerente: ARNO WEBER

Advogada: Dr. Roberto Lacerda Correia OAB/TO 2291

Requerido: BSN – BELA VIDA BRASIL NATURAL LTDA.

Advogada: Dr. Rafael Carlos Girardi – OAB/SC 17.707

SENTENÇA: “(...) Diante do exposto inexistente bens penhoráveis, declaro extinta a presente execução, na forma do art. 53, § 4º, da Lei nº 9.099/1995, deferindo a expedição de certidão de dívida em favor do exequente a seu juízo e sob sua responsabilidade, na forma do enunciado 76 do FONAJE e consubstanciado na jurisprudência supracitada. P.R.I. Palmas, data certificada pelo sistema. Rubem Ribeiro de Carvalho, Juiz de Direito – assinado eletronicamente”.

INTIMAÇÃO: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico **Dr. Rafael Carlos Girardi – OAB/SC 17.707**, intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 4 de dezembro de 2014. Iara Silvia Roieski. Escrivã Judicial.v

Autos: 5001505-31.2007.827.2729 Chave: 975362215614

Requerente: JOÃO VIEIRA GUIMARÃES

Defensora Pública: Dra. Luciana Oliani Braga PD 8865213

Requerido: NEGRÃO & MUNHOZ LTDA ME.

Advogada: Dra. Regiane Aldri da Silva – OAB/PR 42.494

INTIMAÇÃO 1: Fica a parte requerida intimada, através desta, que os autos nº 2007.0004.9552-0 foi digitalizado e inserido no sistema e-Proc com o número e chave acima informados. Palmas, 04 de dezembro de 2014. Iara Silvia Roieski. Escrivã Judicial.

INTIMAÇÃO 2: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica a Causídica **Dra. Regiane Aldri da Silva – OAB/PR 42.494**, intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 04 de dezembro de 2014. Iara Silvia Roieski. Escrivã Judicial.v

Autos: 5003283-26.2013.827.2729 Chave: 142608047413

Requerente: POLIANA QUEIROZ CARNEIRO E CHARLES MARTINS BRITO

Defensora Pública: Dra. Luciana Oliani Braga PD 8865213

Requerido: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.

Advogada: Dra. Natália Cristina Marques Pimenta – OAB/MG 129.858

Advogada: Dra. Maria Antônia de Souza Aguiar – OAB/MG 115.965

Advogada: Dra. Ana Carolina Leite Almeida Alves – OAB/MG 140.185

Advogado: Dr. Marcelo Antunes Santos – OAB/MG 139.963

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pleito inicial, para o fim de condenar o réu ao pagamento do montante de R\$ 200,00 (duzentos reais), monetariamente atualizados pelo INPC, a partir da cobrança indevida, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação. Ademais, JULGO IMPROCEDENTES os pleitos contidos na exordial, em relação aos danos morais, declarando extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. (...). Palmas, data certificada pelo sistema. Rubem Ribeiro de Carvalho, Juiz de Direito – assinado eletronicamente”.

INTIMAÇÃO: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, ficam os Causídicos: **Dra. Natália Cristina Marques Pimenta – OAB/MG 129.858, Dra. Maria Antônia de Souza Aguiar – OAB/MG 115.965, Dra. Ana Carolina Leite Almeida Alves – OAB/MG 140.185, Dr. Marcelo Antunes Santos – OAB/MG 139.963**, intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizarem seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 4 de dezembro de 2014. Iara Silvia Roieski. Escrivã Judicial.v

PALMEIRÓPOLIS
1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO 15) DIAS. A Doutora Ana Paula Araújo Toribio, MMa Juíza de Direito Titular, desta Comarca de Palmeirópolis-TO. FAZ SABER a todos que o lerem ou conhecimento tiverem do presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que neste Juízo corre seus trâmites legais, PROCEDA A INTIMAÇÃO DA TESTEMUNHA: **GLECYKELY FORTUNATO DA SILVA**, residente em lugar incerto não sabido, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da multa que lhe foi arbitrada no valor de 01 (um) salário mínimo, sob pena de inscrição na dívida ativa. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmeirópolis-TO. Aos 03 dias do mês de dezembro de 2014 Eu (Ednilza Alcântara), Escrivã Judicial, o digitei..

PARAÍSO
2ª Vara Cível, Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Autos nº 2011.0008.0278-2/0- Investigação de Paternidade**

Requerente: Melk Vinicius Monteiro da Silva

Requerido: Denis Gomes da Silva

Adv. Dra. Fabiana Cristino Silva OAB-SP 199367

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica o advogado das partes INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000640-60.2011.827.2731** em que após a publicação desse acontecimento os autos físicos serão baixados por digitalização. Paraíso do Tocantins, 02/12/2014. Eu, Ariadne Lacerda Marinho, estagiária digitei

Juizado Especial Cível e Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2008.0004.5389-3 / EXECUÇÃO**

EXEQUENTE: TRANSPORTES KOZERSKI LTDA-ME

ADVOGADO: Dr. Whillam Maciel Bastos – OAB-TO 4340

EXECUTADO (A): ANTÔNIO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Luiz Carlos Lacerda – OAB-TO 812

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob 5000241-36.2008.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

Autos nº 2012.0000.3741-3 / EXECUÇÃO

EXEQUENTE: KARLAENE DE SOUZA AOLIVEIRA

ADVOGADO: Dr. Romário Alves de Sousa – OAB-TO 4966

EXECUTADO (A): MANOEL TEODORO DE MELLO NETO

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob 5002307-47.2012.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

Autos nº 388/2001 / EXECUÇÃO

EXEQUENTE: JOÃO PIMENTA DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Kesley Matias Piretti – OAB-TO 1905

EXECUTADO (A): ALARISON RODRIGUE4S BARROS

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob 5000032-14.2001.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

Autos nº 2012.0004.6380-3 / TERMO CIRCUNSTANCIADO

AUTORA DO FATO: JOSE MACEDO PIRES FILHO

ADVOGADO: Dr. Antonio Ianowich Filho – OAB-TO 2643

VITIMA: ANTONIO ROCHA DE SOUSA

ADVOGADO: Dr. Danilo Bezerra de Castro – OAB-TO 4781

ATO ORDINATÓRIO: "Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob 5002250-29.2012.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária."

Autos nº 0002081-59.2014.827.2731 – AÇÃO: INDENIZAÇÃO

Requerente: RUITER LUIZ SANCHES DE MACEDO

Requerido: MEGA VIAGENS E TURISMO LTDA e GN&F PLANO DE CONQUISTAS E CONSULTORIA MERCADOLÓGICA LTDA

Advogado: Dr. Fernando Magdenier Daixum – OAB-RJ 126.337

SENTENÇA: "... Posto isto, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo improcedente o pedido inicial. Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, arquite-se. Paraíso do Tocantins/TO, 11 de novembro de 2014.(ass) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito."

PONTE ALTA
Diretoria do Foro

PORTARIA

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 06, de 2 de dezembro de 2014.

O Senhor JORDAN JARDIM, Juiz De Direito Titular da Comarca de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a implantação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins das tabelas processuais unificadas. **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas homogêneas de atuação dos servidores da Escrivania Cível e Criminal de forma a implementar a utilização das tabelas processuais unificadas. **CONSIDERANDO** que a estatística e informações requisitadas pelo Tribunal de Justiça e Conselho Nacional de Justiça necessitam de que os processos estejam corretamente cadastrados no sistema E-PROC. **RESOLVE: Art. 1º** Estabelecer que antes da primeira conclusão do processo judicial, deve o servidor responsável conferir e certificar no sistema E-PROC: **a)** Se as custas processuais e a taxa judiciária foram recolhidas ou se foi solicitada a gratuidade da justiça, nos termos da Lei nº 1.060/50, vinculando os DAJ's - Documentos de Arrecadação Judiciária respectivos. **b)** Se a ação distribuída, foi corretamente classificada pelo interessado no sistema E-PROC, com base nas tabelas processuais unificadas do CNJ, procedendo o servidor responsável as correções, se necessária. **c)** Se estão corretos e atualizados no sistema E-PROC, o nome da parte, domicílio e residência, bem se estão corretamente anexados nos autos os documentos pessoais do requerente e a procuração. **Art. 2º** Determinar que quando iniciada a fase de cumprimento da sentença, proceda a Escrivania a atualização do processo judicial no sistema E-PROC, certificando nos autos. **Art. 3º** Determinar que até o dia 8 (oito) de cada mês e antes da assinatura do mapa mensal de estatística da CGJUS-TO, sejam apresentados ao Magistrado as minutas do Mapa de Metas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e do Mapa de Estatística do Justiça em Números do CNJ-Conselho Nacional de Justiça que será entregue no mês, para análise e conferência. Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça do Tocantins e dê ciência pessoal a todos os servidores lotados na Comarca de Ponte Alta do Tocantins. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Jordan Jardim-Juiz de Direito.

PORTO NACIONAL
Diretoria do Foro

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2314/13 - Ação: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Requerente: ADENILSON CARLOS VIDOVIK

Requerido: Juiz de Direito e Diretor do Foro de Porto Nacional

Advogado: ADENILSON CARLOS VIDOVIK OAB/SP 144073

DATA DA CARGA: 15.MAIO.2014

DECISÃO: Intime-se para devolução, em 48 horas, pena de busca e apreensão, com aplicação das penalidades cabíveis. d.s 1º/12/14. José Maria Lima – Juiz de Direito e Diretor do Foro

Autos: 2281/12 - Ação: SUSCITAÇÃO DE DÚVIDAS

Requerente: Bertilha Alves Leite – C.R.I de Porto Nacional / TO

Requerido: Juiz de Direito e Diretor do Foro – Drº José Maria Lima

Referência: L3 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Interessado: Eduardo Roberto de Oliveira Bonini

Advogado: André Luis Ficher OAB/SP 232.390 – OAB/TO 5761-A

DECISÃO: Fls. 437/438: Razão assiste ao requerente. Pois, se já notícia de sobreposição de parte da área, o bloqueio determinado deve recair apenas e tão somente sobre a área litigiosa, nos moldes do mapa e croquis apresentados (fls.448). Desta forma, retifico decisão anterior, determinando que o bloqueio incida, não sobre toda a matrícula 4302, mas apenas sobre a parte da mesma, conforme mapa de fls. 448, cuja cópia deverá acompanhar o mandado e ser arquivado pelo CRI local. Expeça – se mandado. Int. 02/12/14. José Maria Lima – Juiz de Direito e Diretor do Foro

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2001.0002.8998-8/0 – Dissolução de Sociedade Comercial

Requerente: MAURO ADRIANO RIBEIRO

Procurador (A): DR (A). ADRIANA PRADO THOMAS DE SOUZA OAB/TO: 2056.

Requerido: NARIANE SOARES CORTES RIBEIRO e GERLE ADRIANO CARLOS PEREIRA.

Procurador: DR MARCELO ADRIANO STEFANELLO. OAB/TO: 2140.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE EXECUTADA DO DESPACHO DE FL.520: “Folha 506 Intime-se a parte executada para que efetue o pagamento, consignado que a multa de 10% (CPC, art. 475-J) incidirá tão só na hipótese da ausência de quitação no prazo de quinze dias (STJ – REsp 1265422). Providencie-se o necessário, ciente a exequente. Porto Nacional/TO, 19 de novembro de 2014. (Ass.) Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2010.0001.7645 – 0 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: MANOEL PEREIRA LOPES.

Procurador (A): DR. CLOVIS TEIXEIRA LOPES. OAB/TO: 875. E DR. ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO - OAB/TO: 4508-B

Requerido: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL / TO e ESTADO DO TOCANTINS.

Procurador: PROCURADOR DO ESTADO

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DECISÃO SANEADORA DE FLS. 118/120: “Desta feita, rejeito a prejudicial de mérito. DAS PROVAS: No mais, verifico que o feito não se encontra pronto para julgamento. Assim, com base no art. 130 do Código de Processo Civil: 1) Requisito aos nosocômios que atenderam a falecida para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cópia de todos os prontuários médicos referentes à Ana de Santana de Carvalho concernentes ao período de 2006 a 2007; 2) Após a juntada dos referidos documentos, remetam-se os autos à Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, a fim de que seja elaborado parecer técnico sobre o caso, esclarecendo: a) qual o procedimento padrão para diagnóstico da hanseníase? b) É possível a manifestação de tal enfermidade sem o aparecimento de manchas? C) Quando deve ser iniciado o uso da medicação? D) O uso do medicamento indicado para o tratamento da hanseníase pode resultar em hepatite medicamentosa? E) Outras observações que entender pertinentes ao caso. 3) Elaborado o parecer, inclua-se o feito em pauta de audiência de instrução, para oitiva do autor, conforme requerido a fl. 114. Intime-se. Cumpra-se. Porto Nacional, 20 de agosto de 2014. Gerson Fernandes Azevedo. Juiz Auxiliar NACOM. Portaria 24/23214, DJ - e nº 3396 de 29/07/2014.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.5041 – 0 (4074/1992) – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA.

Requerente: PLANAGRI S/A.

Procurador (A): DR. HAINER MAIA PINHEIRO. OAB/TO 2929 e DR. HAVANE MAIA PINHEIRO OAB/TO: 2123

Requerido: ANDERSON DA SILVA COSTA

Procurador: Dr. SURAMA BRITO MASCARENHAS. OAB/TO: 3191

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE DO DESPACHO FL.358: “Intime-se a exequente para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dar prosseguimento ao processo, sob pena de extinção, artigos 598 c/c 795 c/c 267, III, todos do CPC.” Porto Nacional/TO 13 de outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho, juiz de Direito.

AUTOS/AÇÃO: 2010.0009.5172.0-0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

Requerente: LEEKENIA AIRES DE OLIVEIRA LOPES.

Procurador: DR. ANAYMUR CASSYUS DE OLIVEIRA LOPES e outro. – OAB/GO: 9899.

Requerido: ELEVADORES OTIS LTDA.

Procurador: DR. JÉSUS FERNANDES DA FONSECA – OAB/TO: 2112-B.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 2.117. “Aguarde-se julgamento do recurso junto ao STJ. Porto Nacional/TO, 13 de outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 189/2012

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2012.0001.9016-5 – BUSCA E APREENSÃO.

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Procurador (A): DR. HUDSON JOSE RIBEIRO. OAB/TO: 4998-A.

Requerido: RIVALDO TAVARES DA SILVA.

Procurador: DEFENSORIA PÚBLICA.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS.114/116: “Ante o exposto, julgo improcedente o pedido do autor, e com fundamento no art. 3º, § 6º do Decreto-Lei 911/69, condeno-o ao pagamento de multa equivalente de 50% (cinquenta por cento) do valor originalmente do financiamento, devidamente atualizado, a ser revestido em favor do requerido. Com isso, resolvo o mérito da lide, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC. Em nome do princípio da causalidade, restando demonstrando que o Requerido deu causa à propositura da Ação de Busca e Apreensão, condeno-o ao pagamento das despesas processuais, inclusive honorários advocatícios que arbitro em R\$ 50,00 (quinhentos reais), consideradas as vicissitudes da causa e os termos do art. 20, § 3º, do CPC. PRIC. Palmas-TO, 11 de agosto de 2014.” Rodrigo da Silva Perez Araújo. Juiz Auxiliar – NACO. Portaria 2423/14 – DJ-e 3396 de 29/07/2014.

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.0270-1 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS NÃO PADRONIZADOS NPL I

Procurador (A): DR. GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI – OAB/GO: 39095

Requerido: DOMINGOS GOMES DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS.80: “Folhas 70: Proceda-se com as retificações no que toca ao Procurador. Após, intime-se a autora para dar andamento no feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção. Porto Nacional/TO, 19 de setembro de 2014.” Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito em substituição.

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS/AÇÃO: 2011.0011.6962-5 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: THALITA CASTRO DE SOUZA

Procurador (A): Dr.ª QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA – OAB/TO: 1853

Requerido: FAPAC FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS – INST. TOCANTINENSE PRES. ANTONIO CARLOS LTDA - ITPAC

Procurador: Dr.ª SANDRA FLORISA AIRES CAMARGO – OAB/TO: 4643

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS.83/85: “Posto isso, acolho parcialmente o pedido inicial, e determino que a requerida entregue o diploma ou quaisquer documentos solicitados que dizem respeito a vida acadêmica da autora, no prazo de 10 dias sob pena de aplicação de multa diária por atraso no cumprimento da ordem que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), que serão revertido a autora devendo o representante legal da requerida ser intimado pessoalmente das astreintes, e julgo improcedente os demais pedidos. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269,I). Confirmando a decisão que concedeu a antecipação dos efeitos da tutela de fls. 37/39. Condeno a requerida ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que ora fixo no valor de R\$ de 1.000,00 (mil reais), o que faço com suporte no artigo. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Porto Nacional – TO, 18 de agosto de 2014.” Océlio Nobre da Silva. Juiz Coordenador da NACOM. Portaria 1.775/14, DJe 13.353, de 29/05/2014.

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.5044 – 4 (4676/1995) – EXECUÇÃO FORÇADA.

Requerente: LÍRIO GENTIL DELLA TORRE.

Procurador (A): Dr. JADER FERREIRA DOS SANTOS. OAB/TO: 3696-B.

Requerido: GERALDO ANTONIO DA SILVA.

Procurador: Dr. OSWALDO PENA JR. OAB/TO: 4327.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: “Intime-se – se o interessado para, no prazo de 10 dias, informar o endereço para busca e apreensão. P. Nacional / TO. 03/12/2014. (ass.) Dr. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito em Substituição.”

EDITAL

O Dr. Alessandro Hofmann T. Mendes, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri, em substituição, da comarca de Porto Nacional – TO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceituam os arts. 425 e 426 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei 11689/08), FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos dos aludidos dispositivos legais e em vista de não ter havido impugnação a seus nomes na forma legal, as pessoas abaixo relacionadas foram escolhidas para integrar a LISTA PROVISÓRIA de jurados desta comarca para o ano de 2015, cabendo recurso contra a designação, dentro de vinte (20) dias, a contar da publicação, para instância superior

001 - NOME: DIVA PAULINO DA SILVA DATA DE NASCIMENTO:12/10/1956; NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: AUTONOMO

002 - NOME: JOSINALDO DOMINGOS DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1982 NATURALIDADE: ESCADA – PE PROFISSÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO

003 - NOME: JOAO NOGUEIRA BARBOSA DATA DE NASCIMENTO: 24/07/1984 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL - TO

004 - NOME: JOÃO CARLOS SOARES DE SOUZA DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1966 NATURALIDADE: ALVORADA – TO PROFISSÃO: RADIALISTA

005 - NOME: RICARDO FRANÇA GOMES - DATA DE NASCIMENTO: 10/9/1977 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL - TO

006 - NOME: MILTON DIAS RODRIGUES DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1973 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: GERENTE PÓS VENDA

007 - NOME: ELAINE DE SOUZA SENA DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1988 NATURALIDADE: PORTO VELHO – RO PROFISSÃO: PSICÓLOGA

008 -NOME: GEILMA PAIVA DA SILVA NEGRE DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1982 NATURALIDADE: BREJINHO DE NAZARÉ – TO PROFISSÃO: FUNCIONÁRIA PÚBLICA

009 - NOME: ELIAS FERNANDES LIMA DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1978 NATURALIDADE: GOIANIA – GO PROFISSÃO: CONTADOR

010 - NOME: ANTONIO BRAUNER DATA DE NASCIMENTO: 07/01/1968 NATURALIDADE: VICENTE DUTRA – RS PROFISSÃO: AGRICULTOR

011 - NOME: LANIZE FABIelly SANTOS TAVARES DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1967 NATURALIDADE: PALOTINA – PR PROFISSÃO: AGRICULTOR

012 - NOME: SILVIA CRISTINA PEDRON ROSSATO DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1971 NATURALIDADE: PALOTINA – PR PROFISSÃO: AGRICULTOR

013 - NOME: PEDRO NETO FONSECA SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 19/08/1976 NATURALIDADE: PIUM - TO PROFISSÃO: AUTONOMO

014 - NOME: CLEIDE SILVA DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1974 NATURALIDADE: GOIANIA - GO PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL

015 - NOME: GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1986 NATURALIDADE: ALTO PARANAIBA – MA PROFISSÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO

016 - NOME: EMILIO FONTOURA DE CARVALHO DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1954 NATURALIDADE: PONTE ALTA DO TOCANTINS – TO PROFISSÃO: APOSENTADO

017 - NOME: ITHALO RODRIGUES NERES DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1992 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

018 - NOME: WANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO: 28/03/1976 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: MOTORISTA

019 - NOME: DAMIAO DO VALE COSTA DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1980 NATURALIDADE: BARRA DO CORDA – MA PROFISSÃO: VIGILANTE

- 020 - NOME: IARA PEREIRA DE OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1993 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: OPERADORA DE CAIXA
- 021 - NOME: LIDILENE SOUZA PARENTE DATA DE NASCIMENTO: 30/09/1981 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
AUTONOMO
- 022 - NOME: LETICIA PEREIRA DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1988 NATURALIDADE: COROATÁ – MA PROFISSÃO:
ESTUDANTE
- 023 - NOME: VALLEIR CARLOS NUNES BORGES DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1967 NATURALIDADE: GOIÁS – GO PROFISSÃO:
LANTERNEIRO
- 024 - NOME: MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA BORGES DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1967 NATURALIDADE: PORTO
NACIONAL – TO PROFISSÃO: PROFESSORA
- 025 - NOME: LARISSA APARECIDA OLIVEIRA DUARTE DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1993 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL - TO
- 026 - NOME: WELLBER TURIBIO GLORIA DATA DE NASCIMENTO: 19/06/1994 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
MONTADOR
- 027 - NOME: DIOGENES XAVIER DE SOUSA DATA DE NASCIMENTO: 12/11/1985 NATURALIDADE: TOCANTINIA – TO PROFISSÃO:
ELETRICISTA
- 028 - NOME: JOCIL PEREIRA DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 05/07/1968 NATURALIDADE: GRAVATA-PE PROFISSÃO: AUXILIAR
DE PRODUÇÃO
- 029 - NOME: MEYRIANE AMARAL DE OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1985 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: PROFESSORA
- 030 - NOME: MARIVAN PEREIRA MATOS; DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1975 NATURALIDADE: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
PROFISSÃO: CABELEIREIRA
- 031 - NOME: MICHELLE GOMES DE OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1989 NATURALIDADE: GURUPI - TO PROFISSÃO:
BIOLOGA
- 032 - NOME: LUIZ ANTONIO MARÇAL BARBOSA DATA DE NASCIMENTO: 26/06/1981 NATURALIDADE: FORMOSO-GO PROFISSÃO:
VIGILANTE
- 033 - NOME: DIOMEDIO AIRES DA SILVA FILHO DATA DE NASCIMENTO: 02/06/1969 NATURALIDADE: ANÁPOLIS/GO PROFISSÃO:
COMERCIANTE
- 034 - NOME: EDILBERTO CAMARGO DATA DE NASCIMENTO: 17/10/1960 NATURALIDADE: GOIANIA – GO PROFISSÃO:
REPRESENTANTE
- 035 - NOME: ECLAILDE CARVALHO BATISTA DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1983 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: PROFESSORA
- 036 - NOME: EVANIR PEREIRA DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 11/08/1889 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL - TO
- 037 - NOME: MARCELO ALESSANDRO HONORATO DE SOUZA DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1983 NATURALIDADE: MOSSORO-RN
PROFISSÃO: PEDAGOGO
- 038 - NOME: JOANEY TAVARES DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 31/01/1978 NATURALIDADE: PINDORAMA-TO PROFISSÃO:
COMERCIANTE
- 039 - NOME: LUSIA MARTINS DOS REIS DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1978 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
PROFESSORA
- 040 - NOME: LANUZE FABIALLY SANTOS TAVARES LAVRISTA DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1987 NATURALIDADE: PORTO
NACIONAL/TO PROFISSÃO: BIÓLOGA ;
- 041 - NOME: MARQUILENE MOREIRA SOUZA PORTE DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1974 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: CONTADORA

- 042 - NOME: MURILO FERREIRA DE MORAIS DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1990 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 043 - NOME: ITALO RAFAEL NASCIMENTO COELHO DATA DE NASCIMENTO: 26/08/1989 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: FRENTISTA
- 044 - NOME: JOSE DO ESPIRITO SANTO BATISTA DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1985 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: VIGIA
- 045 - NOME: FABRICIO MEDRADO BARROS DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1983 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: BIOLOGO
- 046 - NOME: MARCILIO ALVES PARENTE DATA DE NASCIMENTO: 07/04/1978 NATURALIDADE: MIRACEMA-TO
- 047 - NOME: ELIAS FERNANDES MATOS DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1981 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
VIGILANTE
- 048 - NOME: NEY JARLES FONTOURA DE CARVALHO DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1976 NATURALIDADE: PONTE ALTA DO
TOCANTINS – TO PROFISSÃO: VIGILANTE
- 049 - NOME: MARKSON OLIVEIRA DE LIMA DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1990 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: VIGILANTE
- 050 - NOME: WILTON RODRIGUES MACIEL DATA DE NASCIMENTO: 07/08/1981 NATURALIDADE: RIO DO SANO-TO PROFISSÃO:
VIGILANTE
- 051 - NOME: AGUINALDO LOPES DIAS DATA DE NASCIMENTO: 14/07/1960 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
PASTOR
- 052 - NOME: WELSON PINTO DE ALMEIDA DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1982 NATURALIDADE: NATIVIDADE – TO PROFISSÃO:
FUNCIONÁRIO PUBLICO
- 053 - NOME: ISABEL GOMES DE MELO FERNANDES DATA DE NASCIMENTO: 03/12/1965 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: VENDEDORA AUTONOMA
- 054 - NOME: OSCAR LUSTOSA DA ROCHA DATA DE NASCIMENTO: 02/07/1991 NATURALIDADE: NOVO ACORDO – TO PROFISSÃO:
ESTUDANTE
- 055 - NOME: BELCHIOR TAVARES DE FRANCA DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1971 NATURALIDADE: PONTE ALTA DO TOCANTINS -
TO PROFISSÃO: ELETRICISTA
- 056 - NOME: GISMAEL MARTINS SOARES DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1992 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: MAQUEIRO
- 057 - NOME: TULIO BRAGA MENDES DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1974 NATURALIDADE: GOIANIA – GO PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 058 - NOME: SILAS PINTO BRANDAO DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1986 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
ESTUDANTE
- 059 - NOME: JOSE VALDO ALMEIDA DE CARVALHO DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1985 NATURALIDADE: NOVO ACORDO – TO
PROFISSÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
- 060 - NOME: LAMARA REIS COSTA DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1990 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- 061 - NOME: VALDENILTON PEREIRA DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1981 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
- 062 - NOME: LANÚCIA PUGAS OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO: 22/3/1985 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
ESTUDANTE
- 063 - NOME: CLIDENOR RODRIGUES DO BONFIM DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1958 NATURALIDADE: NATIVIDADE – TO
PROFISSÃO: MOTORISTA

- 064 - NOME: CHARLLES ALVES DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 09/12/1984 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: DOSADOR
- 065 - NOME: MARILENE RAMOS DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1968 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: PROFESSORA
- 066 - NOME: EVANDRO FREIRE DA SILVA - DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1991 NATURALIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO -
MA
- 067 - NOME: IDELVANE RIBEIRO DUARTE DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1987 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: PSICÓLOGA
- 068 - NOME: DIEGO VIEIRA DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 29/10/1991 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- 069 - NOME: WEVELTON CARDOSO LOPES DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1985 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: AÇOUGUEIRO
- 070 - NOME: DEBORAH SOUZA ANDRADE DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1991 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 071 - NOME: PERYCLES STEFANO SANTOS COSTA DATA DE NASCIMENTO: 22/2/1983 NATURALIDADE: MARA ROSA/GO
- 072 - NOME: LUZO DE CARVALHO DA CRUZ - DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1993 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL/TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 074 - NOME: MANOEL DE CARVALHO DA CRUZ DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1989 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL-TO
- 075 - NOME: CLERTAN DA SILVA SOUZA DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1983 NATURALIDADE: CRISTALANDIA-TO PROFISSÃO:
ESTUDANTE
- 076 - NOME: CAMILA DIAS MACEDO DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1992 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL-TO PROFISSÃO:
ESTUDANTE
- 077 - NOME: LILIAN LAURO DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1986 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL-TO PROFISSÃO:
ESTUDANTE
- 078 - NOME: LOUISE ALVES MATOS COSTA DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1992 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL-TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 079 - NOME: JOSE CARVALHO GONCALVES JUNIOR DATA DE NASCIMENTO: 04/04/1993 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL-TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 080 - NOME: DAYANE BISPO DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 09/03/1986 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL-TO
PROFISSÃO: VENDEDORA
- 081 - NOME: THIAGO MURILO ALVES RODRIGUES DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1991 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL-TO
- 082 - NOME: CLEYDENE PEREIRA DE SOUSA DATA DE NASCIMENTO: 02/06/1983 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL-TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 083 - NOME: HOLGA RIBEIRO DATA DE NASCIMENTO: 10/02/1978 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL-TO
- 084 - NOME: MAYKON DOUGLAS FORNARI ARAUJO - DATA DE NASCIMENTO: 14/02/1993 NATURALIDADE: ALVORADA-TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 085 - NOME: DANIELE PIRES NASCIMENTO DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1991 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL-TO
PROFISSÃO: ENFERMEIRA
- 086 - NOME: ELIANE RIBEIRO ANDRADE DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1980 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL-TO PROFISSÃO:
VENDEDORA AUTONOMA
- 087 - NOME: DEYLANE MUNIZ DA SILVA - DATA DE NASCIMENTO: 20/12/1986 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL-TO PROFISSÃO:
ESTUDANTE

- 088 - NOME: MARIA DO CARMO CUNHA DE SOUZA DATA DE NASCIMENTO: 13/05/1989 NATURALIDADE: MONTE DO CARMO-TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 089 - NOME: WEILY RIBEIRO DA SILVA - DATA DE NASCIMENTO: 11/07/1991 NATURALIDADE: LIZARDA-TO PROFISSÃO: TEC. EM
INFORMÁTICA
- 090 - NOME: LUCAS DE SOUZA AIRES DATA DE NASCIMENTO: 03/05/1994 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
ESTUDANTE
- 091 - NOME: ERNESTO GONÇALVES ROCHA DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1976 NATURALIDADE: MONTE DO CARMO – TO
PROFISSÃO: AGENTE DE SOCIALIZAÇÃO
- 092 - NOME: VALDENOR CARNEIRO DE ARAUJO DATA DE NASCIMENTO: 13/09/1968 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
- 093 - NOME: MARCIO BELLO DOS SANTOS - DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1966 NATURALIDADE: CAMPO GRANDE –MS
PROFISSÃO: MUSICO
- 094 - NOME: WASHINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1972 NATURALIDADE: GOIANIA – GO
PROFISSÃO: BACHAREL EM DIREITO
- 095 - NOME: GEOVAR BATISTA DE OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1970 NATURALIDADE: MONTE DO CARMO – TO
PROFISSÃO: PEDREIRO
- 096 - NOME: JULIANA CIRQUEIRA AMORIM DATA DE NASCIMENTO: 16/01/1992 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 097 - NOME: ANDREZ SANTANA DE ALMEIDA DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1982 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL - TO
PROFISSÃO: VIGILANTE
- 098 - NOME: JOSÉ LUIZ RIBEIRO SOARES - DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1968 NATURALIDADE: MONTE DO CARMO – TO
PROFISSÃO: VIGILANTE
- 099 - NOME: LUIZA ROSA LIMA MARTINS DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1995 NATURALIDADE: NATAL-RN PROFISSÃO: AUX.
ADMINISTRATIVA
- 100 - NOME: MARIA SANTANA SOARES CARVALHO DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1963 NATURALIDADE: ALMAS-GO PROFISSÃO:
PROFESSORA
- 101 - NOME: WAGNER CORREA GOMES DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1981 NATURALIDADE: PACAEMBU-SP PROFISSÃO:
EMPRESARIO
- 102 - NOME: ALTAMIR MACIEL DE CARVALHO DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1967 NATURALIDADE: NOVO ACORDO – TO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
- 103 - NOME: MARIA DE JESUS RODRIGUES DA CRUZ DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1967 NATURALIDADE: NOVO ACORDO-TO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
- 104 - NOME: ANTONIO CANUTO DE SOUZA OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1974 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: MOTORISTA
- 105 - NOME: JOSE RAIMUNDO ROCHA DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1994 NATURALIDADE: MONTE DO CARMO – TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 106 - NOME: LIDNEI VICENTE FERREIRA AGUIAR DATA DE NASCIMENTO: 04/12/1984 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: TECNICO EM ANTENAS
- 107 - NOME: ADELAR JOSE GOFFI - DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1961 NATURALIDADE: CARAZINHO-RS PROFISSÃO: LAVRADOR
- 108 - NOME: GILSON DE JESUS DIAS DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1988 NATURALIDADE: SILVANÓPOLIS – TO PROFISSÃO:
VIGILANTE
- 109 - NOME: JACK WILD PEREIRA SOARES DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1969 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO

- 110 - NOME: JOSE NONATO CARDOZO DE MATOS DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1966 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: VIGILANTE
- 111 - NOME: BRUNO RICARDO CARVALHO PIRES DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1986 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: PROFESSOR
- 112 - NOME: ANDRE LUIZ GOFFI - DATA DE NASCIMENTO: 25/03/1993 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
ESTUDANTE
- 113 - NOME: ADILENE CHAVES DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1992 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 114 - NOME: ALUCIMAR GOFFI DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1966 NATURALIDADE: CARAZINHO-RS PROFISSÃO: LAVRADOR
- 115 - NOME: SIMONE PEREIRA DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1986 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: OPERADORA CAIXA
- 116 - NOME: MARINA ALVES PEREIRA DATA DE NASCIMENTO: 29/09/1991 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
ESTUDANTE
- 117 - NOME: EDILENE BATISTA DE SOUZA SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 16/07/1980 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: OPERADORA DE CAIXA
- 118 - NOME: RONALDO ARAUJO RIBEIRO DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1972 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: ELETRICISTA
- 119 - NOME: MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1983 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: ELETRICISTA
- 120 - NOME: KARLINE MAIARA VITORINO DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1992 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: OPERADOR DE CAIXA
- 121 - NOME: ALEXSANDRO GONÇALVES OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1988 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: ELETRICISTA
- 122 - NOME: NINA CORSINI TEIXEIRA DATA DE NASCIMENTO: 29/6/1987 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
FARMACÊUTICA
- 123 - NOME: FREDSON BATISTA DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1982 NATURALIDADE: ALMAS-TO PROFISSÃO:
MOTORISTA
- 124 - NOME: GILMAR PEREIRA DE SOUZA - DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1980 NATURALIDADE: PEIXE-TO PROFISSÃO:
MOTORISTA
- 125 - NOME: DANILO LOPES DE OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1985 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: TECNICO
- 126 - NOME: HELAYNE RUFO JACOBINA DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1977 NATURALIDADE: PONTE ALTA DO TOCANTINS – TO
PROFISSÃO: PROFESSORA
- 127 - NOME: ANTONIO LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1982 NATURALIDADE: SILVANOPOLIS-TO
PROFISSÃO: MOTORISTA
- 128 - NOME: JOAO CARLOS BOTELHO DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1985 NATURALIDADE: BELEM-PA PROFISSÃO: PROFESSOR
- 129 - NOME: PAULO CEZAR DE PRINCE DATA DE NASCIMENTO: 19/10/1966 NATURALIDADE: HERCULANDIA-SP PROFISSÃO: ENG.
AGRONOMO
- 130 - NOME: ANNELISE APARECIDA JOSE CARVALHO DATA DE NASCIMENTO: 30/12/1966 NATURALIDADE: PALMITAL-SP
PROFISSÃO: PROFESSORA
- 131 - NOME: HELEN PEREIRA GUIMARAES DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1992 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: ASG

- 132 - NOME: JOSEMÁRIA FELIX DOS REIS JULIATE DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1970 NATURALIDADE: NATIVIDADE – TO
PROFISSÃO: PROFESSORA
- 133 - NOME: MARILENE ALMEIDA TELES DATA DE NASCIMENTO: 26/08/1979 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: MERENDEIRA
- 134 - NOME: ELISANGELA FELIX DOS REIS COSTA DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1975 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: PROFESSORA
- 135 - NOME: ELIENE ALVES TELES - DATA DE NASCIMENTO: 12/10/1977 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
PROFESSORA
- 136 - NOME: GILBERTO DA SILVA MATOS - DATA DE NASCIMENTO: 31/10/1985 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: VIGILANTE
- 137 - NOME: AURECY BRITO NUNES DE OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1967 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: PEDAGOGA
- 138 - NOME: LUCYMARA FERREIRA FERNANDES DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1982 NATURALIDADE: CAXAMBU-MG PROFISSÃO:
FISIOTERAPEUTA
- 139 - NOME: KARLA SILVA PEREIRA DATA DE NASCIMENTO: 21/09/1968 NATURALIDADE: ANAPOLIS – GO PROFISSÃO:
PROFESSORA
- 140 - NOME: CLEIDE MARCELINA DOS SANTOS FERNANDES DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1967 NATURALIDADE: BREJINHO DE
NAZARÉ – TO PROFISSÃO: PROFESSORA
- 141 - NOME: MARIA JOSE ALVES RIBEIRO DE PAULA DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1965 NATURALIDADE: GOIANIA-GO
PROFISSÃO: PROFESSORA
- 142 - NOME: WALTER GUALDINO DA SILVA JUNIOR DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1991 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL - TO
- 143 - NOME: TEREZINHA TAVARES DE ARAUJO DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1961 NATURALIDADE: ALTO PARNAIBA-MA
PROFISSÃO: PROFESSORA
- 144 - NOME: WESLEY CORREIRA DE SOUZA DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1990 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS
- 145 - NOME: ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1976 NATURALIDADE: GOIAS-GO
PROFISSÃO: PEDAGOGA
- 146 - NOME: MARCELO RODRIGUES CINTRA DATA DE NASCIMENTO: 26/03/1967 NATURALIDADE: CERES-GO PROFISSÃO:
FISCAL-AGROPECUARIO
- 147 - NOME: MAURIVAN RAMALHO DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1984 NATURALIDADE: BREJINHO DE NAZARÉ – TO
PROFISSÃO: MOTORISTA
- 148 - NOME: MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1983 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: ELETRICISTA
- 149 - NOME: LUIS OTAVIO DE CASTRO CORTES DATA DE NASCIMENTO: 18/08/1980 NATURALIDADE: BELO HORIZONTE – MG
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 150 - NOME: HEDEN GONÇALVES RODRIGUES DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1979 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: MOTO-TAXISTA
- 151 - NOME: ADELVAN DA SILVA RODRIGUES DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1976 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
- 152 - NOME: MARY JANE LOPES DE SOUSA PUGAS DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1977 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL - TO
- 153 - NOME: MARIA MARGARETH SILVA DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1971 NATURALIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
- MA PROFISSÃO: CABELEIREIRA

- 154 - NOME: WALTER KUHN DATA DE NASCIMENTO: 022/05/1957 NATURALIDADE: IPAMERI – GO PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 155 - NOME: ADELVAN DA SILVA RODRIGUES DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1976 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
- 156 - NOME: OSMAR GOMES DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1947 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: FUNC. PUBLICO FEDERAL
- 157 - NOME: ARLETE BARBOSA GOMES DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1952 NATURALIDADE: BREJINHO DE NAZARÉ – TO PROFISSÃO: FUNC. PUBLICO ESTADUAL
- 158 - NOME: CLEUNICE MARIA DE SOUZA SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1972 NATURALIDADE: SERRA TALHADA-PE PROFISSÃO: COSTUREIRA
- 159 - NOME: MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1960 NATURALIDADE: PICOS-PI PROFISSÃO: FUNC. PÚBLICA
- 160 - NOME: JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1969 NATURALIDADE: PENEDO-AL PROFISSÃO: FUNC. PUBLICO ESTADUAL
- 161 - NOME: MARLY LEAL DE CARVALHO DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1960 NATURALIDADE: PARANAIBA-MT - PROFISSÃO: FUNC. PUBLICA ESTADUAL
- 162 - NOME: VINNÍCIUS SANTOS TAVARES -DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1989 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL/TO
- 163 - NOME: ADAILDE RIBEIRO DE SOUSA - DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1975 NATURALIDADE: PINDORAMA-TO PROFISSÃO: CABELEIREIRA
- 164 - NOME: ELIANA KESIA MAGALHAES GOMES NERES DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1970 NATURALIDADE: BRASILIA – DF PROFISSÃO: FUNCIONÁRIA PÚBLICA
- 165 - NOME: ELIANE LIMA OBEID DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1972 NATURALIDADE: FLORIANO - PI - PROFISSÃO: ARTESÃ
- 166 - NOME: JOSE LUIS RIBEIRO SOARES DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1968 NATURALIDADE: MONTE DO CARMO-TO PROFISSÃO: VIGILANTE
- 167 - NOME: SILMEY CARVALHO DE SOUZA DATA DE NASCIMENTO: 03/08/1970 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: ELETRICISTA
- 168 - NOME: WASKLA MARCU PIRES SANTANA DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1976 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: ANALISTA TEC. ADMINISTRATIVO
- 169 - NOME: HENRIQUE NETO DIAS DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 30/06/1986 NATURALIDADE: NATIVIDADE-TO PROFISSÃO: MOTORISTA
- 170 - NOME: CLAUDIO EMIR PEREIRA DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1968 NATURALIDADE: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO PROFISSÃO: ELETRICISTA
- 171 - NOME: MONICA LEITE COSTA BRAUNER DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1969 NATURALIDADE: MARILUZ-PR PROFISSÃO: ADMINISTRADORA
- 172 - NOME: MARCOS MASCARENHAS FIGUEREDO - DATA DE NASCIMENTO: 18/12/1986 NATURALIDADE: PORTO FERREIRA-SP PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 173 - NOME: WAGNER CORREA GOMES DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1981 NATURALIDADE: PACAEMBU-SP PROFISSÃO: EMPRESARIO
- 174 - NOME: MARILDE FATIMA FIORENTIN DE LIMA DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1988 NATURALIDADE: CONSTANTINA-RS PROFISSÃO: EMPRESARIA
- 175 - NOME: SARAH GONÇALVES LIMA DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1982 NATURALIDADE: GOIANIA-GO PROFISSÃO: PROFESSORA

- 176 - NOME: SONIA NORONHA PEREIRA DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1984 NATURALIDADE: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
PROFISSÃO: EMPACOTADORA
- 177 - NOME: GISELY GONÇALVES SIMOES DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1976 NATURALIDADE: NOVA GRANADA-SP PROFISSÃO:
AGROPECUARISTA
- 178 - NOME: OSVALDO SIMOES JUNIOR DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1966 NATURALIDADE: SERTAOZINHO-SP PROFISSÃO:
AGROPECUARISTA
- 179 - NOME: MARILEIDE CURCINO DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 31/10/1977 NATURALIDADE: PARANA-TO PROFISSÃO:
MINISTRA DO EVANGELHO
- 180 - NOME: MARIA LUCIA BATISTA RIOS DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1967 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- 181 - NOME: WILMA DE JESUS TEIXEIRA MATOS DATA DE NASCIMENTO: 25/12/1979 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- 182 - NOME: FELISMAR LIMA SOARES DATA DE NASCIMENTO: 26/09/1974 NATURALIDADE: GURUPI-TO PROFISSÃO: PASTOR
- 183 - NOME: DEUZILENE RIBEIRO MEDEIROS DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1974 NATURALIDADE: NOVO ACORDO-TO
PROFISSÃO: PROFESSORA
- 184 - NOME: LEIZA NARA BARROS CARVALHO DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1987 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 185 - NOME: PAULO GEOVANIA BURGUES COUTINHO DATA DE NASCIMENTO: 22/02/1978 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL –
TO PROFISSÃO: POLIDOR DE GRANITO
- 186 - NOME: MAUES PONTES PEREIRA DATA DE NASCIMENTO: 12/06/1970 NATURALIDADE: CAPANEMA-PA PROFISSÃO:
MINISTRO DO EVANGELHO
- 187 - NOME: RONEY LOPES DE SOUSA DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1987 NATURALIDADE: EDEIA-GO PROFISSÃO: ASS.
PESQUISA AGRIC
- 188 - NOME: GILGLESIO CLEMENTINO PEREIRA DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1992 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: MOTORISTA
- 189 - NOME: ORESTES RUFO DE SOUSA COSTA DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1974 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: TUTOR
- 190 - NOME: JOSE FILHO SOARES BASTOS DATA DE NASCIMENTO: 24/08/1992 NATURALIDADE: SILVANOPOLIS-TO PROFISSÃO:
FRENTISTA CAIXA
- 191 - NOME: DOLGIVAN FERREIRA DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 30/04/1970 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: OPERADOR DE CARREGADEIRA
- 192 - NOME: RONY CLAYTON MELCHIOR DATA DE NASCIMENTO: 26/08/1975 NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU-PR PROFISSÃO:
GERENTE COMERCIAL
- 193 - NOME: KELIA MENDES RODRIGUES DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1989 NATURALIDADE: LAGOA DO TOCANTINS-TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 194 - NOME: ANTONIA BARBOSA DE CARVALHO SILVA DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1975 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL –
TO PROFISSÃO: PROFESSORA
- 195 - NOME: SHEYLLA DE ARAUJO BARBOSA DATA DE NASCIMENTO: 18/03/1978 NATURALIDADE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –
PA PROFISSÃO: PEDAGOGA
- 196 - NOME: DALILA SILVA LIMA DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1967 NATURALIDADE: CRISTALÂNDIA – TO PROFISSÃO:
PROFESSORA
- 197 - NOME: DEUZILENE RIBEIRO MEDEIROS - DATA DE NASCIMENTO 02/09/1974 NATURALIDADE: NOVO ACORDO-TO
PROFISSÃO: PROFESSORA

- 198 - NOME: MARIENE PEREIRA LIMA DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1979 NATURALIDADE: CRISTALANDIA-TO PROFISSÃO: PROFESSORA
- 199 - NOME: GLAUCIA AZEVEDO GLORIA DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1975 NATURALIDADE: FIGUEIROPOLIS-TO PROFISSÃO: PROFESSORA
- 200 - NOME: MARLI PEREIRA DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 13/12/1976 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: ADMINISTRADORA
- 201 - NOME: RONES NUNES RAMOS SOARES DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1982 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: PINTOR
- 203 - NOME: VALDO FERNANDES SOARES DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1968 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: COMERCIANTE
- 204 - NOME: VALDIRENE GOMES RODRIGUES DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1994 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: TRABALHADORA FLORESTAL
- 205 - NOME: LEANDRO MORENO DE SOUZA DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1990 NATURALIDADE: GURUPI – TO PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 206 - NOME: LIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1990 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: ASSIST. ADMINISTRATIVO
- 207 - NOME: CICERO DA COSTA E SILVA DATA DE NASCIMENTO: 11/08/1959 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: COMERCIANTE
- 208 - NOME: GUSTAVO ALVES RIBEIRO DE MELO DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1990 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: LEITURISTA
- 209 - NOME: ALINE DIOLINO PEREIRA DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1983 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL - TO
- 210 - NOME: JOATAN GOMES DUARTE DATA DE NASCIMENTO: 10/09/1985 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 211 - NOME: LILIANA EMILIA DAMACENO DE CARVALHO ALVES VIEIRA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1976 NATURALIDADE: IPORÁ-GO PROFISSÃO: AGROPECUARISTA
- 212 - NOME: GILDENY JORGE DE AGUIAR DATA DE NASCIMENTO: 13/10/1971 NATURALIDADE: PARAISO DO TOCANTINS-TO PROFISSÃO: COMERCIANTE
- 213 - NOME: LUIZ GONZAGA ALVES MARTINS DATA DE NASCIMENTO: 19/06/1942 NATURALIDADE: FILADELFIA – GO PROFISSÃO: ENGENHEIRO MECÂNICO
- 214 - NOME: WALTERVAN SOUSA LIRA DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1969 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: ARQUITETO
- 215 - NOME: ISRAEL SOARES DA COSTA DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1972 NATURALIDADE: BREJINHO DE NAZARÉ – TO PROFISSÃO: ARMADOR
- 216 - NOME: GLEICIONE PEREIRA DE SOUZA DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1984 NATURALIDADE: TOCANTINIA – TO PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 217 - NOME: RIVALDO FERREIRA FREIRE DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1988 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: INSTRUTOR DE TRANSITO
- 218 - NOME: MARTINS NETO RODRIGUES CORREIA DATA DE NASCIMENTO: 21/02/1988 NATURALIDADE: SILVANÓPOLIS – TO PROFISSÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- 219 - NOME: LINDOMARCOS GOMES RODRIGUES DATA DE NASCIMENTO: 13/10/1984 NATURALIDADE: GOIATUBA – GO PROFISSÃO: ELETRICISTA
- 220 - NOME: DANYLO AZEVEDO TRIERS DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1986 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: ESTUDANTE

- 221 - NOME: ARETUZA CHRISTIAN LOPES ROTONDARO DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1982 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: FISIOTERAPEUTA
- 222 - NOME: GIAN CARLOS DA ROCHA SANTANA DATA DE NASCIMENTO: 26/03/1985 NATURALIDADE: GOIÂNIA – GO PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 223 - NOME: HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONÇA DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1991 NATURALIDADE: BRASÍLIA – DF PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL
- 224 - NOME: JURACIR GOMES DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1962 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: MOTORISTA
- 225 - NOME: MAURICIO CIQUEIRA DE MOURA DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1979 NATURALIDADE: MARABÁ – PA PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 226 - NOME: CARMEN LUCIA PEREIRA DE MACEDO FRANÇA DATA DE NASCIMENTO: 06/03/1971 NATURALIDADE: PEDRO AFONSO – TO PROFISSÃO: PROFESSORA
- 227 - NOME: ALBERTO CARLOS ANDRADE LOPES FILHO DATA DE NASCIMENTO: 29/04/1990 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA
- 228 - NOME: ROSALI PEREIRA NUNES DATA DE NASCIMENTO: 30/04/1985 NATURALIDADE: PONTE ALTA DO TOCANTINS – TO PROFISSÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- 229 - NOME: ABENUBIO DOS SANTOS FERREIRA DATA DE NASCIMENTO: 16/05/1982 NATURALIDADE: NATIVIDADE – TO PROFISSÃO: REPRESENTANTE COMERCIAL
- 229 - NOME: SILVANIA BRANDAO CARNEIRO DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1969 NATURALIDADE: GURUPI – TO PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL
- 230 - NOME: LUCIRENE ROCHA DE SOUZA REIS DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1980 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL-TO PROFISSÃO: PEDAGOGA
- 231 - NOME: FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1978 NATURALIDADE: PATOS DE MINAS – MG PROFISSÃO: PROFESSORA
- 232 - NOME: WANDERLEI PINTO MATOS DATA DE NASCIMENTO: 25/09/1983 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL-TO PROFISSÃO: TECNICO DE INFORMATICA
- 233 - NOME: JOSÉ SOARES BEZERRA DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1950 NATURALIDADE: CAROLINA –MA PROFISSÃO: TECNICO EM CONTABILIDADE
- 234 - NOME: SONIA AMORIM LARA DATA DE NASCIMENTO: 15/02/1972 NATURALIDADE: PRATAPOLIS-MGPROFISSÃO: EMPRESARIA
- 235 - NOME: JULIANA MAZZER SALINET DE PAULA DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1977 NATURALIDADE: PARANAVAI-PR PROFISSÃO: SERVIDORA PÚBLICA
- 236 - NOME: REBECA CORREA GUIMARAES LOPES DATA DE NASCIMENTO: 27/05/1983 NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ PROFISSÃO: FUNCIONÁRIA PÚBLICA
- 237 - NOME: RAFAEL DE PAULO MANDUCA SALAZER DATA DE NASCIMENTO: 30/3/1988 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL/TO PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 238 - NOME: RAIMUNDA GAMA DOS REIS DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1974 NATURALIDADE: NOVO ACORDO – TO PROFISSÃO: FISIOTERAPEUTA
- 239 - NOME: JOSÉ PEDRO RIBEIRO FILHO DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1984 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
- 240 - NOME: HUGO RODRIGUES CHAGAS DATA DE NASCIMENTO: 19/12/1992 NATURALIDADE: DIANÓPOLIS – TO PROFISSÃO: ESTUDANTE

- 241 - NOME: EDVANIA DE SOUZA DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1972 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: FISIOTERAPEUTA
- 242 - NOME: CARLOS HUMBERTO RIBEIRO BARROS DATA DE NASCIMENTO: 14/12/1969 NATURALIDADE: MIRACEMA DO TOCANTINS – TO PROFISSÃO: MOTORISTA
- 243 - NOME: ICARO VALENTE RIBEIRO DATA DE NASCIMENTO: 21/07/1988 NATURALIDADE: ARACAJU – SE PROFISSÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- 244 - NOME: EMANUEL FERNANDES NUNES DATA DE NASCIMENTO: 15/10/1988 NATURALIDADE: PAUDALHO – PE PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 245 - NOME: JAYANDERSON SOARES BONFIM DATA DE NASCIMENTO: 19/10/1992 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
- 246 - NOME: VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1990 NATURALIDADE: ANANÁS – TO PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 247 - NOME: MARINALVA OLIVEIRA ARAUJO DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1967 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: INSTRUTORA DE CURSO
- 248 - NOME: CLAUDIMIRO ALMEIDA MORENO JUNIOR DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1991 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
- 249 - NOME: ROGERIO TAVARES RIBEIRO DATA DE NASCIMENTO: 06/12/1989 NATURALIDADE: PINDORAMA DO TOCANTINS – TO PROFISSÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
- 250 - NOME: MAGNA REGINA GOMES DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1977 NATURALIDADE: MONTE DO CARMO – TO PROFISSÃO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
- 251 - NOME: MARCELO DOS SANTOS CARVALHO DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1980 NATURALIDADE: BREJINHO DE NAZARÉ – TO PROFISSÃO: MOTORISTA
- 252 - NOME: ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 01/10/1976 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
- 253 - NOME: GARDENIA OLIVEIRA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1976 NATURALIDADE: ESPERANTINA – PI PROFISSÃO: COMERCIANTE
- 254 - NOME: DYESON CASTRO DE FREITAS DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1991 NATURALIDADE: AURORA DO TOCANTINS – TO PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 255 - NOME: JALISSON MAGALHAES SANTIAGO DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1989 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 256 - NOME: LUCÉLIO BISPO DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 13/12/1982 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: CAIXA / FRENTISTA
- 257 - NOME: TIAGO DA CUNHA REIS - DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1986 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: CARTEIRO
- 258 - NOME: CELSO RICARDO DA CUNHA REIS DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1988 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 259 - NOME: SANDRA MARIA RIBEIRO GAMA DATA DE NASCIMENTO: 18/08/1980 NATURALIDADE: NOVO ACORDO – TO PROFISSÃO: PROFESSORA
- 260 - NOME: TELMA DA CRUZ MERCES DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1973 NATURALIDADE: NATIVIDADE – TO PROFISSÃO: PROFESSORA
- 261 - NOME: PAMELLA RODRIGUES LUSTOSA - DATA DE NASCIMENTO: 20/05/1989 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL - TO;
- 262 - NOME: JOELDER MIRANDA SANTOS - DATA DE NASCIMENTO: 06/12/1990 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL - TO ;

- 263 - NOME: ADÃO PEREIRA DOS SANTOS - DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1991 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL - TO ;
- 265 - ROSEMEIRE RODRIGUES DO NASCIMENTO DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1972 NATURALIDADE: SÃO PAULO – SP
PROFISSÃO: PROFESSORA
- 266 - NOME: GILDENE BOTELHO GOMES SILVA DATA DE NASCIMENTO: 17/11/1984 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: PROFESSORA
- 267 - NOME: JULLYANNA DOS SANTOS PEREIRA DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1990 NATURALIDADE: ALMAS – TO PROFISSÃO:
PROFESSORA
- 268 - NOME: MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA GONÇALVES DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1977 NATURALIDADE: PORTO
NACIONAL – TO PROFISSÃO: PROFESSORA
- 269 - NOME: HELIO ALVES DA COSTA DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1981 NATURALIDADE: HIDROLINA – GO PROFISSÃO:
PROFESSOR
- 270 - NOME: CARLOS EDUARDO RIBEIRO PATRICIO DATA DE NASCIMENTO: 16/11/1982 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: MOTORISTA
- 271 - NOME: LUCILVAN ALVES DE SOUZA DATA DE NASCIMENTO: 14/03/1976 NATURALIDADE: BREJINHO DE NAZARÉ – TO
PROFISSÃO: INSTRUTOR DE TRANSITO
- 272 - NOME: VALDO FERNANDES SOARES DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1968 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
- 273 - NOME: VILMON FERNANDES FONTOURA DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1983 NATURALIDADE: NOVO ACORDO – TO
PROFISSÃO: AGENTE DE ENDEMIAS
- 274 - NOME: LEONARDO GONÇALVES DE ALMEIDA DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1986 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 275 - NOME: ALINE CLEMENTE PEREIRA DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 16/07/1989 NATURALIDADE: ARAGUARI – MG
PROFISSÃO: PROFESSORA
- 276 - NOME: MARCUS BEZERRA MAYA DATA DE NASCIMENTO: 18/12/1963 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
AGRÔNOMO
- 277 - NOME: ALESSANDRIA DE SOUZA E SILVA ROSA DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1978 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
- 278 - NOME: SANDRA VALERIA TEIXEIRA DE PAULA CORDEIRO DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1971 NATURALIDADE: RECIFE – PE
PROFISSÃO: SECRETÁRIA
- 279 - NOME: GILMENES CARVALHO NUNES DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1979 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: PROFESSORA
- 280 - NOME: VALDY ERIO DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1965 NATURALIDADE: ALAGOINHA - PE PROFISSÃO:
CONTABILISTA
- 281 - NOME: JAQUELINE GARCIA DATA DE NASCIMENTO: 02/06/1983 NATURALIDADE: MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL
- 282 - NOME: MARIA BETÂNIA DA SILVA CRUZ DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1980 NATURALIDADE: IPUPI – PE PROFISSÃO:
ENGENHEIRA AGRÔNOMA
- 283 - NOME: HELLEN KELLER DA CRUZ SILVA IGNÁCIO DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1973 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL –
TO PROFISSÃO: OPERADOR DE SISTEMA
- 284 - NOME: DAYLLANE PEREIRA BARROS DATA DE NASCIMENTO: 14/06/1991 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 285 - NOME: JOSÉ MAMEDES SOARES MACEDO DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1982 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: OFFICE BOY

- 286 - NOME: GUILHERME SIÉ DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1973 NATURALIDADE: ARAPOEMA – TO PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
- 287 - NOME: ANTONIO AMARAL NEGRE DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1975 NATURALIDADE: BREJINHO DE NAZARÉ – TO PROFISSÃO: AUTONOMO
- 288 - NOME: SILVIA LOPES MONTEIRO RIVAS DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1988 NATURALIDADE: BOA VISTA-RR PROFISSÃO: ENGENHEIRA CIVIL
- 289 - NOME: RICARDO ANDRÉ BRENNER DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1984 NATURALIDADE: CARAZINHO – RS PROFISSÃO: INSTRUTOR DE AUTO ESCOLA
- 290 - NOME: JAILSON ALESSON CESAR DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 02/01/1988 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: INSTRUTOR DE TRÂNSITO
- 291 - NOME: IRACY AMARAL NEGRE DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1964 NATURALIDADE: BREJINHO DE NAZARÉ – TO PROFISSÃO: DIRETOR
- 292 - NOME: NEIDE NAURA SOARES CARVALHO DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1990 NATURALIDADE: SILVANÓPOLIS – TO PROFISSÃO: VENDEDORA
- 293 - NOME: FÁBIO PEREIRA REIS DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1985 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL - TO PROFISSÃO:TÉCNICO DE SOM AUTOMOTIVO
- 294 - NOME: WALÉRIA MARTINS GUIMARÃES DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1982 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
- 295 - NOME: ARIEL ELIAS DO NASCIMENTO DATA DE NASCIMENTO: 26/06/1975 NATURALIDADE: CAMPINAS – SP PROFISSÃO: PROFESSOR
- 296 - NOME: ERONALDO NOGUEIRA CARDOSO DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1971 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: MARCENEIRO
- 297 - NOME: FRANCISCO TEYLON RODRIGUES NUNES DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1987 NATURALIDADE: IMPERATRIZ-MA PROFISSÃO: TECNICO EM RADIOLOGIA
- 298 - NOME: VALDIR DA SILVA ALMEIDA JUNIOR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1989 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: IMPRESSOR GRÁFICO
- 299 - NOME: JULIO NETO FERREIRA DE SOUZA DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1975 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- 300 - NOME: ZELEIDE DE ALBUQUERQUE BRASIL DATA DE NASCIMENTO: 06/05/1955 NATURALIDADE: PATOS – PB PROFISSÃO: PROFESSORA
- 301 - NOME: THAIS OLIVEIRA FARIAS DATA DE NASCIMENTO: 07/08/1993 NATURALIDADE: TERRA NOVA DO NORTE – MT PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 302 - NOME: AURILENE PINHEIRO LUZ DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1975 NATURALIDADE: PONTE ALTA – TO PROFISSÃO: DIRETORA GERAL
- 303 - NOME: JOSÉ BENICIO PEREIRA DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1972 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 304 - NOME: ANTONIO LIMA MARINHO DATA DE NASCIMENTO: 11/07/1984 NATURALIDADE: SERRA TALHADA – PE PROFISSÃO: OP. DE CAIXA
- 305 - NOME: MARIA DA PAIXÃO RIBEIRO FIGUEREDO DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1983 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: ESTUDANTE
- 306 - NOME: VIVIANNE CRISTHINA RIBEIRO LIMA DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1984 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO: PROFESSORA

307 - NOME: REGINALDO SILVA DE ALMEIDA DATA DE NASCIMENTO: 14/10/1987 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: FUNC. PUBLICO

308 - NOME: REGINALDO TADEUS SILVA GUILHERME DATA DE NASCIMENTO: 27/04/1974 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO

309 - NOME: ANA LENI DOS SANTOS COSTA DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1960 NATURALIDADE: PATROCÍNIO PAULISTA – SP
PROFISSÃO: PEDAGOGA

310 - NOME: VALDEMAR MONTEIRO DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1954 NATURALIDADE: SANTA FILOMENA – PI PROFISSÃO:
MOTORISTA

311 - NOME: SOLANGE PEREIRA GLORIA DATA DE NASCIMENTO: 14/12/1978 NATURALIDADE: TAGUATINGA-BRASILIA – DF
PROFISSÃO: PROFESSORA

312 - NOME: LUCILIA SIMONI CORSINI DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1980 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
EDUCADORA FISICA

313 - NOME: ALDAIR PEREIRA BRITO ALMEIDA DATA DE NASCIMENTO: 15/10/1972 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: SECRETARIA

314 - NOME: REGIANE FERREIRA DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1988 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: ESTUDANTE

315 - NOME: REINALDO ALVES OLIVEIRA - DATA DE NASCIMENTO: 28/08/1982 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO
PROFISSÃO: MOTORISTA

316 - NOME: RAFAEL BORGES PEREIRA DATA DE NASCIMENTO: 13/02/1988 NATURALIDADE: PORTO NACIONAL – TO PROFISSÃO:
INSTRUTOR DE TRANSITO

317 - NOME: KELLYN SCHU DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1985 NATURALIDADE: MARAU-RS - PROFISSÃO: FISIOTERAPEUTA

318 - NOME: JURIVAN ROCHA AMARAL DATA DE NASCIMENTO: 23/01/1966 NATURALIDADE: NOVO ACORDO – TO PROFISSÃO:
INSTRUTOR DE TRANSITO

E para que ninguém alegue ignorância, o magistrado mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no fórum local e também em local de grande afluxo de pessoas. DADO e passado nesta cidade e comarca de Porto Nacional – TO, 2 de dezembro de 2014. Eu, Rosângela Alves de Moraes Santos, escritvã da 1ª Vara Criminal, que digitei. Alessandro Hofmann T. Mendes - Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2011.0007.8927-1

Ação: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: ELIANA RIBEIRO MARQUES

REQUERIDO: ALONSO ARAUJO COELHO

Advogado(a): ADRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES OAB/TO 1228

DESPACHO: INTIME-SE O REQUERIDO PARA MANIFESTAR NOS AUTOS QUANTO AO PEDIDO DE EXTINÇÃO PUGNADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 37. FIXO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. APÓS, CONCLUSO. Porto Nacional, 03.09.2014. (ass) Hélvia Túlia Sandes Pedreira – Juíza de Direito.

EDITAL

EDITAL DE INTERDIÇÃO. A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA** de **MARIA JOAQUINA CARVALHO DE MENEZES – AUTOS Nº 2011.0012.3827-9**, requerida por **ADELAIDE FERRAZ FERREIRA**. SENTENÇA DISPOSITIVO: POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE **MARIA JOAQUINA CARVALHO DE MENEZES** NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DE **ADELAIDE FERRAZ FERREIRA**, com fulcro nos artigos 1767 e seguintes do Código Civil. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DOMICILIO DO(A) INTERDITADO(A) (ART.1184 DO CPC E ARTS 29 V, 92 E 93 DA LRP). CERTIFICADA A INSCRIÇÃO E ANOTAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO

DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O INTERDITANDO(A) O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DE EVENTUAIS BENS DO(A) INTERDITANDO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR UMA VEZ, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART.1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 14 DE MAIO DE 2014. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, 02 DE DEZEMBRO DE 2014. Eu, Rosineire Rodrigues Lopes – Técnica Judiciária, subscrevi

EDITAL DE INTERDIÇÃO. A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA** da INTERDITADA **ALDERICA AIRES DE ANDRADE – AUTOS Nº 2009.0005.43-3**, requerida por **GENEROSA AIRES ANDRADE**. SENTENÇA DISPOSITIVO: POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A SUBSTITUIÇÃO DO CURADOR **ADELMO NUNES DE ALMEIDA** nomeado a **ALDERICA AIRES ANDRADE** passando a curatela da interditada a ser exercida pela Sra. **GENEROSA AIRES ANDRADE**. Homologo a renúncia ao prazo recursal. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DOMICILIO DO(A) INTERDITADO(A) (ART.1184 DO CPC E ARTS 29 V, 92 E 93 DA LRP). CERTIFICADA A INSCRIÇÃO E ANOTAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O INTERDITANDO(A) O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DE EVENTUAIS BENS DO(A) INTERDITANDO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR UMA VEZ, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART.1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 27 DE AGOSTO DE 2013. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, 02 DE DEZEMBRO DE 2014. Eu, Rosineire Rodrigues Lopes – Técnica Judiciária, subscrevi.

TAGUATINGA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO Nº: 5000552-30.2013.827.2738
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA NACIONAL
EXECUTADO: GESIMAR FERREIRA DOS SANTOS

FINALIDADE: **CITO** o executado, GESIMAR FERREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 805.694-471-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias pagar a importância de R\$ 12.509,16 (doze mil quinhentos e nove reais e dezesseis centavos), acrescidos de juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. ADVERTÊNCIA: Ficando cientificado de que não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução de que trata o art. 9.º da Lei 6.830/80, a penhora poderá recair em qualquer bem do executado, exceto os que a lei declare absolutamente impenhoráveis (art. 10 da Lei 6.830/80). GERSON FERNANDES AZEVEDO - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº :5000450-08.2013.827.2738
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA DEVEDOR SOLVENTE
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO: CÉLIO RICARDO WEBER

FINALIDADE: **CITO** o executado, **CÉLIO RICARDO WEBER**, casado, agricultor, CPF n.º 944.049.761-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 102.910,08 (cento e dois mil novecentos e dez reais e oito centavos), com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora (CPC, art. 652) . ADVERTÊNCIA: Ficando cientificado de que não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, a penhora poderá recair em tantos bens quantos necessários para garantir a dívida (Art. 172, § 2º, 227 e 228 do CPC). (ass) GERSON FERNANDES AZEVEDO Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**PROCESSO Nº : 5000864-06.2013.827.2738**

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EXECUTADO: COOPERAT. DOS PROD. DE CACHAÇA DE ALMB. DO SUD. DO TO LTDA

FINALIDADE: **CITO** a empresa executada **COOPERAT. DOS PROD. DE CACHAÇA DE ALMB. DO SUD. DO TO LTDA**, CNP n.º 06.203.569/0001-30 e seus sócios solidários **PAULO PALMEIRA DE SOUZA – CPF n.º 596.897.901-10** para pagar no prazo de 05 (cinco) dias a importância de R\$ 35.449,30 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), acrescidos de juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. **ADVERTÊNCIA:** Ficando cientificado de que não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução de que trata o art. 9.º da Lei 6.830/80, a penhora poderá recair em qualquer bem do executado, exceto os que a lei declare absolutamente impenhoráveis (art. 10 da Lei 6.830/60). Taguatinga/TO, 17 de setembro de 2015.

TOCANTINÓPOLIS

Diretoria do Foro

DECISÃO**AUTOS: 32/2014 – AUTOS ADMINISTRATIVOS**

Requerente – AIRTON GARCIA FERREIRA

Advogado – JOAQUIM GONZAGA NETO – OAB/TO 1317-B e outros

INTIMAÇÃO da parte interessada AIRTON GARCIA FERREIRA, através de seu advogado da decisão do teor seguinte: “Autos 32/2014 SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA SUSCITANTE: AIRTON GARCIA FERREIRA DECISÃO AIRTON GARCIA FERREIRA suscita dúvida acerca do procedimento adotado pelo Titular do Cartório de Registro de Imóveis de Tocantinópolis, o qual se negou a atender ao pedido de anotação na matrícula n.º 1.407, 1.112, 1.214, 1.215, 1.216, e 1.219 do contrato de promessa de compra e venda entabulado com o proprietário de tais imóveis. Instado a se manifestar, o Oficial se justificou afirmando que não há no documento apresentado pelo suscitante a descrição dos imóveis mencionados no requerimento (fl. 33). É o relato do necessário. Decido. Define-se a promessa de compra e venda como espécie de contrato preliminar pelo qual as partes, ou uma delas, comprometem-se a celebrar adiante o contrato definitivo de compra e venda. É negócio de segurança, destinado a conferir garantias às partes quanto à relação substancial em vista. As consequências jurídicas advindas da celebração do contrato de promessa de compra e venda autorizam exigir dos contratantes a observância a um requisito básico que deve estar presente em qualquer contrato de compra e venda de imóvel que é a descrição do imóvel que se pretende comprar. No caso em tela, o imóvel descrito na inicial não contém sequer o número da matrícula, sendo importante ressaltar que as certidões emitidas acerca dos demais imóveis pertencentes ao vendedor não consta a existência de nenhum imóvel com a área (900 hectares) mencionada no contrato. Vejamos: Matrícula 1.407, Chácara São João, com área de 0,668ha; Matrícula 1.112: Fazenda Dona Maria, com área de 216.16,20ha; Matrícula 1.214: Fazenda São João, com área de 359.44.08ha; Matrícula 1.215: Fazenda São João, com área de 58.52.55ha; Matrícula 1.216- Fazenda São João, com área de 35.88,80ha; Matrícula 1.919: Fazenda São João II, com área de 194.12,964ha. Como o imóvel cuja venda foi prometida ao requerente é denominado FAZENDA DE SÃO JOÃO e possui uma área de 900 hectares e, tendo em vista que o contrato não menciona o número da matrícula, concluo que o Oficial agiu corretamente ao negar a prenotação e/ou a anotação. Da análise do contrato concluo que se trata de negócio jurídico nulo por não possuir a forma prescrita em lei (artigo 166, IV do Código Civil). É que, nos termos do artigo 222 da Lei dos Registros Públicos, “em todas as escrituras e em todos os atos relativos a imóveis, bem como nas cartas de sentença e formais de partilha, o tabelião ou escrivão deve fazer referência à matrícula ou ao registro anterior, seu número e cartório”. Ainda que considerássemos com todos os imóveis que são denominados FAZENDA SÃO JOÃO (matrículas 1.214, 1.215, 1.216 e 1.919) fizessem parte de uma área contínua - e tal hipótese é formulada apenas para tentar compreender o objeto do negócio jurídico - ainda assim melhor sorte não teria o requerente, vez que o somatório das áreas das respectivas matrículas é diverso e bem inferior ao descrito no contrato. Eventual prenotação ou anotação do negócio, nos termos apresentados, ensejaria por parte do Oficial ou deste órgão correicional a imediata aplicação do disposto no artigo 205 da Lei dos Registros Públicos para a cessação automática dos efeitos da prenotação, em face do não atendimento das exigências legais. Ante o exposto, respondo ao suscitante a dúvida afirmando que o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Tocantinópolis agiu corretamente e que a prenotação ou anotação em matrícula de qualquer contrato de promessa de compra e venda deve descrever o imóvel de acordo com o disposto no artigo 222 da Lei dos Registros Públicos, ou seja, com a descrição completa do imóvel, inclusive com a respectiva matrícula. Publique-se. Registre-se. Intime-se o suscitante. Comunique-se à CGJUS. Após o decurso do prazo para recurso, dê-se baixa e arquivem-se. Tocantinópolis, 27 de novembro de 2014. Arióstenis Guimarães Vieira Juiz de Direito – Diretor do Foro.”

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS 2008.0005.4432-5 – ARROLAMENTO DE BENS**

Requerente – A. F. P.

Advogado: Dr. Marcílio nascimento Costa OAB-TO 1.110

Requerido- ESPÓLIO B. A. P.

INTIMAÇÃO das partes, através de seus advogados do ato ordinatório do teor seguinte: “Em cumprimento aos termos da portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Sra. Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob o nº 5000049-76.2008.827.2740 e em consequência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Tocantinópolis-TO, 04 de Dezembro de 2014- Jôsiléya Barbosa Sales- Escrivã interina”.

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de autos de AÇÃO PENAL, Nº 5000113-78.2011.827.2741, tendo como acusado ANTONIO DE JESUS, brasileiro, casado, motorista, nascido em 10/02/1958, filho de Dorvalina Ferira e Manoel Cardoso da Silva, reside em lugar incerto e não sabido. Para que fique CITADO pelo presente, do inteiro teor do dispositivo do despacho no evento 20, a seguir transcrito: “I – Cite-se o acusado por edital com prazo de 15 (quinze) dias para o fim exclusivo de oferecerem defesa. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. II – Expirado o prazo para o oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. III – Cumpra-se”. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (02/12/2014). Eu _____, Eliziane Paula Silveira, Escrivã Judicial Respondendo, lavrei o presente termo.

WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA

Juíza de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **INTERDIÇÃO** atuada sob o nº **0000631-51.2014.827.2741**, proposta por **ELZA ALVES DE SOUSA**, em face de **DOMINGOS ALVES DE SOUSA**. Pela MMª. Juíza de Direito, foi decretada a interdição de **DOMINGOS ALVES DE SOUSA**, conforme o teor da parte conclusiva da sentença, a seguir transcrita: “... Ante o exposto, decreto a INTERDIÇÃO do requerido, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1.767 do Código Civil, nomeio-lhe Curador a requerente. Nesta senda, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, I do CPC. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se pelo órgão oficial por três vezes e edital de interdição, com intervalo de dez dias, deixando-se de fazer a publicação pela imprensa local por inexistência no Município, devendo ser afixado no átrio do Fórum. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Wanderlândia-TO, 26 de setembro de 2014. (ass.) *Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.*” **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e um dias do mês de novembro** do ano de **dois mil e quatorze**. E, **Marinalva de Sousa**, Técnica Judiciária em exercício na Escrivania Cível digitei e subscrevi.

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de autos de REPRESENTAÇÃO CRIMINAL, Nº 5000096-42.2011.827.2741, tendo como indiciado **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 549.583.261-20, reside em lugar incerto e não sabido. Para que fique **INTIMADO** pelo presente, do inteiro teor do dispositivo da sentença no evento 12, a seguir transcrito: “...*Ex posittis*,

DECLARO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, os termos do art. 107, IV, do Código Penal, para reconhecer a perempção nos autos em epígrafe. Providências finais: Expirado o prazo recursal, sem modificação desta decisão: a) CERTIFIQUE-SE o trânsito em julgado; b) ARQUIVE-SE, com a devida baixa e comunicações de estilo (Provimento n. 02/2011, itens 5.16.3, 7.16.1, III e 7.16.3). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE". Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (02/12/2014). Eu _____, Eliziane Paula Silveira, Escrivã Judicial Respondendo, lavrei o presente termo.

WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA

Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de **autos de AÇÃO PENAL, Nº 500063-52.2011.827.2741**, tendo como acusado **JOSÉ DE ARTIMATEIA ALVES DE AQUINO**, brasileiro, união estável, topógrafo, nascido em 17/03/1971, natural de Babaçulândia/TO, filho de Maria Alves da Silva e Antônio Ferreira de Aquino, reside em lugar incerto e não sabido. Para que fique **CITADO** pelo presente, do inteiro teor do dispositivo do despacho no evento 21, a seguir transcrito: "I – Cite-se o acusado por edital com prazo de 15 (quinze) dias para o fim exclusivo de oferecerem defesa. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. II – Expirado o prazo do edital e o para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. III – Cumpra-se". Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (02/12/2014). Eu _____, Eliziane Paula Silveira, Escrivã Judicial Respondendo, lavrei o presente termo.

WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA

Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de **autos de HABEAS CORPUS Nº 0000552-72.2014.827.2741**, tendo como autor **CRISTINO CHAVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 1.212.049 – SSP/TO e CPF/MF nº 043.051.821-81, reside em lugar incerto e não sabido. Para que fique **INTIMADO** pelo presente, do inteiro teor do dispositivo da sentença no evento 33, a seguir transcrito: "...DIANTE DO EXPOSTO, por falta de interesse processual superveniente, que culminou na perda do objeto, utilizando-se do princípio da analogia, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos art. 267, VI do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Representante do Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, dando baixa com as formalidades legais". Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (28/11/2014). Eu _____, Eliziane Paula Silveira, Escrivã Judicial Respondendo, lavrei o presente termo.

WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA

Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de **autos de TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA Nº 500082-58.2011.827.2741**, tendo como autor **MARLON RENATO GOMES LOPES**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 14/11/1991, natural de Tocantinópolis/TO, filho de Dinalva Pereira da Silva e Humberto Rodrigues Lopes, reside em lugar incerto e não sabido. Para que fique **INTIMADO** pelo presente, do inteiro teor do dispositivo da sentença no evento 33, a seguir transcrito: "...Pelo exposto, reconheço a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do indiciado MARLON RENATO GOMES LOPES, já qualificado nos autos, em razão da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos e moldes do que dispõe o art. 107, inc. IV, do Código Penal c/c art. 30 da Lei 11.343/2006. Recolham-se os mandados de prisão, por ventura, expedidos com relação a este processo, tomando as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente sentença, inclusive no que pertine aos ofícios a serem encaminhados. Publique-se Registre-se Intimem-se. Dê ciência ao representante do Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, dando baixa com as formalidades legais". Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e

Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (28/11/2014). Eu _____, Eliziane Paula Silveira, Escrivã Judicial Respondendo, lavrei o presente termo.

WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de **autos de AÇÃO PENAL, nº 5000073-33.2010.827.2741**, tendo como denunciado **HÉLIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, convivente, RG nº 1.075.613 SSP/TO, nascido em 27/11/1988, em Wanderlândia/TO, filho de Hilário Rocha da Silva e Maria de Loudes da Silva, reside em lugar incerto e não sabido. Para que fique **CITADO** pelo presente, do inteiro teor do dispositivo do despacho no evento 21, a seguir transcrito: “I – Cite-se o acusado por edital com prazo de 15 (quinze) dias para o fim exclusivo de oferecerem defesa. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. II – Expirado o prazo do edital e o para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. III – Cumpra-se”. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (03/12/2014). Eu _____, Eliziane Paula Silveira, Escrivã Judicial Respondendo, lavrei o presente termo.

WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de **autos de AÇÃO PENAL, Nº 5000083-14.2009.827.2741**, tendo como acusado **RONALDO PEREIRA LEAL**, brasileiro, união estável, pedreiro, nascido aos 08/07/1974, natural de Carolina/MA, filho de Maria Zilda Pereira Alves e Antonio Gomes Leal, reside em lugar incerto e não sabido. Para que fique **INTIMADO** pelo presente, do inteiro teor do dispositivo da sentença no evento 33, a seguir transcrito: “...Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado/ agente RONALDO PEREIRA LEAL, em razão de seu falecimento, nos termos e moldes do que dispõe os art. 107, I, do Código Penal c/c 62 do Código de Processo Penal. Dê ciência ao Representante do Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se**”. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (28/11/2014). Eu _____, Eliziane Paula Silveira, Escrivã Judicial Respondendo, lavrei o presente termo.

WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA
Juíza de Direito

PUBLICAÇÕES PARTICULARES
AURORA DO TOCANTINS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. O DOUTOR **GERSON FERNANDES AZEVEDO**, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Taguatinga/TO, respondendo em substituição automática pela Comarca de **Aurora do Tocantins/TO**, na forma da lei...Autos: 0000167-20.2014.827.2711- Ação: Usucapião-Reqüerente: Euclésio Antonio Maggioni-Reqüeridos: Sinobilino Mano de Carvalho Filho, Dilma Rodrigues da Silva Mano e Ronimar de Alcântara Garrote. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramita a Ação de Usucapião, acima identificada, relativa aos imóveis a seguir especificados: Uma gleba de terra, situada no loteamento São Marcos, no município de Lavandeira, com a área de 484,00,00 hectares, em nome de Dilma Rodrigues da Silva Mano, registrado no Livro 2-

H, matrícula 1598, folhas 183, no C.R.I de Aurora do Tocantins/TO, bem como o imóvel: Uma gleba de terra, situada no loteamento São Marcos, no município de Lavandeira/TO, com área de 346,0695 (trezentos e quarenta e seis hectares, seis ares e noventa e cinco centiares), em nome de Ronimar de Alcântara Garrote, registrado no livro 2-H, folhas 184, matrícula 1599. Sendo o objetivo deste, **CITAR** eventuais incertos e desconhecidos, para apresentarem contestação, **no prazo de 15 dias**, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos narrados na inicial E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado no placar do Fórum local e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e catorze (23/09/2014). Eu, _____ (Fabiola Hebe de Carvalho Ferreira), Escrivã Judicial, digitei, conferi e assino (as) Gerson Fernandes Azevedo-**Juiz de Direito em substituição**.

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decisão

PROCESSO SEI Nº. : 14.0.000222592-2
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
INTERESSADA : ESMAT

DECISÃO nº 4311, de 04 de dezembro de 2014.

Acolhendo, como razão de decidir, os Pareceres da Controladoria Interna e da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (eventos nº. 575512 e 576594, respectivamente) e, ante a indicação do recurso orçamentário (evento nº. 570650 – 2014ND01336), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação consubstanciada no Despacho nº. 52716/2014, exarado pelo Senhor Diretor Geral (evento nº. 576595), de acordo com o inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei nº. 8.666/93, visando à contratação da empresa DPCC - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 12.639.832/0001-31, para, por intermédio do instrutor Adriano Sant'Ana Pedra, promover a realização do curso de "Direito Administrativo" que compõe um módulo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público, ofertado pela ESMAT, com realização prevista no período de 11 a 13 de dezembro de 2014 e carga horária de 30 horas, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nos termos do Projeto Básico nº. 68/2014, coligido no evento nº. 567513.

PUBLIQUE-SE.

Ato contínuo, à **Diretoria Financeira** para emissão da Nota de Empenho devida, a qual, juntamente com a respectiva Proposta (evento nº. 566248) e o Projeto Básico (evento nº. 567513), substituirão o instrumento de contrato, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 62, da Lei n.º 8.666/93.

Concomitantemente, à **Diretoria Administrativa/CCOMPRAS**, para adoção das medidas inerentes às passagens aéreas, hospedagem e demais providências, observadas as formalidades legais.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Edital

EDITAL Nº 55, de 03 de dezembro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015/1 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NICOLAS QUAGLIARIELLO VÊNIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 53/2014 que abriu o Processo Seletivo 2015/1 para inscrição de servidores e magistrados interessados em matricular seus filhos ou netos no Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio, do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, publicado no Diário da Justiça nº 3.475, 21 de novembro de 2014, torna pública a homologação deste certame, declarando deferidas as seguintes inscrições.

1. **22 (vinte e duas) vagas no turno matutino, assim distribuídas:**

Turmas	Nº de	Responsáveis pelas crianças selecionadas
--------	-------	--

	Vagas	
Maternal I Crianças de 2 a 2 anos e 11 meses completos até o dia 31 de março de 2015.	12	9 vagas Lauro Augusto Montelo Moura Christiane Reis Cavalcante Saly dos Reis Guedes Dinorá Nunes Oscar Ferreira Iacira Valporto Santos Mário Bonfim Lima de Oliveira Aline Marinho Bailão Iglesias Elizabeth Antunes Ritter Sandra Ribeiro de Vasconcelos Beraldo
Maternal II Crianças de 3 a 3 anos e 11 meses completos até o dia 31 de março de 2015.	7	2 vagas Denise Costa Soares Maria Elizângela Silva Araújo Alves
1º Ano da Educação Infantil Crianças de 4 a 4 anos e 11 meses completos até o dia 31 de março de 2015.	3	3 vagas Wanisley Borges Pinheiro Júlio César Pereira de Oliveira Karinne Matos Moreira Santos

2. 14 (quatorze) vagas no turno vespertino, assim distribuídas:

Turmas	Nº de Vagas	Responsáveis pelas crianças selecionadas
Maternal I Crianças de 2 a 2 anos e 11 meses completos até o dia 31 de março de 2015.	13	13 vagas Gustavo de Melo Aguiar Elisângela Barbosa Miranda de Souza Tiago Sousa Luz Abel Teofilo da Silva Neto Eulalia Conceição Queiroz Barreto Elson Barros Arruda Lima Rondinelli Moreira Ribeiro Amanda de Araújo Primo Esffânia Gonçalves Ferreira Ronilson Pereira da Silva Isolina de Almeida Campos Selma Terra Alves Marçal Carlos Alberto Fonseca Leal
Maternal II Crianças de 3 a 3 anos e 11 meses completos até o dia 31 de março de 2015.	1	1 vaga Marise de Araújo Campos

3. Os Servidores e Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, acima nominados, poderão realizar a matrícula de seus filhos ou netos no Centro de Educação Infantil (CEI) Nicolas Quagliariello Vêncio, na Quadra 205 Sul, Alameda 15, APM 34, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no período de 9 a 12 de dezembro de 2014, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

4. Os documentos necessários para realização da matrícula são:

4.1. cópia do cartão de vacinação da criança;

4.2. 2 (duas) fotos 3/4 da criança;

4.3. cópia do comprovante de residência;

4.4. cópia dos documentos pessoais dos pais e do Servidor ou Magistrado responsável.

5. O requerimento de matrícula deverá ser assinado pelo Servidor ou Magistrado responsável pela criança.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Portaria**PORTARIA Nº 4303, de 03 de dezembro de 2014**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 14.0.000165056-5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz Márcio Soares da Cunha para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na realização do mutirão de audiências preliminares e de instrução e julgamento na 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, no período de 3 a 5 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

PORTARIA Nº 4307, de 04 de dezembro de 2014

Estabelece o plantão judicial de 1º Grau no período compreendido entre as 18 horas do dia 19 de dezembro de 2014 e às 7h59min do dia 7 de janeiro de 2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 301, alínea b, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça deste Estado, que estabelece feriado no Poder Judiciário do Estado do Tocantins no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de plantão dos Juízes de 1º Grau no período compreendido entre as 18 horas do dia 19 de dezembro de 2014 às 7h59min do dia 7 de janeiro de 2015, nos termos do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Nos casos de impedimento, suspeição ou ausência eventual, aplicar-se-á a tabela de substituição automática prevista na Instrução Normativa nº 5, de 24 de novembro de 2008.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 4.307 de 4 de dezembro de 2014)

COMARCAS/VARAS	JUIZES
PALMAS - sede	RAFAEL GONÇALVES DE PAULA
Presidência dos Conselhos da Justiça Militar	(de 18 horas do dia 19/12/2014 às 7h59min do dia 29/12/2014)

<p>Varas Criminais</p> <p>Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher</p> <p>Juizado Especial Criminal</p> <p>Turmas Recursais</p> <p>Novo Acordo</p>	<p>GIL ARAÚJO CORRÊA</p> <p>(de 8 horas do dia 29/12/2014 até 7h59min do dia 7/1/2015)</p>
<p>PALMAS</p> <p>Diretoria do Foro</p> <p>Varas Cíveis</p> <p>Varas de Família e Sucessões</p> <p>Juizado Especial da Infância e Juventude</p> <p>Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas</p> <p>Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos</p> <p>Juizado Especial Cível</p> <p>Juizados Especiais Cíveis e Criminais</p>	<p>EMANUELA DA CUNHA GOMES</p> <p>(de 18 horas do dia 19/12/2014 às 7h59min do dia 29/12/2014)</p> <p>JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR</p> <p>(de 8 horas do dia 29/12/2014 até 7h59min do dia 7/1/2015)</p>
<p>ARAGUAÍNA - sede</p> <p>Diretoria do Foro</p> <p>Varas Cíveis</p> <p>Varas de Famílias e Sucessões</p> <p>Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos</p> <p>Juizado Especial da Infância e Juventude</p> <p>Juizado Especial Cível</p> <p>Filadélfia</p> <p>Wanderlândia</p>	<p>CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA</p> <p>(de 18 horas do dia 19/12/2014 às 7h59min do dia 29/12/2014)</p> <p>ADALGIZA VIANA DE SANTANA BEZERRA</p> <p>de 8 horas do dia 29/12/2014 até 7h59min do dia 7/1/2015)</p>
<p>ARAGUAÍNA – sede</p> <p>Varas Criminais</p> <p>Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher</p> <p>Vara de Precatórias, Falências e Concordatas</p> <p>Juizado Especial Criminal</p> <p>Goiatins</p>	<p>ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR</p> <p>(de 18 horas do dia 19/12/2014 às 7h59min do dia 29/12/2014)</p> <p>FRANCISCO VIEIRA FILHO</p> <p>(de 8 horas do dia 29/12/2014 até 7h59min do dia 7/1/2015)</p>
<p>GURUPI</p>	

<p>Diretoria do Foro</p> <p>Juizado Especial Cível</p> <p>Varas Cíveis</p> <p>Vara de Família e Sucessões</p> <p>Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos</p> <p>Vara de Precatórias, Falências e Concordatas</p> <p>Palmeirópolis</p>	EDMAR DE PAULA
<p>GURUPI - sede</p> <p>Vara de Execuções Criminais</p> <p>Juizado Especial da Infância e Juventude</p> <p>Varas Criminais</p> <p>Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher</p> <p>Juizado Especial Criminal</p> <p>Peixe</p>	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
<p>DIANÓPOLIS - sede</p> <p>Arraias</p> <p>Paraná</p>	JOCY GOMES DE ALMEIDA
<p>AURORA DO TOCANTINS - sede</p> <p>Taguatinga</p> <p>Almas</p>	JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
<p>GUARAÍ- sede</p> <p>Itacajá</p> <p>Colméia</p>	<p>FÁBIO COSTA GONZAGA</p> <p>(de 18 horas do dia 19/12/2014 às 7h59min do dia 29/12/2014)</p> <p>ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI</p> <p>(de 8 horas do dia 29/12/2014 até 7h59min do dia 7/1/2015)</p>
<p>MIRACEMA DO TOCANTINS - sede</p> <p>Miranorte</p> <p>Tocantínia</p>	ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
<p>PIUM – sede *</p> <p>Paraíso do Tocantins</p> <p>ARAGUACEMA – sede **</p>	<p>* DEBORAH WAJNGARTEN</p> <p>(de 18 horas do dia 19/12/2014 às 7h59min do dia 29/12/2014)</p> <p>**WILLIAM TRIGILIO DA SILVA</p>

Cristalândia	(de 8 horas do dia 29/12/2014 até 7h59min do dia 7/1/2015)
FORMOSO DO ARAGUAIA - sede Alvorada Figueirópolis Araguaçu	LUCIANO ROSTIROLLA
PORTO NACIONAL - sede Natividade Ponte Alta do Tocantins	JOSÉ MARIA LIMA
PEDRO AFONSO - sede Colinas do Tocantins Arapoema	MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA
TOCANTINÓPOLIS - sede Itaguatins Araguatins Augustinópolis Axixá do Tocantins Ananás Xambioá	ERIVELTON CABRAL SILVA

DIRETORIA GERAL

Portaria

PORTARIA Nº 4276/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 02 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das disposições constantes do art. 59, XXVI, da Resolução nº 017/09 do Egrégio Tribunal Pleno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 e seguintes da Lei nº 1.818/2007, bem como o contido nos autos SEI 14.0.000103359-0;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez**, Matrícula 252553, Chefe de Serviço, lotada na DINFRA, referentes ao **quisitivo 2013/2014**, marcadas para o período de **29/11 a 18/12/2014**, para posterior usufruto, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4294/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 03 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das disposições constantes do art. 59, XXVI, da Resolução nº 017/09 do Egrégio Tribunal Pleno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 e seguintes da Lei nº 1.818/2007, bem como o contido nos autos SEI 14.0.000159870-9;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **Ivanilde Vieira Luz**, Analista Judiciário, matrícula 165153, lotada na **COJUD - DIJUD**, referentes ao **aquisitivo 2012/2013**, marcadas para o período de **27/10 a 25/11/2014**, para posterior usufruto, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 4295/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 03 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das disposições constantes do art. 59, XXVI, da Resolução nº 017/09 do Egrégio Tribunal Pleno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 e seguintes da Lei nº 1.818/2007, bem como o contido nos autos SEI 14.0.000230682-5;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **Brunno Campos de Oliveira**, Técnico Judiciário de 2ª Instância, matrícula 241070, lotado na DSI - DTINF, referentes ao **aquisitivo 2013/2014**, marcadas para o período de **01 a 18/12/2014**, para posterior usufruto, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 4290/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 03 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9779/2014, resolve conceder aos servidores **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524 e Lindomar José da Cunha, Chefe de Serviço, Daj3, Matrícula 352230**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Arapoema/TO, no período de 03 a 05/12/2014, com a finalidade de inspeção na reforma do prédio, com instalação de condicionadores de ar.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 4291/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 03 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9777/2014, resolve conceder aos servidores **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte**

Técnico - Daj4, Matrícula 352773 e Nelson de Barros Simões Neto, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352623, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Paraíso/TO, no dia 03/12/2014, com a finalidade de terminar serviço de instalação de pontos de redes, conforme SEI 14.0.000225230-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 4292/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 03 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9775/2014, resolve conceder à servidora **Maria Orcyrema Marinho Leite, Técnico Judiciário de 1ª Instância - C15, Matrícula 87928, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Axixá/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 18/11 a 21/11/2014, com a finalidade de participação no curso Sistema Socioeducativo e Cadastros de Adolescentes na ESMAT.**

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 4293/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 03 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9774/2014, resolve conceder ao servidor **Marcus Martins dos Santos de Sá, Assessor Jurídico de 1ª Instância - Daj5, Matrícula 353122, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Axixá/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 18/11 a 21/11/2014, com a finalidade de participação do curso Sistema Socioeducativo e Cadastros Nacionais de Adolescentes.**

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 4298/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 03 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9781/2014, resolve conceder aos servidores **Dorvely Sobrinho Costa, Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 353219, e Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 158148, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Guaraí/TO, no período de 09 a 12/12/2014, com a finalidade de vistoria técnica.**

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 4299/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 03 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9780/2014, resolve conceder aos servidores **Dorvely Sobrinho Costa, Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 353219 e Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352664**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Guaraí/TO, no período de 04 a 05/12/2014, com a finalidade de vistoria técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4300/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 03 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9755/2014, resolve conceder à servidora **Osvaldina da Silva Barros, Servidora cedida do Município, Nível Médio, Matrícula 352731**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Araguacema/TO ao Distrito de Caseara/TO, no período de 11 a 13/12/2014, com a finalidade de atendimento e agendamento de audiência do Projeto Pai Presente.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4301/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 03 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9751/2014, resolve conceder aos servidores **Eugenia Paula Meireles Machado, Técnico Judiciário de 2ª Instância - B7, Matrícula 263938, Neuzilia Rodrigues Santos, Escrivão Judicial - C15, Matrícula 439 e Acacio Lopes Lima, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C13, Matrícula 185243**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Paraíso/TO, no período de 09 a 12/12/2014, com a finalidade de equipe do NACOM, instituída pela Presidência, prestar apoio cartorário na Vara Criminal, conforme SEI 14.0.000156783-8.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4302/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 03 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9745/2014, resolve conceder ao **Jorge Amancio de Oliveira, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352456**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Tocantínia/TO à Comarca de Palmas/TO, no dia 02/12/2014, com a finalidade de deslocamento para atuar em Sessão Plenária, como membro na Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, conforme nomeação realizada pela Resolução 11/2013, publicada no DJ 3190, de 11/09/2013.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 55,98 (cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Convênio

EXTRATO DE CONVÊNIO:

CONVÊNIO Nº. 19/2014

PROCESSO: 13.0.000206928-2

CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONCEDENTE: Município de Aguiarnópolis.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a cessão de servidores efetivos municipais, pelo CONCEDENTE ao CONVENENTE, sob a supervisão do Juiz Diretor do Foro, para desempenhar funções no âmbito da Comarca de Tocantinópolis - TO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação, em conformidade com o inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 2 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO:

CONVÊNIO Nº. 20/2014

PROCESSO: 13.0.000207184-8

CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONCEDENTE: Município de Palmeiras do Tocantins.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a cessão de servidores efetivos municipais, pelo CONCEDENTE ao CONVENENTE, sob a supervisão do Juiz Diretor do Foro, para desempenhar funções no âmbito da Comarca de Tocantinópolis - TO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação, em conformidade com o inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 2 de dezembro de 2014.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 14.0.000200882-4

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2014

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CESSIONÁRIA: Fundação Universidade do Tocantins

OBJETO: Cessão de uso de uma sala localizada no Fórum da Comarca de Dianópolis/TO, para a instalação do Escritório Modelo do curso de Direito da Cessionária - Campus de Dianópolis.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 3 de dezembro de 2014.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ANA CARINA MENDES SOUTO****VICE-PRESIDENTE****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Drª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****TRIBUNAL PLENO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vacância)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vacância)****JUIZES CONVOCADOS****Juíza ADELINA GURAK (Des. AMADO CILTON)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Convocada)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Convocado)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)****Juíza ADELINA GURAK (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)****Juíza ADELINA GURAK (Revisora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****1ª CÂMARA CRIMINAL****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****2ª CÂMARA CRIMINAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)****Juíza ADELINA GURAK (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)****Juíza ADELINA GURAK (Revisora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Desa. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desa. JACQUELINE ADORNO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Suplente)****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO****JUDICIÁRIA****Des. LUIZ GADOTTI****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E****PLANEJAMENTO****Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)****OUVIDORIA****DESEMBARGADOR MOURA FILHO****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1º DIRETOR ADJUNTO: Des. RONALDO EURÍPEDES****2º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA****SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****FLÁVIO LEALI RIBEIRO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA**

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br